



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.341

João Pessoa - Terça-feira, 06 de Maio de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.501 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto nº 40.718, de 06 de novembro de 2020, para instituir as competências da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD e dá outras providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Passa a ser de atribuição da Secretaria de Estado da Administração, por meio de sua Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD, a implantação do Governo Digital em âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba.

Art. 2º A execução das ações do Governo Digital tem dentre seus objetivos, dotar os órgãos de eficiência executória e econômica, com o uso de tecnologias e capacidade de atuação e mecanismos efetivos para construção de um sistema com capacidade de atuação e mecanismos para a promoção da transformação digital que impacte no cotidiano social e na interação entre sociedade e governo.

Art. 3º Em razão da atribuição instituída no art. 1º deste Decreto, o Decreto nº 40.718, de 06 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – no art. 1º:

“Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Governança – CGG para a implementação, monitoramento e controle das medidas necessárias ao aprimoramento das atividades de Monitoramento dos Programas e Ações do Governo.”

II – no § 2º do art. 3º:

“§ 2º A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA - terá assento nas reuniões do CGG que tenham por pauta temas inerentes às ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, ficando responsável pela gestão das respectivas ações em conjunto com a Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD.”

Art. 4º Em razão da competência da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD quanto à implementação do Governo Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual, revoga-se o inciso III do art. 2º do Decreto nº 40.718, de 06 de novembro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.502 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Altera o Decreto nº 34.010, de 07 de junho de 2013, que dispõe sobre concessão de regime especial na cessão de meios de rede entre empresas de telecomunicação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 63/25,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 34.010, de 07 de junho de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - inciso III do art. 2º:

“III - utilização de código específico para as prestações de que trata este artigo, nos arquivos previstos no Decreto nº 27.556, de 1º de setembro de 2006, ou Código de Classificação do Item previsto para a Nota Fiscal Fatura Eletrônica de Serviços de Comunicação, modelo 62 (Convênio ICMS 63/25);”;

II - incisos I e II do § 3º do art. 3º:

“I - emitir Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, modelo 21, Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação, modelo 22 ou Nota Fiscal Fatura Eletrônica de Serviços de Comunicação, modelo 62 (Convênio ICMS 63/25);

II - utilizar os códigos de classificação de item específicos nos arquivos previstos no Decreto nº 27.556, de 1º de setembro de 2006, ou Código de Classificação do Item previsto para a Nota Fiscal Fatura Eletrônica de Serviços de Comunicação, modelo 62 (Convênio ICMS 63/25).”.

Art. 2º Ficam convalidadas as prestações de serviços de telecomunicação realizadas com base nas disposições contidas no art. 1º deste decreto no período de 16 de abril de 2025 até a data da sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 46.503 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, localizados na faixa de domínio de segurança da rodovia da PB 387 – Uiraúna/ Quixaba / Vierópolis, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 5º, alínea “1”, c/c o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas posteriores modificações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, toda extensão e faixa de domínio das obras da rodovia da PB 387 - UIRAÚNA/QUIXABA/VIERÓPOLIS.

Art. 2º A faixa de domínio será delimitada conforme o polígono composto considerando 15 metros à esquerda e 15 metros à direita do eixo, iniciando no P1 localizado no município de Uiraúna, definido pelas definidas pelas coordenadas E: 565940,138m e N: 9279464,661m deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 566014,514m e N: 9279477,795m deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 566032,996m e N: 9279480,763m deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 566051,561m e N: 9279483,152m deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 566070,192m e N: 9279484,961m deste segue até o ponto P6 definido pelas coordenadas E: 566088,87m e N: 9279486,188m deste segue até o ponto P7 definido pelas coordenadas E: 566107,577m e N: 9279486,832m deste segue até o ponto P8 definido pelas coordenadas E: 566214,581m e N: 9279488,843m deste segue até o ponto P9 definido pelas coordenadas E: 566231,6m e N: 9279489,405m deste segue até o ponto P10 definido pelas coordenadas E: 566248,597m e N: 9279490,45m deste segue até o ponto P11 definido pelas coordenadas E: 566265,557m e N: 9279491,976m deste segue até o ponto P12 definido pelas coordenadas E: 566282,467m e N: 9279493,983m deste segue até o ponto P13 definido pelas coordenadas E: 566299,313m e N: 9279496,469m deste segue até o ponto P14 definido pelas coordenadas E: 566634,64m e N: 9279549,927m deste segue até o ponto P15 definido pelas coordenadas E: 566652,21m e N: 9279551,065m deste segue até o ponto P16 definido pelas coordenadas E: 566669,816m e N: 9279551,171m deste segue até o ponto P17 definido pelas coordenadas E: 566687,397m e N: 9279550,243m deste segue até o ponto P18 definido pelas coordenadas E: 566704,895m e N: 9279548,286m deste segue até o ponto P19 definido pelas coordenadas E: 566722,247m e N: 9279545,306m deste segue até o ponto P20 definido pelas coordenadas E: 566946,532m e N: 9279485,093m deste segue até o ponto P21 definido pelas coordenadas E: 566969,193m e N: 9279479,272m deste segue até o ponto P22 definido pelas coordenadas E: 566986,294m e N: 9279475,341m deste segue até o ponto P23 definido pelas coordenadas E: 567003,478m e N: 9279471,787m deste segue até o ponto P24 definido pelas coordenadas E: 567753,8m e N: 9279324,381m deste segue até o ponto P25 definido pelas coordenadas E: 567773,84m e N: 9279318,62m deste segue até o ponto P26 definido pelas coordenadas E: 567793,501m e N: 9279311,676m deste segue até o ponto P27 definido pelas coordenadas E: 567812,714m e N: 9279303,573m deste segue até o ponto P28 definido pelas coordenadas E: 567831,411m e N: 9279294,341m deste segue até o ponto P29 definido pelas coordenadas E: 567849,524m e N: 9279284,012m deste segue até o ponto P30 definido pelas coordenadas E: 568357,292m e N: 9278927,407m deste segue até o ponto P31 definido pelas coordenadas E: 568379,024m e N: 9278915,795m deste segue até o ponto P32 definido pelas coordenadas E: 568401,795m e N: 9278906,378m deste segue até o ponto P33 definido pelas coordenadas E: 568425,381m e N: 9278899,249m deste segue até o ponto P34 definido pelas coordenadas E: 568449,555m e N: 9278894,477m deste segue até o ponto P35 definido pelas coordenadas E: 568474,081m e N: 9278892,107m deste segue até o ponto P36 definido pelas coordenadas E: 568756,323m e N: 9278899,462m deste segue até o ponto P37 definido pelas coordenadas E: 568773,066m e N: 9278898,429m deste segue até o ponto P38 definido pelas coordenadas E: 568789,727m e N: 9278896,461m deste segue até o ponto P39 definido pelas coordenadas E: 568806,25m e N: 9278893,565m deste segue até o ponto P40 definido pelas coordenadas E: 568822,587m e N: 9278889,75m deste segue até o ponto P41 definido pelas coordenadas E: 568838,684m e N: 9278885,027m deste segue até o ponto P42 definido pelas coordenadas E: 569068,319m e N: 9278794,914m deste segue até o ponto P43 definido pelas coordenadas E: 569087,916m e N: 9278789,296m deste segue até o ponto P44 definido pelas coordenadas E: 569102,878m e N: 9278786,14m deste segue até o ponto P45 definido pelas coordenadas E: 569118,005m e N: 9278783,906m deste segue até o ponto P46 definido pelas coordenadas E: 569286,449m e N: 9278772,072m deste segue até o ponto P47 definido pelas coordenadas E: 569300,027m e N: 9278768,807m deste segue até o ponto P48 definido pelas coordenadas E: 569313,243m



e N: 9278764,293m deste segue até o ponto P49 definido pelas coordenadas E: 569325,981m e N: 9278758,571m deste segue até o ponto P50 definido pelas coordenadas E: 569338,132m e N: 9278751,688m deste segue até o ponto P51 definido pelas coordenadas E: 569349,59m e N: 9278743,705m deste segue até o ponto P52 definido pelas coordenadas E: 570011,167m e N: 9278081,605m deste segue até o ponto P53 definido pelas coordenadas E: 570021,433m e N: 9278072,577m deste segue até o ponto P54 definido pelas coordenadas E: 570032,002m e N: 9278063,905m deste segue até o ponto P55 definido pelas coordenadas E: 570042,861m e N: 9278055,6m deste segue até o ponto P56 definido pelas coordenadas E: 570053,997m e N: 9278047,67m deste segue até o ponto P57 definido pelas coordenadas E: 570065,398m e N: 9278040,126m deste segue até o ponto P58 definido pelas coordenadas E: 570166,51m e N: 9277981,11m deste segue até o ponto P59 definido pelas coordenadas E: 570171,944m e N: 9277977,467m deste segue até o ponto P60 definido pelas coordenadas E: 570187,648m e N: 9277965,703m deste segue até o ponto P61 definido pelas coordenadas E: 570202,381m e N: 9277952,744m deste segue até o ponto P62 definido pelas coordenadas E: 570216,052m e N: 9277938,669m deste segue até o ponto P63 definido pelas coordenadas E: 570369,956m e N: 9277746,011m deste segue até o ponto P64 definido pelas coordenadas E: 570380,77m e N: 9277732,094m deste segue até o ponto P65 definido pelas coordenadas E: 570391,275m e N: 9277717,942m deste segue até o ponto P66 definido pelas coordenadas E: 570401,465m e N: 9277703,563m deste segue até o ponto P67 definido pelas coordenadas E: 570411,337m e N: 9277688,962m deste segue até o ponto P68 definido pelas coordenadas E: 570420,884m e N: 9277674,147m deste segue até o ponto P69 definido pelas coordenadas E: 570497,665m e N: 9277554,575m deste segue até o ponto P70 definido pelas coordenadas E: 570511,696m e N: 9277538,414m deste segue até o ponto P71 definido pelas coordenadas E: 570527,374m e N: 9277523,845m deste segue até o ponto P72 definido pelas coordenadas E: 570544,518m e N: 9277511,035m deste segue até o ponto P73 definido pelas coordenadas E: 570562,933m e N: 9277500,13m deste segue até o ponto P74 definido pelas coordenadas E: 570582,408m e N: 9277491,256m deste segue até o ponto P75 definido pelas coordenadas E: 570923,369m e N: 9277392,635m deste segue até o ponto P76 definido pelas coordenadas E: 570938,45m e N: 9277385,985m deste segue até o ponto P77 definido pelas coordenadas E: 570952,933m e N: 9277378,116m deste segue até o ponto P78 definido pelas coordenadas E: 570966,719m e N: 9277369,081m deste segue até o ponto P79 definido pelas coordenadas E: 570979,714m e N: 9277358,942m deste segue até o ponto P80 definido pelas coordenadas E: 570991,831m e N: 9277347,766m deste segue até o ponto P81 definido pelas coordenadas E: 571083,048m e N: 9277239,304m deste segue até o ponto P82 definido pelas coordenadas E: 571098,901m e N: 9277224,336m deste segue até o ponto P83 definido pelas coordenadas E: 571110,335m e N: 9277215,355m deste segue até o ponto P84 definido pelas coordenadas E: 571188,305m e N: 9277165,014m deste segue até o ponto P85 definido pelas coordenadas E: 571194,8m e N: 9277159,736m deste segue até o ponto P86 definido pelas coordenadas E: 571206,859m e N: 9277148,135m deste segue até o ponto P87 definido pelas coordenadas E: 571217,55m e N: 9277135,263m deste segue até o ponto P88 definido pelas coordenadas E: 571347,694m e N: 9276920,466m deste segue até o ponto P89 definido pelas coordenadas E: 571363,044m e N: 9276903,547m deste segue até o ponto P90 definido pelas coordenadas E: 571376,512m e N: 9276892,939m deste segue até o ponto P91 definido pelas coordenadas E: 571391,355m e N: 9276884,358m deste segue até o ponto P92 definido pelas coordenadas E: 571505,213m e N: 9276841,286m deste segue até o ponto P93 definido pelas coordenadas E: 571513,208m e N: 9276837,244m deste segue até o ponto P94 definido pelas coordenadas E: 571528,356m e N: 9276827,689m deste segue até o ponto P95 definido pelas coordenadas E: 571542,18m e N: 9276816,304m deste segue até o ponto P96 definido pelas coordenadas E: 571625,015m e N: 9276724,6m deste segue até o ponto P97 definido pelas coordenadas E: 571638,603m e N: 9276704,758m deste segue até o ponto P98 definido pelas coordenadas E: 571684,643m e N: 9276614,723m deste segue até o ponto P99 definido pelas coordenadas E: 571694,117m e N: 9276596,733m deste segue até o ponto P100 definido pelas coordenadas E: 571704,11m e N: 9276579,025m deste segue até o ponto P101 definido pelas coordenadas E: 571714,614m e N: 9276561,615m deste segue até o ponto P102 definido pelas coordenadas E: 571725,618m e N: 9276544,518m deste segue até o ponto P103 definido pelas coordenadas E: 571737,114m e N: 9276527,747m deste segue até o ponto P104 definido pelas coordenadas E: 571749,093m e N: 9276511,318m deste segue até o ponto P105 definido pelas coordenadas E: 571761,544m e N:

9276495,243m deste segue até o ponto P106 definido pelas coordenadas E: 571774,456m e N: 9276479,537m deste segue até o ponto P107 definido pelas coordenadas E: 571787,819m e N: 9276464,212m deste segue até o ponto P108 definido pelas coordenadas E: 571801,622m e N: 9276449,282m deste segue até o ponto P109 definido pelas coordenadas E: 571867,247m e N: 9276381,877m deste segue até o ponto P110 definido pelas coordenadas E: 571882,157m e N: 9276369,537m deste segue até o ponto P111 definido pelas coordenadas E: 571897,976m e N: 9276358,388m deste segue até o ponto P112 definido pelas coordenadas E: 571914,611m e N: 9276348,495m deste segue até o ponto P113 definido pelas coordenadas E: 571931,961m e N: 9276339,919m deste segue até o ponto P114 definido pelas coordenadas E: 571949,922m e N: 9276332,711m deste segue até o ponto P115 definido pelas coordenadas E: 572103,601m e N: 9275502,35m deste segue até o ponto P116 definido pelas coordenadas E: 572104,347m e N: 9275488,532m deste segue até o ponto P117 definido pelas coordenadas E: 572106,679m e N: 9275474,891m deste segue até o ponto P118 definido pelas coordenadas E: 572110,566m e N: 9275461,61m deste segue até o ponto P119 definido pelas coordenadas E: 572115,956m e N: 9275448,864m deste segue até o ponto P120 definido pelas coordenadas E: 572122,778m e N: 9275436,823m deste segue até o ponto P121 definido pelas coordenadas E: 572124,246m e N: 9274725,377m deste segue até o ponto P122 definido pelas coordenadas E: 572128,025m e N: 9275694,601m deste segue até o ponto P123 definido pelas coordenadas E: 572134,457m e N: 9275711,932m deste segue até o ponto P124 definido pelas coordenadas E: 572142,247m e N: 9274794,685m deste segue até o ponto P125 definido pelas coordenadas E: 572144,484m e N: 9275727,463m deste segue até o ponto P126 definido pelas coordenadas E: 572149,691m e N: 9274811,907m deste segue até o ponto P127 definido pelas coordenadas E: 572149,691m e N: 9274811,907m deste segue até o ponto P128 definido pelas coordenadas E: 572157,631m e N: 9275740,459m deste segue até o ponto P129 definido pelas coordenadas E: 572160,952m e N: 9276274,03m deste segue até o ponto P130 definido pelas coordenadas E: 572170,175m e N: 9276270,531m deste segue até o ponto P131 definido pelas coordenadas E: 572173,277m e N: 9275750,305m deste segue até o ponto P132 definido pelas coordenadas E: 572188,046m e N: 9276262,192m deste segue até o ponto P133 definido pelas coordenadas E: 572190,682m e N: 9275756,535m deste segue até o ponto P134 definido pelas coordenadas E: 572195,201m e N: 9275347,411m deste segue até o ponto P135 definido pelas coordenadas E: 572203,689m e N: 9275334,587m deste segue até o ponto P136 definido pelas coordenadas E: 572205,01m e N: 9276252,133m deste segue até o ponto P137 definido pelas coordenadas E: 572211,167m e N: 9275321,148m deste segue até o ponto P138 definido pelas coordenadas E: 572217,591m e N: 9275307,175m deste segue até o ponto P139 definido pelas coordenadas E: 572222,921m e N: 9275292,75m deste segue até o ponto P140 definido pelas coordenadas E: 572223,174m e N: 9275760,895m deste segue até o ponto P141 definido pelas coordenadas E: 572227,128m e N: 9275277,957m deste segue até o ponto P142 definido pelas coordenadas E: 572246,768m e N: 9275758,519m deste segue até o ponto P143 definido pelas coordenadas E: 572247,005m e N: 9274966,652m deste segue até o ponto P144 definido pelas coordenadas E: 572254,141m e N: 9274982,578m deste segue até o ponto P145 definido pelas coordenadas E: 572259,499m e N: 9274999,187m deste segue até o ponto P146 definido pelas coordenadas E: 572263,017m e N: 9275016,281m deste segue até o ponto P147 definido pelas coordenadas E: 572264,386m e N: 9275051,105m deste segue até o ponto P148 definido pelas coordenadas E: 572264,652m e N: 9275033,656m deste segue até o ponto P149 definido pelas coordenadas E: 572305,643m e N: 9276175,053m deste segue até o ponto P150 definido pelas coordenadas E: 572313,82m e N: 9275738,123m deste segue até o ponto P151 definido pelas coordenadas E: 572317,125m e N: 9276166,338m deste segue até o ponto P152 definido pelas coordenadas E: 572328,784m e N: 9276157,862m deste segue até o ponto P153 definido pelas coordenadas E: 572336,791m e N: 9275740,788m deste segue até o ponto P154 definido pelas coordenadas E: 572340,615m e N: 9276149,627m deste segue até o ponto P155 definido pelas coordenadas E: 572351,869m e N: 9275749,499m deste segue até o ponto P156 definido pelas coordenadas E: 572352,613m e N: 9276141,637m deste segue até o ponto P157 definido pelas coordenadas E: 572363,045m e N: 9275762,853m deste segue até o ponto P158 definido pelas coordenadas E: 572364,772m e N: 9276133,897m deste segue até o ponto P159 definido pelas coordenadas E: 572385,958m e N: 9275827,375m deste segue até o ponto P160 definido pelas coordenadas E: 572393,093m e N: 9275847,572m deste segue até o ponto P161 definido pelas coordenadas E: 572398,242m e N: 9275860,891m deste segue até o ponto P162 definido pelas coordenadas E: 572430,002m e N: 9276092,722m deste segue até o ponto P163 definido pelas coordenadas E: 572437,197m e N: 9276087,571m deste segue até o ponto P164 definido pelas coordenadas E: 572451,115m e N: 9276076,644m deste segue até o ponto P165 definido pelas coordenadas E: 572457,656m e N: 9276011,523m deste segue até o ponto P166 definido pelas coordenadas E: 572464,365m e N: 9276064,915m deste segue até o ponto P167 definido pelas coordenadas E: 572465,643m e N: 9276025,048m deste segue até o ponto P168 definido pelas coordenadas E: 572483,453m e N: 9276045,821m deste segue até o ponto P169 definido pelas coordenadas E: 572483,453m e N: 9276045,821m deste segue até o ponto P170 definido pelas coordenadas E: 572539,77m e N: 9275988,162m deste segue até o ponto P171 definido pelas coordenadas E: 572556,771m e N: 9275975,694m deste segue até o ponto P172 definido pelas coordenadas E: 572612,614m e N: 9275947,148m deste segue até o ponto P173 definido pelas coordenadas E: 572615,231m e N: 9275945,665m deste segue até o ponto P174 definido pelas coordenadas E: 572638,477m e N: 9275931,181m deste segue até o ponto P175 definido pelas coordenadas E: 572660,042m e N: 9275922,997m deste segue até o ponto P176 definido pelas coordenadas E: 572802,324m e N: 9275909,484m deste segue até o ponto P177 definido pelas coordenadas E: 572811,793m e N: 9275909,351m deste segue até o ponto P178 definido pelas coordenadas E: 572830,711m e N: 9275910,159m deste segue até o ponto P179 definido pelas coordenadas E: 572849,513m e N: 9275912,397m deste segue até o ponto P180 definido pelas coordenadas E: 573001,573m e N: 9275942,932m deste segue até o ponto P181 definido pelas coordenadas E: 573012,205m e N: 9275942,988m deste segue até o ponto P182 definido pelas coordenadas E: 573219,382m e N: 9275904,307m deste segue até o ponto P183 definido pelas coordenadas E: 573239,723m e N: 9275905,243m deste segue até o ponto P184 definido pelas coordenadas E: 573254,714m e N: 9275908,198m deste segue até o ponto P185 definido pelas coordenadas E: 573269,208m e N: 9275913,034m deste segue até o ponto P186 definido pelas coordenadas E: 573348,729m e N: 9275960,702m deste segue até o ponto P187 definido pelas coordenadas E: 573361,653m e N: 9275970,842m deste segue até o ponto P188 definido pelas coordenadas E: 573373,882m e N:



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30



9275981,808m deste segue até o ponto P189 definido pelas coordenadas E: 573385,365m e N: 9275993,554m deste segue até o ponto P190 definido pelas coordenadas E: 573396,052m e N: 9276006,028m deste segue até o ponto P191 definido pelas coordenadas E: 573405,897m e N: 9276019,178m deste segue até o ponto P192 definido pelas coordenadas E: 573481,028m e N: 9276143,248m deste segue até o ponto P193 definido pelas coordenadas E: 573490,695m e N: 9276156,177m deste segue até o ponto P194 definido pelas coordenadas E: 573501,178m e N: 9276168,455m deste segue até o ponto P195 definido pelas coordenadas E: 573512,43m e N: 9276180,031m deste segue até o ponto P196 definido pelas coordenadas E: 573524,407m e N: 9276190,856m deste segue até o ponto P197 definido pelas coordenadas E: 573537,057m e N: 9276200,886m deste segue até o ponto P198 definido pelas coordenadas E: 573717,369m e N: 9276314,706m deste segue até o ponto P199 definido pelas coordenadas E: 573733,296m e N: 9276324,357m deste segue até o ponto P200 definido pelas coordenadas E: 573749,475m e N: 9276333,582m deste segue até o ponto P201 definido pelas coordenadas E: 573765,894m e N: 9276342,372m deste segue até o ponto P202 definido pelas coordenadas E: 573782,54m e N: 9276350,722m deste segue até o ponto P203 definido pelas coordenadas E: 573799,403m e N: 9276358,627m deste segue até o ponto P204 definido pelas coordenadas E: 573918,706m e N: 9276412,629m deste segue até o ponto P205 definido pelas coordenadas E: 573936,873m e N: 9276421,221m deste segue até o ponto P206 definido pelas coordenadas E: 573954,741m e N: 9276430,416m deste segue até o ponto P207 definido pelas coordenadas E: 573972,292m e N: 9276440,205m deste segue até o ponto P208 definido pelas coordenadas E: 573989,504m e N: 9276450,577m deste segue até o ponto P209 definido pelas coordenadas E: 574006,36m e N: 9276461,518m deste segue até o ponto P210 definido pelas coordenadas E: 574039,13m e N: 9276483,579m deste segue até o ponto P211 definido pelas coordenadas E: 574047,125m e N: 9276488,869m deste segue até o ponto P212 definido pelas coordenadas E: 574063,363m e N: 9276499,063m deste segue até o ponto P213 definido pelas coordenadas E: 574079,919m e N: 9276508,732m deste segue até o ponto P214 definido pelas coordenadas E: 574138,541m e N: 9276540,865m deste segue até o ponto P215 definido pelas coordenadas E: 574157,293m e N: 9276548,508m deste segue até o ponto P216 definido pelas coordenadas E: 574171,812m e N: 9276552,973m deste segue até o ponto P217 definido pelas coordenadas E: 574186,629m e N: 9276556,323m deste segue até o ponto P218 definido pelas coordenadas E: 574458,18m e N: 9276586,345m deste segue até o ponto P219 definido pelas coordenadas E: 574468,687m e N: 9276586,159m deste segue até o ponto P220 definido pelas coordenadas E: 574484,315m e N: 9276584,16m deste segue até o ponto P221 definido pelas coordenadas E: 574544,299m e N: 9276586,194m deste segue até o ponto P222 definido pelas coordenadas E: 574555,705m e N: 9276566,224m deste segue até o ponto P223 definido pelas coordenadas E: 574573,013m e N: 9276564,932m deste segue até o ponto P224 definido pelas coordenadas E: 574652,214m e N: 9276568,676m deste segue até o ponto P225 definido pelas coordenadas E: 574674,13m e N: 9276571,322m deste segue até o ponto P226 definido pelas coordenadas E: 574688,606m e N: 9276573,979m deste segue até o ponto P227 definido pelas coordenadas E: 574909,995m e N: 9276628,01m deste segue até o ponto P228 definido pelas coordenadas E: 574918,013m e N: 9276630,373m deste segue até o ponto P229 definido pelas coordenadas E: 574933,837m e N: 9276635,766m deste segue até o ponto P230 definido pelas coordenadas E: 574949,336m e N: 9276642,031m deste segue até o ponto P231 definido pelas coordenadas E: 575014,032m e N: 9276672,299m deste segue até o ponto P232 definido pelas coordenadas E: 575022,668m e N: 9276675,67m deste segue até o ponto P233 definido pelas coordenadas E: 575040,362m e N: 9276681,195m deste segue até o ponto P234 definido pelas coordenadas E: 575058,491m e N: 9276685,058m deste segue até o ponto P235 definido pelas coordenadas E: 575218,542m e N: 9276703,315m deste segue até o ponto P236 definido pelas coordenadas E: 575228,017m e N: 9276703,693m deste segue até o ponto P237 definido pelas coordenadas E: 575246,966m e N: 9276703,101m deste segue até o ponto P238 definido pelas coordenadas E: 575265,774m e N: 9276700,717m deste segue até o ponto P239 definido pelas coordenadas E: 575350,681m e N: 9276681,305m deste segue até o ponto P240 definido pelas coordenadas E: 575359,499m e N: 9276678,372m deste segue até o ponto P241 definido pelas coordenadas E: 575376,507m e N: 9276670,897m deste segue até o ponto P242 definido pelas coordenadas E: 575392,46m e N: 9276661,377m deste segue até o ponto P243 definido pelas coordenadas E: 575471,222m e N: 9276601,876m deste segue até o ponto P244 definido pelas coordenadas E: 575492,307m e N: 9276592,915m deste segue até o ponto P245 definido pelas coordenadas E: 575509,161m e N: 9276589,483m deste segue até o ponto P246 definido pelas coordenadas E: 575526,353m e N: 9276588,988m deste segue até o ponto P247 definido pelas coordenadas E: 575628,337m e N: 9276607,385m deste segue até o ponto P248 definido pelas coordenadas E: 575650,565m e N: 9276606,179m deste segue até o ponto P249 definido pelas coordenadas E: 575666,758m e N: 9276602,056m deste segue até o ponto P250 definido pelas coordenadas E: 575682,039m e N: 9276595,293m deste segue até o ponto P251 definido pelas coordenadas E: 576459,808m e N: 9276021,789m deste segue até o ponto P252 definido pelas coordenadas E: 576473,796m e N: 9276016,13m deste segue até o ponto P253 definido pelas coordenadas E: 576488,385m e N: 9276012,27m deste segue até o ponto P254 definido pelas coordenadas E: 576503,342m e N: 9276010,272m deste segue até o ponto P255 definido pelas coordenadas E: 576518,432m e N: 9276010,167m deste segue até o ponto P256 definido pelas coordenadas E: 576533,415m e N: 9276011,957m deste segue até o ponto P257 definido pelas coordenadas E: 576741,11m e N: 9276082,69m deste segue até o ponto P258 definido pelas coordenadas E: 576758,696m e N: 9276084,597m deste segue até o ponto P259 definido pelas coordenadas E: 576776,371m e N: 9276083,899m deste segue até o ponto P260 definido pelas coordenadas E: 576793,751m e N: 9276080,609m deste segue até o ponto P261 definido pelas coordenadas E: 576810,459m e N: 9276074,8m deste segue até o ponto P262 definido pelas coordenadas E: 576826,131m e N: 9276066,599m deste segue até o ponto P263 definido pelas coordenadas E: 577004,874m e N: 9275914,927m deste segue até o ponto P264 definido pelas coordenadas E: 577017,157m e N: 9275908,255m deste segue até o ponto P265 definido pelas coordenadas E: 577030,134m e N: 9275903,056m deste segue até o ponto P266 definido pelas coordenadas E: 577043,626m e N: 9275899,401m deste segue até o ponto P267 definido pelas coordenadas E: 577057,452m e N: 9275897,34m deste segue até o ponto P268 definido pelas coordenadas E: 577071,424m e N: 9275896,902m deste segue até o ponto P269 definido pelas coordenadas E: 577259,467m e N: 9275931,497m deste segue até o ponto P270 definido pelas coordenadas E: 577281,593m e N: 9275935,466m deste segue até o ponto P271 definido pelas coordenadas E: 577303,835m e N: 9275938,723m deste segue até o ponto P272 definido pelas coordenadas E: 577326,169m e N:

9275941,263m deste segue até o ponto P273 definido pelas coordenadas E: 577348,574m e N: 9275943,085m deste segue até o ponto P274 definido pelas coordenadas E: 577371,026m e N: 9275944,187m deste segue até o ponto P275 definido pelas coordenadas E: 577545,747m e N: 9275951,283m deste segue até o ponto P276 definido pelas coordenadas E: 577562,122m e N: 9275954,171m deste segue até o ponto P277 definido pelas coordenadas E: 577578,201m e N: 9275958,409m deste segue até o ponto P278 definido pelas coordenadas E: 577593,872m e N: 9275963,969m deste segue até o ponto P279 definido pelas coordenadas E: 577609,027m e N: 9275970,81m deste segue até o ponto P280 definido pelas coordenadas E: 577623,562m e N: 9275978,887m deste segue até o ponto P281 definido pelas coordenadas E: 577769,676m e N: 9276087,387m deste segue até o ponto P282 definido pelas coordenadas E: 577781,33m e N: 9276094,95m deste segue até o ponto P283 definido pelas coordenadas E: 577793,321m e N: 9276101,965m deste segue até o ponto P284 definido pelas coordenadas E: 577805,625m e N: 9276108,418m deste segue até o ponto P285 definido pelas coordenadas E: 577818,214m e N: 9276114,293m deste segue até o ponto P286 definido pelas coordenadas E: 577831,061m e N: 9276119,58m deste segue até o ponto P287 definido pelas coordenadas E: 577831,061m e N: 9276119,58m deste segue até o ponto P288 definido pelas coordenadas E: 577993,386m e N: 9276172,875m deste segue até o ponto P289 definido pelas coordenadas E: 578014,976m e N: 9276177,936m deste segue até o ponto P290 definido pelas coordenadas E: 578031,382m e N: 9276180,678m deste segue até o ponto P291 definido pelas coordenadas E: 578047,914m e N: 9276182,506m deste segue até o ponto P292 definido pelas coordenadas E: 578301,824m e N: 9276192,123m deste segue até o ponto P293 definido pelas coordenadas E: 578318,359m e N: 9276194,232m deste segue até o ponto P294 definido pelas coordenadas E: 578334,753m e N: 9276197,256m deste segue até o ponto P295 definido pelas coordenadas E: 578350,952m e N: 9276201,186m deste segue até o ponto P296 definido pelas coordenadas E: 578366,909m e N: 9276206,01m deste segue até o ponto P297 definido pelas coordenadas E: 578382,573m e N: 9276211,713m deste segue até o ponto P298 definido pelas coordenadas E: 578531,834m e N: 9276279,199m deste segue até o ponto P299 definido pelas coordenadas E: 578549,053m e N: 9276282,754m deste segue até o ponto P300 definido pelas coordenadas E: 578566,606m e N: 9276283,755m deste segue até o ponto P301 definido pelas coordenadas E: 578584,118m e N: 9276282,18m deste segue até o ponto P302 definido pelas coordenadas E: 578601,211m e N: 9276278,063m deste segue até o ponto P303 definido pelas coordenadas E: 578617,519m e N: 9276271,493m deste segue até o ponto P304 definido pelas coordenadas E: 578794,08m e N: 9276147,994m deste segue até o ponto P305 definido pelas coordenadas E: 578814,146m e N: 9276136,127m deste segue até o ponto P306 definido pelas coordenadas E: 578829,766m e N: 9276128,268m deste segue até o ponto P307 definido pelas coordenadas E: 578845,819m e N: 9276121,333m deste segue até o ponto P308 definido pelas coordenadas E: 578971,713m e N: 9276077,871m deste segue até o ponto P309 definido pelas coordenadas E: 578985,293m e N: 9276073,394m deste segue até o ponto P310 definido pelas coordenadas E: 578998,961m e N: 9276069,195m deste segue até o ponto P311 definido pelas coordenadas E: 579012,713m e N: 9276065,277m deste segue até o ponto P312 definido pelas coordenadas E: 579026,541m e N: 9276061,64m deste segue até o ponto P313 definido pelas coordenadas E: 579040,442m e N: 9276058,286m deste segue até o ponto P314 definido pelas coordenadas E: 579054,407m e N: 9276055,217m deste segue até o ponto P315 definido pelas coordenadas E: 579068,433m e N: 9276052,434m deste segue até o ponto P316 definido pelas coordenadas E: 579082,512m e N: 9276049,938m deste segue até o ponto P317 definido pelas coordenadas E: 579096,64m e N: 9276047,73m deste segue até o ponto P318 definido pelas coordenadas E: 579110,809m e N: 9276045,812m deste segue até o ponto P319 definido pelas coordenadas E: 579258,509m e N: 9276028,853m deste segue até o ponto P320 definido pelas coordenadas E: 579265,015m e N: 9276029,232m deste segue até o ponto P321 definido pelas coordenadas E: 579284,195m e N: 9276032,893m deste segue até o ponto P322 definido pelas coordenadas E: 579302,297m e N: 9276040,21m deste segue até o ponto P323 definido pelas coordenadas E: 579318,632m e N: 9276050,906m deste segue até o ponto P324 definido pelas coordenadas E: 579365,588m e N: 9276095,411m deste segue até o ponto P325 definido pelas coordenadas E: 579375,597m e N: 9276102,896m deste segue até o ponto P326 definido pelas coordenadas E: 579391,933m e N: 9276112,072m deste segue até o ponto P327 definido pelas coordenadas E: 579391,933m e N: 9276112,072m deste segue até o ponto P328 definido pelas coordenadas E: 579495,223m e N: 9276150,997m deste segue até o ponto P329 definido pelas coordenadas E: 579515,124m e N: 9276162,655m deste segue até o ponto P330 definido pelas coordenadas E: 579526,99m e N: 9276172,455m deste segue até o ponto P331 definido pelas coordenadas E: 579581,8m e N: 9276233,06m deste segue até o ponto P332 definido pelas coordenadas E: 579588m e N: 9276241,234m deste segue até o ponto P333 definido pelas coordenadas E: 579596,403m e N: 9276254,125m deste segue até o ponto P334 definido pelas coordenadas E: 579630,396m e N: 9276317,759m deste segue até o ponto P335 definido pelas coordenadas E: 579637,351m e N: 9276328,196m deste segue até o ponto P336 definido pelas coordenadas E: 579662,395m e N: 9276359,538m deste segue até o ponto P337 definido pelas coordenadas E: 579671,904m e N: 9276374,342m deste segue até o ponto P338 definido pelas coordenadas E: 579737,619m e N: 9276519,647m, encerrando assim esta poligonal, composta por coordenadas UTM em SIRGAS 2000, zona 24s, com uma extensão de eixo total de 17,71 Quilômetros, uma área total de 530.861,55 m² e um perímetro total de 35.450,57 metros.

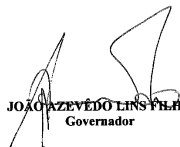
Parágrafo único. As indenizações referentes às desapropriações constantes nas áreas citadas no caput deste artigo serão realizadas a partir da apresentação de documentação comprobatória da titularidade e regularidade dos imóveis.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto –Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, por meio da Procuradoria do Domínio, e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Procuradoria Jurídica, autorizados a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de maio de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

Ato Governamental nº 1.445João Pessoa-PB, 05 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, o art. 18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o art. 72 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, constante no PBDoc nº CBM-OFN-2025/05198,

RESOLVE:

PROMOVER, ao posto de MAJOR BM, a contar de 21 de abril de 2025, o CAPITÃO BM QOE matrícula 519.171-8 ELENILTON DA SILVA PEREIRA, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e implementar as condições de transferência para reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, c/c o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

A Promoção do militar é a última de sua carreira, vedado posterior inclusão em Quadro de Acesso, conforme o §3º do art. 1º da Lei nº 4.816/1986, modificado pelo art. 47 da Lei nº 12.194/2022.

Ato Governamental nº 1.446João Pessoa-PB, 05 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, o art. 18 da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o art. 72 da Lei Complementar nº 191, de 26 de abril de 2024, e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, constante no PBDoc nº CBM-OFN-2025/05077,

RESOLVE:

PROMOVER, ao posto de MAJOR BM, a contar de 21 de abril de 2025, o CAPITÃO BM QOE matrícula 518.476-2 SEVERINO SIMÃO LEITE, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço e implementar as condições de transferência para reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, c/c o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

A Promoção do militar é a última de sua carreira, vedado posterior inclusão em Quadro de Acesso, conforme o §3º do art. 1º da Lei nº 4.816/1986, modificado pelo art. 47 da Lei nº 12.194/2022.

Ato Governamental nº 1.448João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e no Decreto nº 25.014, de 04 de maio de 2004, bem como o que consta no procedimento administrativo do PBDoc DTR-OFI-2025/00671,

RESOLVE nomear os seguintes membros para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, em funcionamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, com mandato de dois anos:

Representantes do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN:

- João Ferreira Furtado Neto – Titular
- Luciano Gonçalves de Andrade Junior – Suplente

Representantes do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB:

- Valberto Cosme de Lira Junior – Titular
- Márcio Rogério Macedo das Neves – Suplente

Representantes das Entidades da Sociedade Ligadas à Área de Trânsito:

- Jonathan de Oliveira Alves – Titular
- Andreza Alves de Oliveira Lima – Suplente

Ato Governamental nº 1.449João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV, VI e X da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 44 do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987, o Decreto nº 17.799, de 02 de dezembro de 1988, e a Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007, e tendo em visto o que consta no SES-OFN-2025/13738,

RESOLVE nomear Maria Aparecida Sena Cruz, em substituição a Severino Ramos da Cruz, como titular na qualidade de representante do Segmento – Usuários – Associação de Familiares e Amigos de Doentes Mentais, Índios, Negros e Ciganos no Estado da Paraíba no Conselho Estadual de Saúde.

Ato Governamental nº 1.450João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 16 da Lei Estadual nº 11.306, de 04 de abril de 2019, bem como Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de março de 2025,

RESOLVE nomear os seguintes membros do Conselho Fiscal da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC:

Membros Titulares	Membros Suplentes
Arthur José de Araújo Guimarães	Severino Gilson Peixoto de Oliveira
Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha	José Maxwel Palmeira Miranda Batista
Ohana Inocêncio da Silva	Danielly Brilhante de Moura
Jeiniele Guimarães Batista	Maria do Rosário Gomes de Souza
Venâncio Viana de Medeiros Filho	Ricardo Ruiz Arias Nunes

Ato Governamental nº 1.451João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear VITAL DA COSTA ARAUJO para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.452João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, ANNE KHARINE DA SILVA PERAZZO, matrícula nº 1942697, do cargo em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.453João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA JOSE ALVES DA SILVA, matrícula nº 1893653, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL TECNICA ES-TADUAL FRANCISCAASCENSAO CUNHA, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.454João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear PRISCILLA OLIVEIRA FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEIEF GUSTAVO CAPANEMA, no Município de João Pessoa, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.455João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Medida Provisória nº 221, de 03 de abril de 2014, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, Lei Complementar nº 111/, na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018, e na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
TC QOC ELDER FABIO RIBEIRO MUDERNO	SUBCOMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR	CGS-1
TC QOC HUGO DO NASCIMENTO	COMANDANTE DE BATALHAO	CDS-4
MAJ QOC ISMAEL CUNHA LIMA	COMANDANTE DE BATALHAO	CDS-4

Ato Governamental nº 1.456João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
TC QOC ELDER FABIO RIBEIRO MUDERNO	5206251	COMANDANTE DE BATALHAO	CDS-4
TC QOC ROMULO FERREIRA DE ARAUJO	5206481	COMANDANTE DE BATALHAO	CDS-4
MAJ QOC ISMAEL CUNHA LIMA	5212561	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO	CAD-3

Ato Governamental nº 1.457João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear PAULO ALBERTO BEZERRA PAZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DAS CASAS DA CIDADANIA, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.458João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBERTO AZEVEDO RODRIGUES DE AQUINO**, matrícula nº 1906356, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DAS CASAS DA CIDADANIA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.459 **João Pessoa, 05 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **RAMON MARINHO ARAUJO CHAGAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROCESSOS DE NEGOCIO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.460 **João Pessoa, 05 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **ANA BEATRIZ DINIZ SABINO** matrícula nº 1691210, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE PROCESSOS DE NEGOCIO, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.461 **João Pessoa, 05 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **ARTHUR SIMAO TAVARES DINIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.462 **João Pessoa, 05 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **RAMON MARINHO ARAUJO CHAGAS** matrícula nº 1938550, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MODERNIZACAO E TRANSFORMACAO DIGITAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.463 **João Pessoa, 05 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **NICOLLAS GARIBALDI ELOY SOUZA DE PINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.464 **João Pessoa, 05 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GERALDO GOMES**, matrícula nº 1343467, do cargo em comissão de DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE RIO TINTO, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.465 **João Pessoa, 05 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

NOME	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
BRENO ALVES AUAD MOREIRA	SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CDS-3

JULIO CESAR FERREIRA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CGS-1
ANA ANGELICA PEREIRA SOUZA	CHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CDS-4
ERICK XAVIER DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CDS-4
MANUEL DIONISIO DA COSTA FILHO	CHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CDS-4
RAFAEL RODRIGO DE AZEVEDO RAMIREZ	CHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CDS-4
ALLAN KLEYTON DE MOURA SALVADOR	SUBCHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CAD-3
ANACARLA AURELIANO BRAGA	SUBCHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CAD-3
ANTONIO FIGUEIREDO FILHO	SUBCHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CAD-3
KILMARA ALVES RIBEIRO	SUBCHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CAD-3
MARCELO LOPES BURITY	SUBCHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CAD-3
MARIA MADALENA ROCHA SILVA TELES	SUBCHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CAD-3
VICTOR DA CRUZ MACHADO BELLA FILHO	SUBCHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CAD-3

Ato Governamental nº 1.466 **João Pessoa, 05 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SIMBOLOGIA
MARCELO LOPES BURITY	1684191	SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CDS-3
BRENO ALVES AUAD MOREIRA	1685121	SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CGS-1
ALDENIR VIRGINIO LINS	1824490	CHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CDS-4
JULIO CESAR FERREIRA	1822799	CHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CDS-4
MANUEL DIONISIO DA COSTA FILHO	1682385	SUBCHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CAD-3
CHRISTIANE TAVARES DE ANDRADE	1824295	SUBCHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CAD-3
FERNANDA KELLY GOMES DA SILVA	1577441	SUBCHEFE DE NÚCLEO DE POLÍCIA CIENTÍFICA	CAD-3

Ato Governamental nº 1.467 **João Pessoa, 05 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FABIO GONDIM DE ARAUJO CALADO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DE MONTEIRO, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.468 **João Pessoa, 05 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA SHIRLEI MENEZES MACIEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA NONA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.469 **João Pessoa, 05 de maio de 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MAYARA ANDRESSA JOVINO DE LIMA** para ocupar o

cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAL, Símbolo CGI-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.470João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MAYARA ANDRESSA JOVINO DE LIMA do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DE SUBGERENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DO PROCON, Símbolo CAT-2, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.471João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear RUBISVANIA CAMPOS DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF DR JOSE AUGUSTO TRINDADE, no Município de MAMANGUAPE, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.472João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de IZANILTON LOPES DE ARAUJO, nomeado para o cargo de DIRETOR DA EEEF DR JOSE AUGUSTO TRINDADE, através do AG 211, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.473João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE nomear, ADRIANA MIRANDA SANTANA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF SEVERINO MEDEIROS RAMOS, Símbolo CDER, no Município de SAO JOAO DO CARIRI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.474João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear ISABELLE CRISTINE RODRIGUES TAVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.475João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, MORENA ARRUDA FELINTO DE ARAUJO, matrícula nº 1915584, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.476João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE CONCESSAO DE DIREITOS E VANTAGENS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.477João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, TEREZA NEUMANN VILAR DE QUEIROZ, matrícula nº 1842277, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE CONCESSAO DE DIREITOS E VANTAGENS, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.478João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear TEREZA NEUMANN VILAR DE QUEIROZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.479João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO, matrícula nº 1722123, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.480João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear ALINE CRISTINA SILVA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.481João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, KAWANA SHELEN DA SILVA OTON, matrícula nº 1938622, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.482João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear KALINE GONCALVES ALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE GESTAO DE PESSOAS, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.483João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, CELIA REGINA ROCHA BARRETO, matrícula nº 1918419, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE GESTAO DE PESSOAS, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.484João Pessoa, 05 de maio de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 9.925 de 29 de novembro de 2012, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 032/2013/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 17 de janeiro de 2013; e em cumprimento de Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0801074-83.2017.8.15.2001.

RESOLVE nomear, LILIAN FERNANDES BEZERRA para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação; e exercício na 1ª Região Geoadministrativa.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 003/2025-GVGJoão Pessoa, 05 de maio de 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo o Decreto Estadual Nº 41.428/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PIETRO ROMARIO DE BRITO MEDEIROS MORAIS, Matrícula nº 191.164-3, JUCIENE COSME DE SOUSA, matrícula 135.013-17, e PERCÍLIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 82.606-5, como membros da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS deste órgão, sob a presidência do primeiro, e tendo como membro suplente a servidora VALNEIDE SOARES RIBEIRO, matrícula 69.831-8, com vistas a realizarem os trabalhos objeto da comissão, pelo prazo de (01) um ano, a contar da data de publicação no DOE.

Art. 2º São atribuições da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - rejeitar o material, sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com amostras apresentadas na fase de licitação;

III - expedir termo de recebimento ou de rejeição de material por ocasião da aceitação ou recusa, conforme o caso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando demais disposições em contrário revogadas.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
VICE-GOVERNADOR

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 247/2025/SEAD.João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/08002/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora JANETE ANDRADE DE SOUZA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.478-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 248/2025/SEAD.João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PRC-2025/03110/SEAD,

R E S O L V E tornar sem efeito a PORTARIA Nº 245/2025/SEAD, publicado no D.O.E. - PB, edição do dia 01 de maio de 2025, que autorizou a permanência dos servidores ARNALDO FERREIRA SANTANA, matrícula 517.455-4, REBECA LOPES DE SOUZA BARROS, matrícula 525.588-1, na Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB.

PORTARIA Nº 249/2025/SEAD.João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PRC-2025/03128/SEAD,

R E S O L V E tornar sem efeito a permanência no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, do servidor JOSE LIANZA NETO, matrícula 90.614-0, publicada na PORTARIA Nº 243/2025/SEAD, no D.O.E. - PB, edição do dia 01 de maio de 2025.


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 248/2025/DEREH/GS/SEADEXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de AUXILIO FUNERAL, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/02907	ADRIANO PATRICIO LIMA DE OLIVEIRA	0976/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/01594	FERNANDA FERNANDES DE MELO	0971/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/00454	FRANCANY MARRIETE M. OLIVEIRA DE ALENCAR	0971/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2025/00220	RAFAELLA VIRGINIA GOMES DA SILVA	0925/2025/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 249/205/DEREH/GS/SEADEXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, despachou os Processos de AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/06950	ANTONIO FELIPE DE FREITAS GOMES	193.386-8	0905/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/07071	KLEITON RAFAEL LIMA DE LEMOS	193.198-9	1027/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/07718	LAYS RODRIGUES CAVALCANTI LIMA	191.891-5	1026/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/07625	RAFAEL WILIAN SILVA HONORIO SOUZA	192.266-1	1002/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/07497	THAMIRES VIRGINIO LUCENA DE SOUSA	193.464-3	1008/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 250/2025/DEREH/GS/SEADEXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2025/03763	CLEOMAR ANULINO ALVES	163.577-8	0986/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/05218	FLAVIO ANDRE DE ALBUQUERQUE	168.792-1	0989/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/26634	FRANCISCA SANCHES TAVARES RIBEIRO	162.735-0	1014/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/04430	GIULLIANNA KARLA DE PAIVA LIMA	161.598-0	0997/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/05915	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMEIRA	161.958-6	0999/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2025/03876	WILMA ALMEIDA HOLANDA	179.091-9	1028/2025/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 057/2025/GOCESP/DEREH/SEAD.EXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, com redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, DEFERIU o processo de RENOVAÇÃO DA CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/08049	179.781-6	FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/08049	179.151-6	ISAIAS DA SILVA RAMOS	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/08049	178.807-8	CRISTIANE RAFAEL SETIMI	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/08049	177.671-1	ANTONIO BARRETO FARIAS	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/08049	176.628-7	HELYSON RAMOS DE AZEVEDO	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/08049	176.185-4	LEONARDO ARAUJO PESSOA	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/08049	175.140-9	CHIRLEY PAIVA DO AMARAL COSTA	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/08049	135.239-3	ALESSANDRA CAVALCANTI DE MELO COELHO	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE


CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA nº 213/2025-SES/PBJoão Pessoa, 25 de abril de 2025.

Institui a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados para concessão de Bolsa referente ao Projeto Conecta SUS PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 89, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 3º, inciso X da Lei Estadual 8.186/2007, que define a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para concessão de Bolsa referente ao Projeto Conecta SUS PB, contendo seus titulares e respectivos suplentes, com a finalidade de realizar os processos seletivos do Projeto Conecta SUS -PB.

Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Titulares:
Kleyber Dantas Torres de Araujo (Presidente) - Matrícula: 191.550-9
Karoline Lira Dantas da Costa - Matrícula: 9256857
Fernanda Larissa Brasilino e Alencar - Matrícula: 925846-9
Fabiano Santana Ferreira - Matrícula: 178880-9
Max Fernando Silva de Lima - Matrícula: 945.662-7
José Jerônimo de Araújo - Matrícula: 925052-2
Suplentes:
Eduardo Rodrigues Alves - Matrícula: 194.117-8
Kievvv Martins e Medeiros Queiroga - Matrícula: 925848-5
Estevam Pessoa do Nascimento Santiago - Matrícula: 192985-2
Aluska Rique Nogueira - Matrícula: 909770-8
Anne Cybelle Alves do Nascimento - Matrícula: 924596-1
Marcos Antonio Alves de Medeiros - Matrícula: 925.847-7

Art. 3º - A Comissão do Processo Seletivo do Projeto Conecta SUS permanecerá vigente por prazo indeterminado, salvo disposição em contrário por meio de nova portaria.

Art. 4º - A Comissão terá competência para atuar em todos os editais que venham a ser publicados no âmbito do Projeto Conecta SUS, zelando pela lisura e regularidade dos certames.

Art. 5º É de competência dos designados:

a. Organizar e publicar o edital em Diário Oficial e Site da ESP;

b. Avaliar os documentos e currículos dos candidatos de acordo com o barema estabelecido em edital;

d. Analisar recursos e emitir parecer de deferimento ou indeferimento, conforme item do edital e questões técnicas reivindicadas pelos candidatos.

c. Publicar o resultado do certame;

d. Orientar a matrícula dos aprovados.

Art. 6º - Caberá à Comissão organizar, conduzir e fiscalizar todas as etapas dos processos seletivos, incluindo, mas não se limitando, à elaboração de editais, análise de inscrições, avaliações e publicação de resultados.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 237 **João Pessoa, 28 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0036/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa **EXATA SUPRIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** no processo administrativo nº **SEE-PRC-2025/10456**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestora do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	RAQUEL LACERDA DE ALBUQUERQUE LIMA	626.083-7
Fiscal Técnico substituto	MORGANA CRISTINA DE SOUZA FRAGOSO	603.556-6

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

IV - Fiscalização setorial: o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

Portaria n. 238 **João Pessoa, 28 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0021/2025**, cele-

brado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PERSIANAS COM INSTALAÇÃO PARA A SEE/PB**, conforme processo administrativo nº. **SEE-PRC-2025/06521**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ERICA RENATA LAURITINO DE LIMA	601.182-9
Gestor do Contrato substituto	CHRISTIAN BRUNO MARTINS	622.859-3
Fiscal Técnico	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA	618.572-0
Fiscal Técnico	ELAINY CHRYSTINA CAMELO DE SOUSA	600.220-0

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria n. 248 **João Pessoa, 30 de abril de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei nº 8.666 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, conforme solicitação no processo administrativo n. **SEE-PRC-2025/17077**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR (A)	FISCAL
0044/2024	MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS	Manter o gestor titular: LEONARDO KAI0 DA SILVA Matrícula: 622.964-6 Manter o gestor substituto: CHRISTIAN BRUNO MARTINS Matrícula: 622.859-3	Substituir o fiscal titular por: ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE Matrícula: 620.265-9
0050/2024	TMT INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Manter o gestor titular: CHRISTIAN BRUNO MARTINS Matrícula: 622.859-3 Manter o gestor substituto: LEONARDO KAI0 DA SILVA Matrícula: 622.964-6	Substituir o fiscal titular por: JULIO CÉSAR RUFFO Matrícula: 639.061-7

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Portaria nº 249 **João Pessoa, 05 de maio de 2025.**

Institui a Comissão de Acompanhamento dos Programas Se Liga no Enem Paraiba e Desafio Nota 1000 – Edição 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 89, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto nº 41.632, de 20 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Ensino Superior da Rede Estadual da Paraíba – Se Liga no Enem Paraíba;

Considerando o Decreto nº 41.305, de 31 de maio de 2021, que cria o Programa Desafio Nota 1000 na Rede Estadual de Ensino da Paraíba;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, com suas respectivas funções relacionadas aos Programas Se Liga no Enem Paraiba e Desafio Nota Mil:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PROGRAMAS
Izabelly Dutra Fernandes	1775782	Coordenadora Geral	Se Liga no Enem
Haniel Carlos de Souza Lima	1875914	Coordenador Pedagógica	Se Liga no Enem
José Carlos Ribeiro Pereira	1774590	Coordenador Geral	Desafio Nota Mil
Daniel Soares Dantas	1851951	Coordenador de Formação Continuada	Desafio Nota Mil
Angélica Denise da Silva	6021999	Coordenadora em Processos de Avaliação de Textos	Desafio Nota Mil

Art. 2º O objetivo geral do Programa Se Liga no Enem é mobilizar os estudantes da 3ª série do Ensino Médio e do Ciclo VI Educação de Jovens e Adultos (EJA), a partir da sistematização de ações educacionais que visam promover a preparação dos estudantes para o Exame Nacional do Ensino Médio, em todas as áreas do conhecimento da Matriz de Referência do Enem, para ingresso no ensino superior, em universidades públicas e privadas. A iniciativa apresenta, ainda, os seguintes objetivos específicos:

- I – Fomentar o ingresso dos estudantes oriundos da rede estadual ao ensino superior;
- II – Acompanhar as escolas da rede estadual na orientação aos estudantes para o ingresso no ensino superior;
- III – Apoiar os estudantes e egressos da rede estadual em sua preparação para o Enem, SISU e outros processos seletivos;
- IV – Efetivar o acompanhamento dos resultados das aprovações dos estudantes e egressos da rede estadual de ensino e apresentar indicadores de resultado para definição de políticas públicas para o Ensino Médio.

Art. 3º O objetivo geral do Programa Desafio Nota Mil é fomentar o ensino, a produção e a avaliação de redações, na perspectiva do Exame Nacional do Ensino Médio, nas escolas da Rede Estadual de Ensino da Paraíba. A iniciativa apresenta, ainda, os seguintes objetivos específicos:

- I – Garantir o avanço dos estudantes no domínio das competências e habilidades específicas voltadas ao texto dissertativo-argumentativo, conforme diretrizes do Enem;
- II – Intensificar a formação continuada de professores de Língua Portuguesa e Produção Texto na rede estadual da Paraíba;
- III – Contribuir para que o estado da Paraíba se torne referência nacional no ensino de redação;
- IV – Impulsionar, nas escolas, a discussão sobre temas de ordem social, política, econômica, identitária, educacional, ambiental e étnica, sob o princípio da equidade.

Art. 4º. Compete à Coordenadora Geral do Programa Se Liga no Enem:

I – Planejar e implementar ações com o objetivo de gerenciar o processo de produção de material digital, audiovisual e textual a ser disponibilizado por meio de objetos educacionais digitais, videoaulas, programas e materiais didáticos diversos;

II - Supervisionar, planejar e acompanhar a execução dos festivais nas Gerências Regionais de Educação;

III – Assegurar o atingimento de metas e indicadores voltados à aprovação dos estudantes para instituições do ensino superior.

Art. 5º. Compete ao Coordenador Geral do Programa Desafio Nota Mil:

I – Definir as diretrizes para avaliação de redações e para os percursos formativos vinculados ao programa, cujo público-alvo são estudantes e professores.

II – Monitorar as atividades desempenhadas pelos integrantes do programa, assegurando que as metas de aprendizagem sejam atingidas, com foco no alcance de competências relacionadas à Prova de Redação no Exame Nacional do Ensino Médio.

III – Assegurar que o programa contribua para a evolução da nota-média dos estudantes na Prova de Redação no Enem, favorecendo a aprovação dos jovens para o Ensino Superior.

Art. 6º Compete ao Coordenador Pedagógico do Programa Se Liga no Enem:

I – Garantir a orientação pedagógica, supervisão na produção do conteúdo e monitoramento de todo o processo de produção do material digital, audiovisual e textual do programa, em contato direto com cada professor das atividades remotas;

II – Planejar e acompanhar a execução dos festivais nas Gerências Regionais de Educação.

III – Organizar e supervisionar as formações pedagógicas para professores da rede, que serão ministradas pela equipe docente, no formato presencial e remoto.

Art. 7º Compete ao Coordenador de Formação Continuada do Programa Desafio Nota Mil:

I – Definir as prioridades formativas de professores da Rede Estadual de Ensino, com base em indicadores consolidados em edições anteriores do Programa Desafio Nota Mil;

II – Elaborar o processo de formação de professores de Língua Portuguesa e Produção de Texto da Rede Estadual de Ensino da Paraíba;

III – Monitorar o desenvolvimento das atividades formativas propostas pelo Desafio Nota Mil.

Art. 8º Compete à Coordenadora em Processos de Avaliação de Textos:

I – Monitorar, acompanhar e validar a correção das redações realizadas pelos avaliadores.

II – Elaborar e executar propostas formativas relacionadas à avaliação da redação, com foco nas diretrizes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem);

III – Elaborar as propostas de redação a serem desenvolvidas pelos estudantes da Rede Estadual, sempre conectadas às demandas sociais atuais, sem se restringir a vieses utilitaristas de uso do texto, considerando, ainda, a sociolinguística, a análise do discurso, dentre outras teorias.

Art. 9º Os Programas Se Liga no Enem e Desafio Nota Mil são direcionados pelas seguintes diretrizes legais: LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Diretrizes Curriculares Nacionais, Matriz de Referência para o Enem e Plano Estadual de Educação da Paraíba, além de estarem ancorados nas Diretrizes Operacionais da Rede Estadual de Ensino da Paraíba – Edição 2025.

Art. 10 O monitoramento das atividades a serem realizadas pelos Programas Se Liga no Enem e Desafio Nota Mil é de responsabilidade da Gerência Executiva de Desenvolvimento e Protagonismo Estudantil (GEDPE/SEE) e será realizado a partir das devolutivas de ambos os programas acerca das ações executadas ao longo do ano letivo de 2025.

Art. 11 Os trabalhos, a serem executados pelos Programas Se Liga no Enem e Desafio Nota Mil, serão avaliados a partir do atingimento de metas de aprendizagem, impacto anual na participação dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio e posterior avanço na aprovação desse público no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e Programa Universidade para Todos (ProUni).

Art. 12 Ficam convalidados os atos administrativos da Secretaria de Estado da Educação referentes aos Programas Desafio Nota Mil e Se Liga no Enem, praticados a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 13 Os membros designados no art. 1º desta Portaria farão jus a uma bolsa dos Programas Se Liga no Enem Paraíba e Desafio Nota Mil, em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, conforme discriminado no Termo de Protocolo nº 0003/2025 - SEE/FAPESQ.

Parágrafo único: A referida bolsa terá validade de 01 abril de 2025 a 31 de março de 2026.

Art. 14 Esta Portaria terá vigência a partir de sua assinatura, podendo ser revogada em qualquer tempo, por interesse e conveniência da administração.

Portaria nº 250

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

Institui o Índice de Eficiência da Gestão, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo 89, inciso IV, de 05 de outubro de 1989 e nos termos da Lei Estadual nº 12.792, de 02 de outubro de 2023 e da Lei Estadual nº 13.010, de 29 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 44.054/2023, que regulamenta o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO Portaria nº 591/2024, que institui o Comitê Estadual de Gestão de Resultados de Aprendizagem;

CONSIDERANDO que a principal meta da Secretaria de Estado da Educação é o sucesso do aluno, considerando para tal a aprendizagem e consequente aprovação do mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Índice de Eficiência da Gestão – IEG - como uma ação permanente de acompanhamento e avaliação da gestão escolar, sob a responsabilidade das Gerências Regionais de Educação, sob as políticas Educacionais da Rede Estadual de Educação.

Parágrafo único. Considera-se como gestão escolar o gestor nomeado da unidade de ensino e o coordenador pedagógico da unidade.

Art. 2º A gestão escolar será avaliada mensalmente, em um conjunto de indicadores elaborados pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGEp) e monitorados pela Gerência Executiva de Desenvolvimento Escolar, Acompanhamento e Apoio à Gestão para Resultados de Aprendizagem (GEDRA);

Art. 3º Cada unidade de ensino será avaliada por meio de um índice numérico, que parte de 0 (zero) e vai até o limite dos indicadores acompanhados;

Art 4º. Para cada Gerência Regional de Educação será atribuído um índice, que é composto pela média aritmética do IEG das escolas sob sua responsabilidade;

Art. 5º Além de elevar os indicadores contidos no anexo desta portaria, é atribuição dos gestores a promoção de um ambiente administrativo e pedagógico propício ao atingimento das metas da escola nas avaliações SIAVE e SAEb.

Art. 5º O desempenho das escolas na busca do atingimento das metas será mensurado, detalhadamente, pela SEGEp e pela GEDRA, com o fito de avaliar o desempenho da unidade de ensino e o sucesso do gestor escolar e do coordenador pedagógico na condução da gestão da unidade de ensino;

Art. 6º Além dos parâmetros de avaliação aqui elencados, será acompanhado o desempenho da gestão escolar no desenvolvimento do Plano de Trabalho apresentado pelo gestor no último Processo de Seleção, naquilo que concerne às metas e aos objetivos gerais da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 7º O Índice de Eficiência da Gestão será a base da avaliação de desempenho dos gestores escolares e dos coordenadores escolares das unidades da Rede Estadual de Educação e será utilizado como parâmetro para definir a continuidade dos mesmos à frente da gestão das escolas da Rede Estadual de Educação.

Art. 8º O IEG deve substituir qualquer outro índice que trate do tema de gestão escolar e deverá ser utilizado, sempre que possível, como parâmetro de premiação das escolas.

Art. 9º Ficam as demais gerências executivas que compõem a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica a contribuir com a GEDRA no desenvolvimento dos instrumentos de monitoramento, eliminando instrumentos e mensurações redundantes ou concorrentes e priorizando o Comitê Estadual de Gestão de Resultados de Aprendizagem (CEGER), como estratégia de monitoramento.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 11º Revogam-se todas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO
INDICADORES DE EFICIÊNCIA DE GESTÃO

EIXO 01 FLUXO	INDICADOR		MÉTRICA	PERÍODO DE MONITORAMENTO	META	PARÂMETROS
	Percentual de Frequência Escolar	Frequência geral da escola	Percentual de Frequência Escolar assídua dos alunos em relação ao total de aulas previstas por mês	Mensal	>80%	(0 - 79%) (80% - 90%) (91% - 100%)
		Taxa de frequência regular de estudantes beneficiados pelo Passe Livre Estudantil	Percentual mensal de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio com frequência igual ou superior ao mínimo exigido, nas unidades escolares localizadas nos municípios com cobertura do Programa Passe Livre Estudantil.	Mensal	>90%	(0 - 89%) (90% - 93%) (94% - 100%)
		Taxa de frequência de estudantes beneficiados pelo Programa Pé-de-Meia.	Percentual de estudantes com frequência mensal registrada conforme os critérios do programa	Mensal	>80%	(0 - 79%) (80% - 90%) (91% - 100%)
	Percentual de estudantes em situação de potencial abandono escolar		Percentual mensal de estudantes sem frequência registrada por 5 dias consecutivos ou 7 dias alternados, conforme ficha FICAI	Mensal	<5%	(> 8%) (5% - 7%) (0% - 4%)
	Percentual real e efetivo de matrículas no SIAGE		Percentual mensal de matrículas sem registro de frequência removidas até a data-censo.	Mensal	100%	(0 - 90%) (90% - 95%) (95% - 100%)

EIXO 02 PARTICI- PAÇÃO	Percentual de participação dos estudantes nas avaliações do SIAVE		Percentual de estudantes presentes no dia e horário da aplicação da avaliação, conforme registros oficiais.	Por avaliação	>85%	(0 - 84%) (85% - 90%) (91% - 100%)
	Percentual de participação dos estudantes nas avaliações do SAEB		Percentual de estudantes presentes no dia e horário da aplicação da avaliação, conforme registros oficiais.	Anual	>85%	(0 - 84%) (85% - 90%) (91%- 100%)
	Percentual de participação dos estudantes no ENEM	Taxa de participação no ENEM de todos os estudantes da 3ª série do Ensino Médio..	Percentual de estudantes da 3ª série do Ensino Médio presentes nos dois dias de aplicação do ENEM, considerando o total de matriculados na rede estadual.	Anual	>90%	(0 - 88%) (88% - 93%) (94% - 100%)
		Percentual de participação no ENEM dos estudantes beneficiados pelo Programa Pé-de-Meia.	Percentual de estudantes da 3ª série do Ensino Médio, atendidos pelo Pé-de-Meia, presentes nos dois dias de aplicação do ENEM.	Anual	100%	(0 - 90%) (91% - 93%) (94% - 100%)
EIXO 03- GESTÃO DE- MOCRÁTICA	Efetivação de participação do Conselho Escolar no processo de busca ativa (frequência e controle de estudantes que deixaram de frequentar) Conforme DECRETO Nº 38.745 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018		Percentual de estudantes resgatados pelas ações de Busca Ativa do Conselho Escolar, conforme orientações da SEE e atribuições definidas pelo Decreto nº 38.745/2018, após a data do censo escolar	Por período letivo	100%	(0 - 33%) (34% -66%) (67% - 100%)
EIXO 04 FORMAÇÃO	Percentual de participação dos profissionais das unidades escolares participando de formações ofertadas pela SEE	Percentual de participação dos profissionais do corpo diretivo da rede participando das formações pedagógicas e de gestão promovidas pela SEGEP	Percentual de profissionais do corpo diretivo das unidades de ensino com participação registrada nas formações ofertadas pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica	Por período letivo	100%	(0 - 90%) (91% - 93%) (94% - 100%)
		Percentual de participação dos professores nas formações promovidas pela SEGEP	Percentual de professores das unidades de ensino com participação registrada nas formações ofertadas pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica	Por período letivo	> 90%	(0 - 89%) (90% - 93%) (94% - 100%)

EIXO 05 APREN DIZAGEM	Percentual de estudantes com desempenho compatível com os critérios de aprovação por período letivo por unidade de ensino	Percentual de estudantes com desempenho acadêmico compatível com os critérios mínimos de aprovação por período letivo em Língua Portuguesa na escola	Percentual de estudantes com média igual ou superior à média mínima exigida para aprovação em Língua Portuguesa por unidade escolar	Por período letivo	> 90%	(0 - 89%) (90% - 93%) (94% - 100%)
		Percentual de estudantes com desempenho acadêmico compatível com os critérios mínimos de aprovação por período letivo em Matemática na escola	Percentual de estudantes com média igual ou superior à média mínima exigida para aprovação em Matemática por unidade escolar	Por período letivo	> 90%	(0 - 89%) (90% - 93%) (94% - 100%)
		Percentual de estudantes com desempenho acadêmico compatível com os critérios mínimos de aprovação por período letivo na Área de Língua-gens, códigos e suas tecnologias (exceto Língua Portuguesa), na escola	Percentual de estudantes com média igual ou superior à média mínima exigida para aprovação nos componentes da Área de Linguagens, códigos e suas tecnologias (exceto Língua Portuguesa), por unidade escolar	Por período letivo	> 90%	(0 - 89%) (90% - 93%) (94% - 100%)
		Percentual de estudantes com desempenho acadêmico compatível com os critérios mínimos de aprovação por período letivo na Área de Ciências da Natureza e suas tecnologias na escola	Percentual de estudantes com média igual ou superior à média mínima exigida para aprovação nos componentes da Área de Ciências da Natureza e suas tecnologias, por unidade escolar	Por período letivo	> 90%	(0 - 89%) (90% - 93%) (94% - 100%)
	Percentual de estudantes com desempenho crítico por período letivo na escola	Percentual de estudantes com desempenho acadêmico compatível com os critérios mínimos de aprovação por período letivo na Área de Ciências Humanas e sociais aplicadas na escola	Percentual de estudantes com média igual ou superior à média mínima exigida para aprovação nos componentes da Área de Ciências Humanas e sociais aplicadas, por unidade escolar	Por período letivo	> 90%	(0 - 89%) (90% - 93%) (94% - 100%)
		Percentual de estudantes com desempenho acadêmico compatível com os critérios mínimos de aprovação por período letivo na Área de Técnica aplicadas na escola	Percentual de estudantes com média igual ou superior à média mínima exigida para aprovação nos componentes da Área Técnica, por unidade escolar	Por período letivo	>90%	(0 - 89%) (90% - 93%) (94% - 100%)
	Percentual de estudantes com desempenho crítico por período letivo na escola	Percentual de estudantes com desempenho crítico por período letivo por escola.	Percentual de estudantes com média inferior a 5,0 em um ou mais componentes curriculares da Formação Geral Básica ou da Área Técnica, caracterizando situação de potencial reprovação por unidade escolar.	Por período letivo	< 5%	(> 8%) (5% - 7%) (0% - 4%)

Portaria nº 251

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 13.258 de 16 de maio de 2024 e tendo em vista PARECER ASJUR/SEE, despachou o(s) processo(s) de REGIME ESPECIAL DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR(ES), para uso de tempo reservado às atividades extraclasses voltadas às atividades de estudo, abaixo(s) relacionado(s);

Processo	Servidor	Matrícula	Parecer	Curso	Despacho
SEE-PRC2025/15030	DANIEL SOARES CÂNDIDO	189.677-6	Parecer/ASJUR nº 663/2025	Mestrado Profissional	DEFERIDO

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
20/02/2025	SEE-PRC-2023/33852	118/2025	CREDENCIA O ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA., INSCRITO NO CNPJ SOB N.º 20.835.176/0001-70, PARA OFERTAR CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD).
20/02/2025	SEE-PRC-2023/33852	119/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.
20/02/2025	SEE-PRC-2024/26316	129/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD), A SER MINISTRADO PELO ITEC, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MOTA, S/N, MONTE CASTELO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE ENSINO TÉCNICO JARDIM LTDA. – CNPJ N.º 20.835.176/0001-70.
27/03/2025	SEE-PRC-2024/19313	204/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO EDUCACIONAL TIA LEU, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO FÉLIX ANTÔNIO, 97, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ–PB, MANTIDO POR SHEYLA NUNES DE LIMA – CNPJ N.º 49.386.031/0001-11.
27/03/2025	SEE-PRC-2024/19313	205/2025	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO INSTITUTO EDUCACIONAL TIA LEU, LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO FÉLIX ANTÔNIO, 97, CENTRO, NA CIDADE DE SAPÉ–PB, MANTIDO POR SHEYLA NUNES DE LIMA – CNPJ N.º 49.386.031/0001-11.
03/04/2025	SEE-PRC-2025/09230	227/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR AFONSO WANANA RODRIGUES, NA REPÚBLICA DE ANGOLA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELO COMPLEXO ESCOLAR N.º 5122, VIANA, EM LUANDA.
03/04/2025	SEE-PRC-2025/10190	228/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LOPES BIBIANA NGONGO, NA REPÚBLICA DE ANGOLA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA DO II CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO N.º 4070, CACUACO, EM LUANDA.
03/04/2025	SEE-PRC-2025/07415	229/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JOSÉ VALDEMIRO CAVUMBO FONSECA, NA REPÚBLICA DE ANGOLA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA DE MAGISTÉRIO DO CUANGO, EM LUNDA NORTE.
10/04/2025	SEE-PRC-2025/11794	232/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR SOFIA SARMENTO DE MORAES COUTINHO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
10/04/2025	SEE-PRC-2022/07824	233/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM HOSPEDAGEM MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) PRESIDENTE JOÃO GOULART, LOCALIZADA NA RUA CÔNEGO FRANCISCO LIMA, S/N, CASTELO BRANCO III, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.
10/04/2025	SEE-PRC-2025/02872	234/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) JOSÉ LUIZ NETO, LOCALIZADA NA RUA PREFEITO JOÃO INÁCIO DA SILVA, 170, CENTRO, NA CIDADE DE BARRA DE SANTA ROSA–PB.
10/04/2025	SEE-PRC-2024/43770	235/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS FINAIS, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL (ECI) ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, LOCALIZADA NA RUA DOS JUCÁS, S/N, MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.
10/04/2025	SEE-PRC-2024/43770	236/2025	RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL (ECI) ESTADUAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, LOCALIZADA NA RUA DOS JUCÁS, S/N, MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.

10/04/2025	SEE-PRC-2022/07897	237/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) PRESIDENTE JOÃO GOULART, LOCALIZADA NA RUA CÔNEGO FRANCISCO LIMA, S/N, CASTELO BRANCO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.
10/04/2025	SEE-PRC-2023/37523	238/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE MELLO, LOCALIZADA NA RUA RUY BARBOSA, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE ALAGOA GRANDE–PB.
10/04/2025	SEE-PRC-2024/35739	239/2025	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA- (ECIT) ENGENHEIRA MÁRCIA GUEDES ALCOFORADO DE CARVALHO, LOCALIZADA NA RUA 1º DE MAIO, 220, CENTRO, NA CIDADE DE BELÉM–PB.
16/04/2025	SEE-PRC-2023/07444	240/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA MAPLE BEAR, LOCALIZADA NA RUA JOVINO NEPOMUCENO, 205, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR E2 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ N.º 20.607.317/0001-06.
16/04/2025	SEE-PRC-2023/07444	241/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA MAPLE BEAR, LOCALIZADA NA RUA JOVINO NEPOMUCENO, 205, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA POR E2 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ N.º 20.607.317/0001-06.
16/04/2025	SEE-PRC-2025/12210	242/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JORDAN ANTONIO MARQUES, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO

Portaria nº 54/PGE

João Pessoa, 05 de Maio de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para constituírem a Comissão Permanente de Administração de Documentos (CPAD), responsável pela implantação do sistema de tramitação de documentos na Procuradoria-Geral do Estado, conforme o Decreto Estadual nº 40.546/2020, que estabelece o sistema PBDoc como padrão para a tramitação de processos no estado da Paraíba:

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA, matrícula 167.121-9, como Presidente;
ALUSKA FABIOLA DINIZ GORSKI, matrícula 156.437-4;
RAYARA ANDRADE DE FREITAS, matrícula 190.816-2;
CÉLIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO, matrícula 173.517-9;
NICARLO SALES DE LIMA, matrícula 166.669-0 ;
IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES, matrícula 174.840-8;
ADRIANO ERCY SOUZA ARAÚJO, matrícula 183.179-8.

Art. 2º Esta portaria substitui a Portaria nº 002/PGE, publicada no Diário Oficial de 15 de Janeiro de 2021, a qual fica revogada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 55/2025 - PGE

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como **membros da Rede PB Digital, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.439/2025**, que regulamenta as diretrizes para a formação e o funcionamento da referida Rede:

ADRIANO ERCY SOUZA DE ARAÚJO, matrícula nº 183.179-8;
ALUSKA FABIOLA DINIZ GORSKI, matrícula nº 156.437-4;
CÉLIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO, matrícula nº 173.517-9;
IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 174.840-8;
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA, matrícula nº 167.121-9.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Brito Ferreira
Procurador-Geral do Estado

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 001/2025/GSE/CGE

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 e março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIÉCIA DE SOUZA BRANDÃO DA SILVA**, Subgerente de Serviços Gerais e Transportes, matrícula nº 187.779-8, para realizar a gestão do I Aditivo ao Contrato nº 003/2024, a ser firmado entre a **PRÓSPERA SERVICOS E REFRIGERACAO LTDA** e a Controladoria Geral do Estado, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar.

Art. 2º - A servidora designada nesta portaria deverá exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos termos das Leis nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará à servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO
Secretário Executivo

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 078/2025 – GS/SEDH.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a COMISSÃO DE ANÁLISE E VISTORIA com o objetivo de avaliar a capacidade técnica e operacional das empresas classificadas no Credenciamento Nº 002/2025, cujo objeto é SELEÇÃO DE RESTAURANTES E SIMILARES QUE DEVERÃO SE CANDIDATAR PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NUTRICIONALMENTE ADEQUADAS À POPULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA TÁ NA MESA.

Art. 2º - Designar as (os) servidores: **LARISSA FERREIRA TAVARES NONATO, MATRÍCULA Nº 922.793-8**; **Yasmin Tiburcio de Oliveira**, Matrícula nº 918.550-0; **Katiene Christina Almeida Rodrigues**, Matrícula nº 916.936-9; **Caroline Henrique Alves Guimarães**, Matrícula nº 916.939-3; **Lucas Vinicius da Rocha Coutinho**, Matrícula nº 183.362-6; **Claudenice Batista da Silva**, Matrícula nº 919.269-4; **Ewellen Natchara Alves Mendes Gomes**, Matrícula nº 919.292-1; **Fernando Cirilo de Lima**, Matrícula nº 94.852-7; **Maria Auxiliadora dos Santos Gonçalves**, Matrícula nº 906.234-3; **Josefa Patrícia de Meneses**, Matrícula nº 916.798-6; **Paula Lira Bezerra**, Matrícula nº 657.227-8; **Allyne Hallennda Costa Rodrigues**, Matrícula nº 906.358-7; **Marcelo Otavio dos Santos Silva**, Matrícula nº 916.715-3; **Luciana Lopes da Silva Dantas**, Matrícula nº 189.143-0; **Mateus Bandeira Fernandes**, Matrícula nº 919.611-1; **Sebastião Rodrigues Terceiro**, Matrícula nº 906.745-1; **Jordana Fabiola da Silva Leite**, Matrícula nº 192.869-4; **Marcio de Melo Bezerra Cavalcanti**, Matrícula nº 917.702-7; **Carolina Farias de Assis**, Matrícula nº 190.748-4; **Ulrico Igor Santos da Silva**, Matrícula nº 906.743-4; **Agatha Alencar Dias Arruda** -, Matrícula nº 914.964-3 e **Natalia Burity Xavier**, Matrícula nº 179.862-6 para sobre a presidência da primeira, atuarem na COMISSÃO DE ANÁLISE E VISTORIA, com a confecção de relatório de vistoria técnica.

Art. 3º - A citada Comissão em conjunto com a Comissão Especial de Credenciamento instituída através da Portaria Nº 319/2024 de 25 de novembro de 2024, poderá conceder prazo para diligência(s) de 05 dias corridos, a fim de que a empresa complemente e/ou atualize os itens indicados pela comissão no citado Relatório de Vistoria Técnica, conforme previsão na alínea 8.31 do Instrumento Convocatório, a contar da publicação do relatório circunstanciado preliminar.

Art. 4º - Após o término do prazo de diligência, e posterior reavaliação pela Comissão de Análise e Vistoria, a supracitada Comissão elaborará relatório circunstanciado definitivo.

Art. 5º - Os membros da Comissão de Análise e Vistoria exercerão suas atribuições durante toda a vigência do Edital de Credenciamento.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 016/2025

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **Bárbara Meira de Oliveira**, Matrícula: 186265-1, CPF: 048.926.704-13, pertencente aos quadros da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a Empresa AF ASSESSORIA E PROJETOS AM-

BIENTAIS LTDA, com CNPJ nº 41.509.538/0001-03, localizada na Avenida Rio Grande do Sul – Nº 145 – Sala 210 - CXPT 96 – Bairro dos Estados na Paraíba, CEP: 58.030-020, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS (PRAD)**”; além das seguintes responsabilidades:

- Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;
 - Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;
 - Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdite Queiroga-Filho
Secretário da SEIRH

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº.66 /2025

João Pessoa, 05 de maio de 2025

Institui as diretrizes de chamamento aos produtores agropecuaristas paraibanos, dentro do prazo de 01 a 31 de maio de 2025, para proceder a atualização cadastral das explorações pecuárias

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e ainda:

Considerando a Lei nº 9.926, de 30 de novembro de 2012, o Decreto nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, e a Portaria SEDAP nº 189/2024;

Considerando a Portaria Nº 189/2024, que dispõe sobre a atualização cadastral das explorações pecuárias com **DECLARAÇÃO SEMESTRAL** de rebanhos no Estado da Paraíba;

Considerando os princípios da eficiência, razoabilidade, interesse público e da auto tutela administrativa, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 9.784/1999 e legislação estadual correlata;

Considerando que esta portaria visa garantir maior efetividade na gestão de políticas públicas voltadas à organização do setor agropecuário, especialmente, no que tange a atualização cadastral de produtores rurais paraibanos;

Considerando a recente situação do status de livre de vacinação e visando com objetividade a ampliação da divulgação acerca da obrigatoriedade da atualização cadastral semestralmente.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os produtores rurais que constavam adimplentes junto à Defesa Agropecuária em novembro de 2024, e que não conseguiram fazer sua atualização cadastral deverão regularizar a sua atualização cadastral das explorações pecuárias, sem aplicação de multas administrativas, previstas na Lei nº 9.926, de 30 de novembro de 2012, e no Decreto nº 41.497, de 11 de agosto de 2021, durante o período de 01 a 31 de maio de 2025, de maneira **IMPRORROGÁVEL**, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º Esta Portaria tem como finalidade ampliar a atualização dos dados cadastrais do produtor rural junto à Defesa Agropecuária da SEDAP.

§ 2º Aos produtores inadimplentes com a Defesa Agropecuária em campanhas anteriores a novembro de 2024, serão mantidas as penalidades previstas na **Lei 9.926/2012 e Decreto 41.497/2021**.

Art. 2º Todas as medidas estabelecidas para atualização cadastral das explorações pecuárias estão elencadas na **Portaria Nº 189/2024**.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria de Nº 065/2025 de 30 de abril de 2025.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO Nº 30/2025 – SUPLAN

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

Criação de Gerência Setorial para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º, inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar 01 (uma) Gerência Setorial de Fiscalização de Obras, conforme descrição adiante:

I – Gerência Setorial para a obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER), TIPO II, EM ITABAIANA – PB**, objeto da **Concorrência Eletrônica nº 006/2025 – PROCESSO PBDOP Nº SUP-PRC-2025/00470**.

Art. 2º - Ao gerente caberá as seguintes responsabilidades:



I - Gerir a fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, especialmente os prazos de vigência e execução, monitorando todas as etapas até a entrega definitiva das obras;

II - Manter controle rigoroso, assegurar a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, a regularidade das medições e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos e reajustes, e a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo, além das demais atribuições previstas em lei;

III - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

IV - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o **Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado** e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

V - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos competentes;

VI - Expedir as medições na forma prevista no contrato, responsabilizando-se integralmente pelos quantitativos informados, qualidade dos materiais empregados, memória de cálculo, especificações e outros requisitos contratuais;

VII - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruídas com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

VIII – Submeter, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, eventuais pedidos de aditivos ao Diretor Técnico da SUPLAN, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 14.133/2021, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

IX - Deverá ainda, registrar no **Livro de Ocorrências** todos os fatos relacionados à execução do contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do art. 117, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outras legislações cabíveis.

X – Emitir relatórios periódicos sobre o andamento das obras, apontando eventuais irregularidades e apresentando propostas de soluções, bem como propor medidas para a resolução de inconformidades verificadas durante as fiscalizações.

XI – Alimentar e manter atualizado o sistema de informações da administração pública, com registros detalhados sobre o pagamento das medições, andamento financeiro das obras, cronogramas e eventuais aditivos contratuais.

XII - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

Art. 3º - A gerência ora criada será subordinada à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

Art. 4º - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessarão todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentarem prestação de contas, através de relatório final circunstanciado.

Parágrafo único – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvida diretamente com a Direção.

Art. 5º - Caberá ao Gerente a alimentação e atualização de quaisquer sistemas de informações que venham a ser instituídos ou exigidos por normas legais ou regulamentares, com o objetivo de assegurar a transparência, o controle e o cumprimento das obrigações da administração pública, evitando-se a imputação de multas.

§ 1º – Será de responsabilidade do Gerente a alimentação de dados no Sistema GeoPB, em atendimento a Resolução Normativa RN-TC 12/2024 do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que dispõe sobre a remessa de dados de obras e serviços de engenharia, em formato digital, pelas unidades gestoras estaduais e municipais da Paraíba, a fim de que possa ser realizado o controle necessário pelo Egrégio Tribunal.

§ 2º – O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Ato acarretará a abertura de procedimento administrativo para apuração das responsabilidades com aplicação das sanções previstas nas normas vigentes.

Art. 6º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.ª **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**
Diretora Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 117/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º- Designar a servidora **NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES**, ANALISTA - AN 03, matrícula n.º 3.218-1, como **GESTORA**, e **ANA CLARA RAMALHO ALVES**, ANALISTA 03, matrícula n.º 3.237-1, como **FISCAL** do Contrato nº 022/2025, referente à Contratação de Empresa Especializada para EXECUÇÃO DO PAISAGISMO DA AVENIDA BOULEVARD DOS IPÊS NO POLO TURISTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (fls. 03-47), conforme documentação acostada aos autos, nos termos do Processo Administrativo CIN-PRC-2024/01202, celebrado entre a CINEP e a EMPRESA PLANO A SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.249.596/0001-63

Art. 3º- Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Art. 4º- A presente portaria terá seus efeitos a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 01 de maio de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA N.º 029/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA** – Matrícula 600.014-2, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato n°	Objeto do Contrato	Vigência
025/2025	Fornecimento de licenças Autodesk / prestação de serviços de implantação e treinamento BIM, à Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.	12(doze) meses da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 05 de maio de 2025.


EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Hospital Regional de Queimadas

Portaria N.º 0008/2025-DG/HRQ

DESIGNAÇÃO PARA GESTÃO DE CONTRATO

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência contratual.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 008/2025	Utilização de ata de registro de preços nº 00118/20024, Aquisição de água mineral	Gestor	Aluska Canutho da Silva	940.640-9	012.231.054-31
		Fiscal	Ana Tavares da Silva Lira	649.487-1	032.624.324-07

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Queimadas/PB, 28 de abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR-GERAL
MAT.: 194.288-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria n.º 034/2025/DG/HEETSHL

João Pessoa, 5 de maio de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **MAGDA BANDEIRA ANDRIOLA LINS FIALHO**, matrícula nº 908.658-7 para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000159.2024 - Dispensa de Licitação nº 0069/2024:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
060/2025	AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS	PADARIA PONTES LTDA CNPJ Nº 05.672.519/0001-30
061/2025	AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS	AG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 52.297.070/0001-57
062/2025	AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS	MARCUS SERGIO RUFFO CNPJ Nº 50.290.150/0001-55

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 0035/ENG/DG/HEETSHL

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o(a) servidor **TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 191.613-1 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência referente ao processo nº 25.215.000013.2025.

Contrato	Objeto	Empresa
0063/2025	Serviço de engenharia elétrica para elaboração de projeto geral em instalações elétricas	YAPE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 37.877.436/0001-73

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor-Geral
Matrícula 99.780-3

Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

Portaria Nº 0004/2025-DG/HDDJGS

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DISTRITAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
001/2025	Contratação de Empresa Especializada em Serviço Gráfico.	Gestor	Nalanda Pacheco Vicente	923.479-9	139.550.864-02
		Fiscal	Larissa dos Santos Cândido	942.325-7	086.280.104-40

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itaporanga/PB, 05 de maio de 2025.


SAMUEL ROMÃO PEREIRA ALVES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 191.014

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

Portaria Nº: 018/2025-DG/CHRDJC Patos, 05 de março de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0024/2025	Aquisição De Gêneros Alimentícios	Gestor	Thiago Alves Viana	946.404-1	056.606.164-37
		Fiscal	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº: 019/2025-DG/CHRDJC Patos, 05 de março de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0047/2025	Aquisição De Gêneros Alimentícios	Gestor	Thiago Alves Viana	946.404-1	056.606.164-37
		Fiscal	Marcos Antônio Monteiro da Costa	911.103-4	543.785.164-20

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
Matrícula: 180.320-4
Diretor-Geral CHRDJC

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 0016/2025-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIOANL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
021/2024 022/2024 023/2024 024/2024	AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS	Gestor	Joyce Cristina Ferreira Dantas	161.342-1	053.187.364-16
		Fiscal	Flaviana Batista Almeida	941.486-0	099.358.254-00

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras-PB, 05 de maio de 2025.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA-GERAL DO HRC
MATRÍCULA: 192.441-9

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 037/2025

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

Dispõe sobre o Plano de Manejo da Estação Ecológica do Pau-Brasil, localizado no município de Mamanguape - PB (Processo SUDEMA nº 2021-00900).

O Diretor Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, 20 de janeiro de 1988;

Considerando o disposto no art. 225, caput, da Constituição Federal de 1988, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), bem como o Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que a regulamentam;

Considerando ser a SUDEMA o órgão ambiental competente para administrar as Unidades de Conservação no âmbito do Estado da Paraíba;

Considerando o Decreto Estadual nº 22.881, de 25 de março de 2002, que criou a Estação Ecológica do Pau-Brasil, como Unidade de Conservação de proteção integral;

Considerando a obrigatoriedade da elaboração do plano de manejo para Unidades de

Conservação, nos termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, como instrumento técnico e normativo essencial à de gestão das Unidades;

Considerando que o conselho gestor da Estação Ecológica do Pau-Brasil encontra-se em processo de mobilização institucional, e que, previamente à publicação deste Plano de Manejo, foi realizada reunião pública com divulgação do conteúdo técnico junto à comunidade local e instituições públicas, com o objetivo de garantir transparência e subsidiar a sua implementação;

Considerando que as Estações Ecológicas, como unidades de conservação de proteção integral, têm como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas, contribuindo para a conservação da biodiversidade, o monitoramento ambiental e a produção de subsídios técnicos e científicos para a gestão ambiental e a formulação de políticas públicas;

Considerando que a Estação Ecológica do Pau-Brasil, inserida no bioma Mata Atlântica, representa importante remanescente florestal no litoral norte da Paraíba, abrigando espécies ameaçadas de extinção e ecossistemas de elevada relevância ecológica e científica;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Estação Ecológica do Pau-Brasil, localizada no município de Mamanguape/PB, constante no Processo SUDEMA nº 2021/00900.

Art. 2º Estabelecer o zoneamento da Estação Ecológica do Pau-Brasil e suas normas de conduta conforme disposto no inciso XVII, do Art. 2º, da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, e observando os objetivos estabelecidos no Decreto Estadual 21.252, de 28 de agosto de 2000, que cria esta unidade de conservação.

Art. 3º Tornar disponível o inteiro teor do Plano de Manejo da Estação Ecológica do Pau-Brasil por meio impresso e digital, no sítio eletrônico da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA (<https://sudema.pb.gov.br/informacoes-ao-cidadao-1/saiba-mais-sobre-as>) e na sede deste órgão gestor.

Parágrafo único. Emendas, revogações parciais e atualizações de normas previstas no Plano de Manejo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, devendo o conteúdo do Plano de Manejo ser atualizado no sítio eletrônico da SUDEMA.

Art. 4º Os diagnósticos ambientais, as normas de conduta e o zoneamento do Plano de Manejo da Estação Ecológica do Pau-Brasil deverão ser implementados a partir da publicação desta portaria, monitorados anualmente quanto à sua execução em reunião do conselho gestor e revisados no quinto ano consecutivo.

Art. 5º Os empreendimentos passivos de licenciamento ambiental que estejam inseridos na zona de amortecimento da Estação Ecológica do Pau-Brasil deverão atender as normas estabelecidas no Plano de Manejo da Unidade de Conservação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.697

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 794ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º Art. 1º Fica alterada a data da 795ª Reunião Ordinária prevista na Deliberação nº 5654, publicada no DOE em 19 de dezembro de 2024, tendo em vista seu adiamento, conforme quadro abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA
795ª	13/05/2025

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva <i>Secretária Executiva do COPAM</i>	Isis Rafaela Rodrigues da Silva <i>Presidente do COPAM</i>
---	--

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

PORTARIA Nº 012/25-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

Em virtude da mudança de tarifa para o serviço de táxi autorizado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Portaria nº 113/2025 STTRANS, o IMEQ/PB, iniciará no próximo dia 20 de maio de 2025, a aferição de todos os taxímetros instalados em veículos da cidade de João Pessoa, o procedimento dar-se-á em duas etapas: a primeira de 20 a 30 de maio de 2025, emissão de autorização para as Oficinas Permissãoárias procederem a alteração nos equipamentos e a segunda de acordo com a tabela de verificação abaixo.

O não comparecimento no prazo legal estará sujeito a penalidade de acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 9.933/99.

A seguir disponibilizamos o cronograma para liberação de autorização e verificação metrológica, bem como, os parâmetros técnicos para a gravação de EPROM.

CRONOGRAMA

AUTORIZAÃO PARA MUDANÇA DE TARIFA

PLACA FINAL	PRIMEIRA ETAPA
1 e 2	20.05.2025
3	21.05.2025
4	22.05.2025
5	23.05.2025
6	26.05.2025
7	27.05.2025

8	28.05.2025
9	29.05.2025
0	30.05.2025

CRONOGRAMA: Verificação do Taxímetro de acordo com a tabela abaixo, sendo que os veículos que já realizaram a vistoria junto ao IMEQ/PB/INMETRO, receberão um novo ofício do Órgão de trânsito, para uma nova aferição do taxímetro e os que ainda não foram verificados, terão os valores atualizados no período da verificação periódica com os seus respectivos ofícios.

PLACA FINAL	SEGUNDA ETAPA
1 e 2	De 02/06 a 30/06/2025
3 e 4	De 02/06 a 30/06/2025
5	De 01/07 a 31/07/2025
6	De 01/07 a 31/08/2025
7	De 01/07 a 30/09/2025
8	De 01/08 a 31/10/2025
9	De 01/09 a 30/11/2025
0	De 01/10 a 30/12/2025

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revoga das disposições em contrário.

Publique-se.


ARTHUR BOFEM GALDINO DE ARAÚJO
Diretor Superintendente

IMEQ-PB						Processo Nº
JOÃO PESSOA	PLANILHA PARA VERIFICAÇÃO DE TAXÍMETROS					
1. AUTORIDADE CONCEDENTE						
Município			PORARIA: 113/22025			
JOÃO PESSOA			Decreto n.º 12.250/26/12/2021			
Validade		Quantidade de Taxímetros				
De: 20/05/2025		Até : 30/05/2025		1460		
VALORES ESTABELECIDOS						
Bandeirada (R\$)	Fração (R\$)	Tarifa Horária (R\$/h)	Tarifa 1 (R\$/km)	Tarifa 2 (R\$/km)		
5,50	0,35	35,00	3,50	4,50		
2. FORMULAS DE CÁLCULOS						
Tarifa 1 (m)	Tarifa 2 (m)	Tarifa Horária (s)	Dist. Correspondente em (m)			
$f \times 1.000$	$f \times 1.000$	$f \times 3.600$	$nf \times "D"$			
$i1 = \frac{B1}{100,00}$	$i2 = \frac{B2}{77,78}$	$i3 = \frac{T.H.}{36,00}$	$Dnf = \frac{nf}{100} \times i1$ ou $Dnf = n \times i2$			
100,00	77,78	36,00	" Tarifa "			
3. CÁLCULO DA DISTANCIA CORRESPONDENTE A INDICAÇÃO 1 = Ba+nf						
Tarifas	n	Indicação (R\$)	-emp (m)	Dnf (m)	+emp(m)	
Tarifa 1 para "1 km"	11	9,35	1.078,00	1.100,00	1.122,00	
Tarifa 1 para "2 km"	15	10,75	1.470,00	1.500,00	1.530,00	
Tarifa 2 para "1 km"	14	10,40	1.067,11	1.088,89	1.110,67	
Tarifa 2 para "2 km"	26	14,60	1.981,78	2.022,22	2.062,67	
4. CÁLCULO PARA VERIFICAÇÃO NA TARIFA HORARIA 1 = Ba+iH						
Fórmula	Indicação (R\$)	T3 - emp (s)	T3 (s)	T3 + emp (s)		
$3 \times f \times 3600$	6,90	99,00	108,00	117,00		
$T3 = \frac{3 \times f \times 3600}{T.H.}$		1min39,0s	1min48,0s	1min57,0s		
5. IDENTIFICAÇÃO DAS INDICAÇÕES						
n - número de frações Dnf - distância correspondente a n frações, na tarifa correspondente T3 - três vezes vezes o intervalo de tempo de uma fração T.H. - Tarifa horária em reais por hora Ba - Bandeirada em reais i1, i2 e i3 - intervalo de tempo para uma fração na "tarifa"1, na "tarifa"2 e na tarifa horária nf - valor multiplo da fração imediatamente superior ao valor do quilômetro na tarifa correspondente f - valor da fração, em reais "Tarifa" - valor correspondente à distância nominal "D" emp - erro máximo permitido						
Observações:						
29/04/2025			Visto			

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Junta Comercial do Estado da Paraíba / Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Portaria Conjunta nº 158

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA e

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/ c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.549, de 10 de Janeiro de 2025, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora JUCEP - 21.0501 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2025 que entre si celebram a (o) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, relativo à Descentralizar recursos orçamentários e financeiros em favor da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico para Incentivo financeiro para realização do 40º Salão do Artesanato Paraibano, com tema: " A Arte de Dar Nós", que será realizado no período de 11 a 29 de junho 2025 em Campina Grande- PB, bem como o 41º Salão do Artesanato Paraibano, com tema: " Pequenos Pedacos, Grandes Obras", que será realizado no período de 09 de janeiro a 01 de fevereiro de 2026 em João Pessoa-PB.;

R E S O L V E M:

Universidade
Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0461/2025

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO a não finalização da consulta eleitoral para a gestão 2025/2027 do **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**, devido à excepcionalidade de fatos ocorridos no Câmpus I, que afetaram o devido funcionamento da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar as atividades administrativas até a devida conclusão do referido processo eleitoral;

CONSIDERANDO que o pedido de prorrogação foi analisado e aprovado pelo **Conselho Universitário – CONSUNI - UEPB**, na reunião ocorrida em 30/04/2025;

CONSIDERANDO ainda que a gestão 2023/2025 do **Centro de Ciências Biológi-**

RESENHA/UEPB/GR/0041/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB , no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:					
Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.002952.2025-14	Rômulo Ferreira de Azevêdo Filho	1.20039-9	0441/2025	Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR DE CENTRO E DE ESCOLA, símbolo NDC-1, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Ricardo Ferreira Dantas	1.24432-9	0442/2025	Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO E DE ESCOLA, símbolo NDC-2, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Larissa Ataíde Martins Lins Bezerra	6.23743-6	0443/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do Departamento de Administração e Economia – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Brunno Fernandes da Silva Gaião	1.27554-8	0444/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Administração e Economia – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Maria Salete Vidal da Silva	1.20735-1	0445/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do Departamento de Comunicação Social – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Luís Adriano Mendes Costa	1.26421-7	0446/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Comunicação Social – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Jose Pericles Alves Pereira	1.21310-5	0447/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do Departamento de Ciências Contábeis – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Jose Elinilton Cruz de Menezes	1.22943-5	0448/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Ciências Contábeis – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Kathleen Elane Leal Vasconcelos	1.23013-1	0449/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2, do Departamento de Serviço Social – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Luiz Henrique Braúna Lopes de Souza	1.31589-7	0450/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Serviço Social – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Sibele Thaise Viana Guimaraes	7.23852-5	0451/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Administração - Departamento de Administração e Economia – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Gibson Meira Oliveira	1.31237-5	0452/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Administração - Departamento de Administração e Economia – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Karla Roberta Castro Pinheiro Alves	1.25998-0	0453/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis - Departamento de Ciências Contábeis – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Vânia Vilma Nunes Teixeira	1.27062-4	0454/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis - Departamento de Ciências Contábeis – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Orlando Angelo da Silva	1.20946-9	0455/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Jornalismo - Departamento de Comunicação Social – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

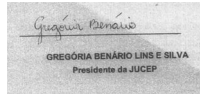
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
21205.23.691.5002.1217.0287- PROMOÇÃO DE EVENTOS E			
DIVULGAÇÃO DA JUCEP	3390.39	1.501 0000	250.000,00
TOTAL			250.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA
Presidente da JUCEP



Rosália Borges Lucas
Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico (SOTDE)

cas e da Saúde – CCBS, nomeada para um mandato de 02 (dois) anos, encerra em 05/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até a data de **02 DE JUNHO DE 2025**, o prazo do mandato da gestão 2023/2025, dos cargos de Direção, Chefias, Coordenações e seus respectivos adjuntos, do **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS**, considerando processo 55001.002943.2025-15.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 05 de maio de 2025.



Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

55001.002952.2025-14	Rostand de Albuquerque Mélo	1.27032-6	0456/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Jornalismo - Departamento de Comunicação Social – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Thereza Karla de Souza Melo	1.22373-9	0457/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Serviço Social - Departamento de Serviço Social – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Maria do Socorro Pontes de Souza	1.22377-1	0458/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Serviço Social - Departamento de Serviço Social – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Alessandra Ximenes da Silva	1.22382-8	0459/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55001.002952.2025-14	Terçalia Suassuna Vaz Lira	1.23250-9	0460/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS – CCSA - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 05 de maio de 2025.

RESENHA/UEPB/GR/0042/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.002650.2025-38	Katia Suzana Medeiros Graciano	1.22390-9	0462/2025	Nomeação de cargo em comissão – CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3, do Departamento de Matemática – CCT - Câmpus I. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio2025/2027, publicada no D.O.E/PB em 04/04/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025.
55000.004900.2025-84	Iolanda Barbosa da Silva	1.22909-5	0464/2025	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA DE ESTÁGIO, símbolo NDC-2, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.004900.2025-84	Iolanda Barbosa da Silva	1.22909-5	0465/2025	Nomeação de cargo em comissão – OUVIDORA GERAL, símbolo NGS-2, da Ouvidoria Geral, por um período de 02 (dois) anos, conforme Art. 2º da Resolução UEPB/CONSUNI/031/2005.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 2025. Resolução UEPB/CONSUNI/031/2005.
55008.000198.2025-18	Raoni Sávio de Negreiros Moreira	8.30966-3	0466/2025	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de PROFESSOR DOUTOR A DE, a partir do dia 05 de maio de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.004011.2025-17	Vaneide Lima Silva	4.25714-0	0467/2025	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, símbolo NDC-2, da Pró-Reitoria Estudantil - PROEST.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.004011.2025-17	Vaneide Lima Silva	4.25714-0	0468/2025	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria Estudantil - PROEST.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598 de 18 de março de 20

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 05 de maio de 2025.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

**PBPrev - Paraíba
Previdência**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0580**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0013193-19, **RESOLVE**
CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora **VILMA LÚCIA DE FARIAS LIMA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula **nº 103.132-5**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, publicada no **Diário Oficial de 31/01/2020**, conforme **Processo TCE/ PB nº 2837/20**.

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0544**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007803-24, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor **JORDÃO NAZÁRIO DA SILVA**, no cargo de **Técnico Administrativo**, matrícula **nº 176.493-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0554**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 00000975-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CÉLIA MARIA DE MEDEIROS NASCIMENTO SITÔNIO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula **nº 130.629-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 24 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0543**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001945-25, **RESOLVE**
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVANEIDE DE ALBUQUERQUE PATRICIO**, no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, matrícula **nº 85.956-7**, lotada na **Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico**, com base no **Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N° 237**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1949-25, RESOLVE**
Conceder PENSÃO VITALÍCIA a SEVERINA MARIA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, **CÍCERO LOLÔ CARVALHO LACERDA**, matrícula **nº 089.358-7**, no cargo de Motorista, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N°. 0185**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9729-06, **RESOLVE**
Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 503.413-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original**”, com efeito a contar de **05/06/2013**.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0186

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0356-08,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, AURICEU RIBEIRO DE LACERDA, matrícula nº. 503.427-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 01/06/2012.**

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0187

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4273-05,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, DAMIÃO FRANCO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 503.428-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 30/05/2013.**

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0188

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 9967-06,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, SEVERINO GOMES MEDEIROS, matrícula nº. 503.431-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 10/12/2010.**

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0189

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 7958-06,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, GABRIEL VIEIRA VALÕES, matrícula nº. 503.470-1, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 27/02/2011.**

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0190

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0865-06,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, ADEMILSON FÉLIX, matrícula nº. 503.486-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 22/02/2010.**

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0191

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2337-04,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, ENOQUE JOSÉ BENTO DA SILVA, matrícula nº. 503.521-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 09/02/2013.**

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0192

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 12236-06,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, JOSÉ OSCAR DOS SANTOS, matrícula nº. 503.564-3, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977,**

na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 18/04/2012.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0193

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 8885-06,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, JOÃO CARLOS FABRÍCIO GOMES, matrícula nº. 503.566-0, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 11/11/2013.**

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0194

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 3501-07,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, INÁCIO MANOEL DA SILVA FILHO, matrícula nº. 503.569-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 21/09/2013.**

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0199

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2702-07,

RESOLVE

Reforma DE-OFÍCIO o 2º SARGENTO PM, AILTON LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 503.572-4, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c Art. 94, inciso I, alínea “c”, da Lei 3.909/1977, na redação original, c/c Arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei 5.701/1993, na redação original”, com efeito a contar de 21/01/2013.**

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0242//2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0016/25	ANA PEREIRA DE SOUZA	968.779-3
02	0217/25	JOSE ONALDO DE AGUIAR	518.459-2
03	0386/25	MARIA DE LOURDES MOURA	059.490-3
04	1694/25	MARIA VALDELICIA GOMES	143.572-8

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 123-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1651-25	MARIA DO SOCORRO ROMUALDO RAMALHO	SOLICITAÇÃO
----	---------	-----------------------------------	-------------

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 125-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1652-25	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE ARAUJO MOURA	REVERSÃO DE QUOTA
02	1691-25	CARLA CARREIRA CAMARA CAVALCANTI	REVERSÃO DE QUOTA
03	1720-25	TEREZINHA MARIA AMELIA HILARIO L. BRASILEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
04	0048-25	SIMONE ANGELICA DE OLIVEIRA F. ALENCAR	REVERSÃO DE QUOTA
05	0090-25	SIMONE ANGELICA DE OLIVEIRA F. ALENCAR	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 121-2025

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1998-25	ROSIMERY OTHON DE SIQUEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
02	2166-25	IRACEMA DE LIMA SALES	REVISÃO DE PENSÃO
03	0536-25	CARLOS GONZAGA ARAUJO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 29 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV



LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/04028	174.446-1	SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do Art. 15, da Lei Complementar nº 191/2024, RESOLVE:

PRORROGAR, em favor da empresa DFF CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI, o prazo de entrega do objeto contratual até o dia 07 de agosto de 2025, referente ao Contrato nº 0042/2023, vinculado ao Processo nº 23.901.000073.2023 - FUNESBOM, PBDOP nº CBM-PRC-2023/00073, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção do Departamento de Operações com Cães do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

A prorrogação se dá em razão de solicitação da contratada, fundamentada na ocorrência de fato superveniente, excepcional e imprevisível, alheio à vontade das partes - a exemplo de condições climáticas adversas, atrasos de fornecedores, escassez de insumos, entre outros -, conforme análise favorável exarada pela Assessoria Jurídica do CCG, por meio de Parecer Jurídico datado de 28 de abril de 2025, acostado aos autos processuais, com fundamento no § 1º, inciso II, e § 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Nota nº. 010/2025- GCG/QCG de 05/05/2025.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

CHAMADAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato 006/2025

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 70.000,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da 7ª Etapa – VIII FESTIVAL DA CABRA NA PRAÇA - Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 08 e 10 de maio de 2025, no Município de São José dos Cordeiros -PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 7ª Etapa – VIII FESTIVAL DA CABRA NA PRAÇA - Exposição de Caprinos e Ovinos, que será realizada entre os dias 08 e 10 de maio de 2025, no Município de São José dos Cordeiros -PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretário de Estado

SEDAP

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato 007/2025

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2025

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 49.992,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização da 8ª Etapa - 1ª EXPOAGRO, a ser realizada no período de 08 a 10 de maio, no Município de São Bento/PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização da 8ª Etapa – 1ª EXPOAGRO, a ser realizada no período de 08 a 10 de maio, no Município de São Bento/PB, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

Atenciosamente,

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO

Secretário de Estado

SEDAP

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, com sede nesta capital, em atendimento a Lei Estadual Nº 8.767 de 15/04/2009, comunica aos clientes e demais interessados, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA com objetivo de dar conhecimento e fundamentar proposta de reajuste tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios do Estado da Paraíba em que é responsável pela operação dos sistemas, a vigorar a partir da sua aprovação pela Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB. FORMATO VIRTUAL: www.youtube.com/CagepaGovPB

Data e horário: 16 de maio de 2025, às 15h.

Os interessados em participar do debate na referida Audiência Pública, deverão se inscrever até 48 horas antes de seu início, através de uma das seguintes alternativas:

- Endereço eletrônico: audienciapublica@cagepa.pb.gov.br, solicitando a sua participação e para receber o formulário de inscrição.
- Telefone: (83) 3218-1313, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

A Diretoria

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 15/2025

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES PARA O PROJETO LIMITE DO VISÍVEL

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de professores(as) interessados(as) em exercer as atividades docentes nos Cursos de Análise de Desenvolvimento de Sistemas e Ciência de Dados, observadas as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos(as) interessados(as) em atuar como professores(as) dos cursos do Projeto Limite do Visível: Formação Superior em Áreas Prioritárias (Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) e formação de cadastro de reserva. Poderão participar da seleção professores sem vínculo empregatício ou vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do Estado da Paraíba, que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

2. As inscrições para o processo seletivo disposto neste Edital serão realizadas por meio do link para formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>. Para ter acesso ao link para o formulário da inscrição, os candidatos deverão se cadastrar no sistema SIGFAPESQ seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>, no período indicado no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

3. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência

de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

4. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

5. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos, EXCLUSIVAMENTE, através do e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br no horário de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Campina Grande, 05 de maio de 2025.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
EDITAL ESP-PB Nº 03/2024

5ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 03/2024 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a convocação dos aprovados do Edital Nº 03/2024 da **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB**.

O candidato convocado também receberá e-mail institucional de convocação, tendo um prazo de 48 horas úteis, a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá enviar via e-mail documentacao.reapquali@gmail.com, cópias de todos os documentos **legíveis** abaixo listado, EM PDF **ARQUIVO ÚNICO** E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente contacorrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima ou não cumprir os prazos estabelecidos, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL
Danyelle Nóbrega de Farias
Comissão REAP QUALI

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

EDITAL Nº 001/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025
ADITIVO 03, DE 05 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADITIVO 03, ao EDITAL 001/2025 nos termos aqui consignados:

1. O item 2.1 passa a ter a seguinte redação:

2.1 As entidades interessadas deverão realizar sua inscrição até 16/05/2025, às 23h59 pelo email cejupb@gmail.com.

2. O item 4 passa a ter a seguinte redação:

4.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas até 16 de maio de 2025

4.2 As inscrições serão realizadas pelo email cejupb@gmail.com e o envio de toda a documentação deverá ocorrer no ato da inscrição.

4.3 O processo de votação ocorrerá conforme o item 8.5 do Edital do processo eleitoral do CEJUPB

4.4 Os prazos de todo o processo são os seguintes:

PERIODOS	PROVIDÊNCIAS	HORÁRIO
16 de maio	Último dia de inscrição pelo email.	Até às 23h59min.
19 de maio	Divulgação da lista de candidatos	Até às 23h59min
21 de maio	Interposição de recurso, caso houver.	Até às 23h59min
23 de maio	Prazo final para julgamento dos recursos (caso haja) e divulgação da lista definitiva dos candidatos /Homologação	Até às 23h59min
2 a 6 de junho	Eleições dos Conselheiros Estaduais de Juventude, em todas as regionais estaduais de ensino.	

3. O item 8.4 passa a ter a seguinte redação:

8.4 A inscrição dos eleitores aptos ocorrerá até as 23h59 do dia 16/05/2025 e a publicação da lista final de eleitores aptos ocorrerá até as 23h59 do dia 19/05/2025.

4. O item 8.5 passa a ter a seguinte redação:

8.5 A votação ocorrerá nas sedes das Gerências Regionais de ensino e serão realizadas entre os dias 12 e 16 de maio, de acordo com o seguinte calendário:

02/06: Votação na 1º, 14º,12º e 16º regionais de ensino

03/06: Votação na 2º e 4º regionais de ensino

04/06: Votação na 3º, 5º e 15º regionais de ensino

05/06: Votação na 6º, 13º e 8º regionais de ensino

06/06: Votação na 10º, 7º, 9º e 11º regionais de ensino

5. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2025, de 17 de março de 2025.

6. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOLFO PIRES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

AVISO
LISTA DE MUNICÍPIOS HOMOLOGADOS
SELO SOCIAL PREFEITURA PARCEIRA DAS
MULHERES - ANO DA INCLUSÃO E DA ACESSIBILIDADE

A Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal (SEDAM), em parceria com a Federação das Associações de Municípios da Paraíba (FAMUP), com base no Decreto Estadual nº 39.307, de julho de 2019, tornam público a lista de Municípios Habilitados para o Selo Social Prefeitura Parceira das Mulheres - Ano da Diversidade, da Inclusão e da Acessibilidade, cujo Edital de Seleção n.º 001/2025 fora publicado em 08 de março do corrente ano:

Número de inscrição	Município
2025001-26	São Francisco
2025002-26	Junco do Seridó
2025003-26	Patos
2025004-26	Serraria
2025005-26	Dona Inês
2025006-26	Lucena
2025007-26	Taperoá
2025008-26	Bom Jesus
2025009-26	Mato Grosso
2025010-26	Poço Dantas
2025011-26	Catolé do Rocha
2025012-26	Cabedelo
2025013-26	Sossego
2025014-26	São João do Tigre
2025015-26	Alhandra
2025016-26	Araçagi
2025017-26	Carapateira
2025018-26	Cruz do Espírito Santo
2025019-26	Cajazeiras
2025020-26	Aroeiras
2025021-26	Santana dos Garrotes
2025022-26	Brejo do Cruz
2025023-26	Remígio
2025024-26	Jericó
2025025-26	Joca Claudino
2025026-26	Caiçara
2025027-26	Boa Vista
2025028-26	Pocinhos
2025029-26	Areial
2025030-26	Damião
2025031-26	Algodão de Jandaira
2025032-26	Matinhas
2025033-26	São José do Sabugi
2025034-26	São José do Bonfim
2025035-26	Juazeirinho
2025036-26	Bernardino Batista
2025037-26	Boa Ventura
2025038-26	Piancó
2025039-26	Baraúna
2025040-26	Paulista
2025041-26	Mamanguape
2025043-26	Baía da Traição
2025044-26	Queimadas
2025046-26	Cuité
2025047-26	Conceição
2025048-26	Sertãozinho

Número de inscrição	Município
2025049-26	Itaporanga
2025050-26	Monteiro
2025051-26	Lagoa Seca
2025052-26	Picuí
2025053-26	São Bento
2025054-26	Alcantil
2025055-26	Aparecida
2025056-26	Uiraúna
2025057-26	Duas Estradas
2025058-26	Frei Martinho
2025059-26	Bananeiras
2025060-26	São José dos Cordeiros
2025061-26	Alagoinha
2025062-26	Cubati
2025063-26	Pedra Lavrada
2025064-26	Itatuba
2025065-26	Sobrado
2025066-26	Princesa Isabel
2025067-26	São Vicente do Seridó
2025068-26	São José do Brejo do Cruz
2025069-26	Nova Palmeira
2025070-26	Cuitegi
2025071-26	Belém
2025072-26	Guarabira
2025073-26	Bayeux
2025074-26	Belém do Brejo do Cruz
2025075-26	Cabaceiras
2025076-26	Caturité
2025077-26	Congo
2025078-26	Poço de José de Moura
2025079-26	Pombal
2025081-26	Santa Cruz
2025083-26	São Domingos
2025084-26	Sumé
2025085-26	Rio Tinto
2025086-26	Boqueirão
2025087-26	Umbuzeiro
2025088-26	Santana de Mangueira
2025089-26	Igaracy
2025090-26	Olho d'Água
2025091-26	Serra Branca

Número de inscrição	Município
2025092-26	Sapé
2025093-26	Vieirópolis
2025094-26	Casserengue
2025096-26	Malta
2025097-26	Pedras de Fogo
2025098-26	Serra da Raiz
2025099-26	Sousa
2025100-26	São Sebastião do Umbuzeiro
2025101-26	Ingá
2025102-26	Lastro
2025103-26	Riacho dos Cavalos
2025105-26	Coremas
2025106-26	Santa Luzia
2025107-26	Brejo dos Santos
2025108-26	Curral Velho
2025109-26	Triunfo
2025110-26	Itaporoca
2025111-26	Passagem
2025112-26	Santa Cecília
2025113-26	Emas

Em observância ao princípio da transparência, abaixo colacionamos os Municípios cujas inscrições não foram homologadas por não atenderem aos requisitos estabelecidos no Capítulo IV, Artigo 8º, do Edital nº 001/2025.

Número de inscrição	Município
2025042-26	Puxinanã
2025045-26	Prata
2025080-26	Cacimba de Areia
2025082-26	Tavares
2025095-26	Marizópolis
2025104-26	Caaporã

Conforme disposto no Edital (publicado no DOE em 08 de março de 2025) c/c aviso de prorrogação de prazo e alteração no cronograma (publicado no DOE em 26 de abril de 2025), havendo insurgência com o resultado, eventuais recursos poderão ser protocolados até o dia 09 de maio do corrente ano. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico seloprefeituraparceiradasmulheres@semdh.pb.gov.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de maio de 2025. As instituições que recorrerem da decisão deverão apresentar os motivos e justificativas precisas para a discordância da decisão desta Comissão Julgadora, não sendo possível anexar novos documentos ao processo. O resultado final da habilitação, após a análise de eventuais recursos, será divulgado pela Secretaria e publicado na página do DOE-PB até às 18:00h do dia 13 de maio de 2025.

LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - PB

Secretaria de Estado da Cultura

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO E OCUPAÇÃO REALIZADOSEM ENGENHOS DE CANA-DE-AÇÚCAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL.

“EDITAL CAMINHOS DOS ENGENHOS” HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV

do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 12 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 07 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001, de 31 de janeiro de 2025; o Processo Administrativo nº SCT- PRC-2025/00012; e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a **Homologação do Resultado Final**, referente ao edital “Caminhos dos Engenhos”.

Notas metodológicas:

AMPLA CONCORRÊNCIA CATEGORIA A

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CPF/CNPJ	CIDADE	C1	C2	C3	C4	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	418074	ENGENHO VIVO: CULTURA QUE DESTILA TRADIÇÃO	35.421.***/*-71	ALAGOA GRANDE	3,00	3,00	2,00	2,00	10,00	CLASSIFICADO
2	417069	ABOA DO BREJO: TURISMO E CULTURA EM ALAGOINHA - PB	35.339.***/*-99	AREIA	2,75	2,5	2,00	1,25	8,5	CLASSIFICADO
3	410845	TURMALINA DA SERRA –AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREA TURÍSTICA	06.048.***/*-55	AREIA	2,6	2,75	1,75	1,4	8,5	CLASSIFICADO
4	404133	PROJETO CAMINHO DOS ENGENHOS – ENGENHO VACA BRAVA	41.139.***/*-07	AREIA	2,3	2,7	1,7	1,35	8,05	CLASSIFICADO
5	417528	CENTRO CULTURAL GRANRAIZ	30.381.***/*-23	MAMANGUAPE	2,5	2,75	1,75	0,65	7,65	CLASSIFICADO

6	417123	ROTA DOS ENGENHOS NO LITORAL: CONHEÇA O ENGENHO SÃO PAULO	24.487.***/*-25	ITABAIANA	2,0	2,5	1,75	1,00	7,25	CLASSIFICADO
7	418124	ENGENHO VIVO – RESGATANDO A HISTÓRIA, CULTIVANDO O FUTURO	08.996.***/*-13	UIRAÚNA	1,75	2,00	1,5	1,25	6,5	CLASSIFICADO
8	419306	NO LITORAL TEM ENGENHO	11.412.***/*-27	ALHANDRA	2,25	1,5	0,75	1,00	5,5	CLASSIFICADO
9	419229	REQUALIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DO ENGENHO ARATICUM	40.287.***/*-02	LAGOA SECA	2,00	1,5	0,75	1,00	5,25	CLASSIFICADO
10	418054	CAMINHOS DO VALE	28.236.***/*-15	SAPÉ	1,25	1,5	1,00	1,00	4,75	CLASSIFICADO
11	419022	MEMORIAL DA SOLIDARIEDADE	01.819.***/*-06	AREIA	1,5	1,5	0,75	0,5	4,25	CLASSIFICADO
12	417971	ENGENHO SABOEIRO – AQUI NASCEU AREIA	27.135.***/*-20	AREIA	1,5	1,5	0,25	0,6	3,85	CLASSIFICADO

AMPLA CONCORRÊNCIA
CATEGORIA B

Nº	ID DA PROPOSTA	NOME DA PROPOSTA	CPF/CNPJ	CIDADE	C1	C2	C3	C4	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1	419212	TAMARINEIROS DO AMANHÃ	13.891.***/*-16	SAPÉ	3,00	3,00	2,00	2,00	10,00	CLASSIFICADO
2	417152	CAMINHO DOS ENGENHOS – FESTIVAL CACHAÇAS DA PARAÍBA	40.262.***/*-42	BANANEIRAS	2,75	2,75	2,00	1,75	9,25	CLASSIFICADO
3	419262	FESTIVAL BANGUÊ: EXPERIMENTANDO A PLURALIDADE DA ARTE	08.992.***/*-02	ALAGOA GRANDE	2,75	3,00	2,00	1,25	9,00	CLASSIFICADO
4	415643	FESTIVAL MULTICULTURAL ENGENHOS DA PARAÍBA – CACHAÇARIA MATUTA	41.391.***/*-23	AREIA	2,35	2,45	2,00	2,00	8,8	CLASSIFICADO
5	415650	DE REPENTE COM CACHAÇA	29.315.***/*-96	PILÔEZINHOS	2,2	2,00	1,4	1,6	7,2	CLASSIFICADO
6	417972	FESTIVAL BRINDE À VIDA	52.031.***/*-07	AREIA	2,4	2,5	1,9	0,25	7,05	CLASSIFICADO
7	417416	CAMINHOS DOS ENGENHOS – SABORES DO BREJO	22.216.***/*-00	BANANEIRAS	2,00	1,75	2,00	1,25	7,00	CLASSIFICADO

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Secretaria de Estado

da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0046/2025

PROCESSO: 19.000.000148.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 118/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - DIVERSOS, DESTINADO A SES, SEAD E SEAP.
VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.
REGISTRO CGE: 24-01823-0

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
13,0	SINGULAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	02642492000144	Un	4710	8,100	38.151,000
5,0	S & K INFORMATICA LTDA	03655629000168	Un	3200	7,370	23.584,000
4,0	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05383313000190	Rl	300	4,330	1.299,000
12,0	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05383313000190	Un	2160	1,670	3.607,200
26,0	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	360	4,090	1.472,400
2,0	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	575	40,820	23.471,500
3,0	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	970	23,500	22.795,000
20,0	WERNETECH INFORMÁTICA LTDA	33479392000172	Un	2790	18,800	52.452,000
21,0	WERNETECH INFORMÁTICA LTDA	33479392000172	Un	930	18,800	17.484,000
18,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	2213	32,300	71.479,900
14,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	5700	1,600	9.120,000
19,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	737	32,000	23.584,000
1,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	1725	40,500	69.862,500
15,0	ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45264257000199	Un	5000	7,880	39.400,000
16,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	15300	11,720	179.316,000
8,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	12300	2,750	33.825,000
17,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	5100	11,990	61.149,000
6,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	5400	1,400	7.560,000
24,0	JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS	50570701000134	cartela	1102	4,980	5.487,960
23,0	JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS	50570701000134	cartela	12723	4,980	63.360,540
25,0	JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS	50570701000134	cartela	19650	2,590	50.893,500
11,0	JARDEL RIBEIRO DOS SANTOS	50570701000134	Un	1700	11,650	19.805,000
9,0	VENDASNET - COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E INFORMÁTICA LTDA	51933730000186	Un	29775	3,390	100.937,250
10,0	VENDASNET - COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E INFORMÁTICA LTDA	51933730000186	Un	9925	3,390	33.645,750
TOTAL:				953.742,500		

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 22 de Abril de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 020/2025

DATA 16/04/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00334-0
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS, PLÁSTICOS E AFINS, DESTINADO A FUNDAC E PCPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	75600	ALUPLAN	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	21187875000114	Un	10	73,080	730,800
3.0	74937	TOTALPLAN AST	B.J. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07227808000155	Pct	5.450	3,650	19.892,500
4.0	74938	IDEAL	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Pct	1.380	2,000	2.760,000
11.0	108819	POLYUTILL	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	400	6,100	2.440,000
12.0	11173	GLASPELL	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	1.000	1,240	1.240,000
21.0	54290	DONNAPACK	NEVALTO DE SOUSA PEREIRA	21187875000114	Un	5	32,000	160,000
VALOR TOTAL							27.223,300	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 29, Abril 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 038/2025

DATA 16/04/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00558-6
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS LARÍNGEAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	134184	VITAL GOLD	M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	48873564000165	Un	300	19,980	5.994,000
2.0	134191	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	70	119,000	8.330,000
3.0	134185	VITAL GOLD	M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	48873564000165	Un	280	22,000	6.160,000
4.0	134192	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	70	118,000	8.260,000
5.0	134186	VITAL GOLD	M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	48873564000165	Un	280	22,000	6.160,000
6.0	134193	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	70	117,000	8.190,000
7.0	134187	VITAL GOLD	M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	48873564000165	Un	290	22,000	6.380,000
8.0	134194	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	70	116,500	8.155,000
9.0	134188	VITAL GOLD	M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	48873564000165	Un	290	22,000	6.380,000
10.0	134195	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	70	114,900	8.043,000
11.0	134189	VITAL GOLD	M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	48873564000165	Un	270	22,000	5.940,000
12.0	134196	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	90	114,000	10.260,000
13.0	134190	VITAL GOLD	M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	48873564000165	Un	160	22,000	3.520,000
14.0	134197	DLM	DLM HOSPITALAR LTDA	34186181000104	Un	90	112,000	10.080,000
VALOR TOTAL							101.852,000	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 05, Maio 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 016/2025

DATA 05/05/2025
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 25-00335-8
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADO A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	130861	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Un	70	4,950	346,500
2.0	105812	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	25	25,900	647,500
3.0	130868	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	100	3,950	395,000
4.0	105816	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	60	4,820	289,200
5.0	130873	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	50	4,280	214,000
6.0	121884	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	400	18,500	7.400,000
7.0	12800	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	molho	120	1,820	218,400
8.0	106607	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	25	108,900	2.722,500
9.0	1417	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Pct	34	19,000	646,000
11.0	121893	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	100	4,550	455,000
12.0	122349	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	164	36,000	5.904,000
13.0	121845	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	100	4,650	465,000
14.0	121874	IN NATUR	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	60	18,350	1.101,000
		A						
15.0	121863	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	48	14,150	679,200
16.0	64652	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	48	29,000	1.392,000
17.0	121878	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	12	8,100	97,200
18.0	110570	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	80	4,150	332,000
19.0	122348	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	300	7,800	2.340,000
21.0	121898	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Bandeja	300	16,850	5.055,000
22.0	66827	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	100	5,500	550,000
23.0	46183	IN NATURA	NORT FRUT EIRELI	03160525000182	Kg	200	25,900	5.180,000
VALOR TOTAL							36.429,500	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 05, Maio 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025
PROCESSO Nº 19.000.000229.2024

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂNULAS NASAIS E PARA ASPIRAÇÃO INTRAUTERINA,destinadoàSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 19/05/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900672025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-00935-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80199-6
Nº do Instrumento 0010/2025
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente SICRED CREDUNI - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES
Objeto CREDENCIAMENTO PARA A AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL CONCEDIDOS POR BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 001/2025.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/4/2025 A 28/4/2028
Data da Assinatura 29/4/2025
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 21-80025-1
Nº do Instrumento 0002/2021
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADOS, FICANDO ESTABELECIDO O QUANTITATIVO MÁXIMO DE 20 (VINTE) SERVIDORES CONFORME TERMO ADITIVO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 20/1/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/4/2025
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80211-9
Nº do Instrumento 0011/2025
Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Convenente SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS DO ESTADO DA PARAIBA - SINDPP/ PB
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS POR MEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO Nº 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011. E ALTERAÇÕES POSTERIORES E A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAD Nº 001/2025.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 30/4/2025 A 29/4/2028
Data da Assinatura 30/4/2025
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/00993
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2025
REGISTRO CGE Nº.25-00967-6

OBJETO:CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 PARA CREDENCIAMENTO DA EMPRESA REBOUCHAS CENTRO MEDICO VETERINARIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS VISANDO ATENDER AS 03 MACRORREGIÕES DO ESTADO DA PARAIBA.



O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **REBOUCAS CENTRO MEDICO VETERINARIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **01.096.622/0001-28** perfazendo o valor total de R\$190.100,00 (cento e noventa mil e cem reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/36742
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº004/2024
DATA DE ABERTURA: 22/05/2025 - ÀS 09h.

REGISTRO CGE Nº 25-00908-9
LICITAÇÃO BB Nº 1069348

OBJETO: REFORMA DA CANTINA E DO PÁTIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SES).

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, a Concorrência do tipo Eletrônica, sob o critério do MENOR PREÇO. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83.3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais licitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 186.788-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES**

Nº do Cadastro: 25-15200-9

Nº do Contrato: 00223/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: DROGAFONTE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANESTÉSICOS E BLOQUEADORES NEUROMUSCULARES

Valor (Original): R\$ 284.531,75

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 23/04/2025 a 23/04/2026

Data da assinatura: 23/04/2025

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00383-2

Nº do Contrato 0039/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CARLNASC ENGENHARIA CLINICA LTDA ME

Valor Original do Contrato 192.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR, POR MAIS 12 MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM REAJUSTE DE 4,83%, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 201.276,12 (DUZENTOS E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

Valor do aditivo 201.276,12

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 9/2/2024 A 10/2/2026

Data da Assinatura do aditivo 7/2/2025

Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-03065-1

Nº do Contrato 017//2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR

Valor Original do Contrato 2.550.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) DIAS, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 017/2024/PROJETO AMAR, DE 04/05/2025 A 31/10/2025,

MANTENDO-SE O VALOR DE R\$ 2.550.000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), EM CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA TÉCNICA ACOSTADA AOS AUTOS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 5/11/2024 A 31/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 2/5/2025

Gestor do Contrato DEBORAH GOMES DOS SANTOS - Mat.: 184324-9

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0261/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.

CNPJ n.º52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 29/04/2025

Vigência: 29/06/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 7543

Valor Global: R\$194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, REFERENTE AOS PLANTÕES, VISITAS MÉDICAS E TURNOS EM AMBULATÓRIO, NO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA-PB, NO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10679.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0261/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: Célula Gestão em Saúde LTDA.

CNPJ n.º52.068.779/0001-80

Data da Assinatura: 29/04/2025

Vigência: 29/06/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 7543

Valor Global: R\$194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, REFERENTE AOS PLANTÕES, VISITAS MÉDICAS E TURNOS EM AMBULATÓRIO, NO HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA-PB, NO MÊS DE MARÇO DE 2025, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/10679.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0276/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: CLINICA MEDWORK LTDA

CNPJ n.º52.433.751/0001-03

Data da Assinatura: 05/05/2025

Vigência: 05/07/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 07842

Valor Global R\$ 44.107,80 (quarenta e quatro mil, cento e sete reais e oitenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O RECONHECIMENTO DE GLOSA, PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, EM PATOS – PB, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/03/2025 A 31/03/2025, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/11017.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO: SAP-PRC-2024/05956

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para o Núcleo de Análise e Planejamento Estratégico (NAPE)

Nº de cadastro CGE: 25-00602-8

Valor Total: R\$ 100.171,68 (cem mil cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 24101.14.122.5046.4216.

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte: 500.

Em cumprimento à legislação pertinente, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos da ata do pregão eletrônico nº 029/2024, e da Lei Federal nº 14.133/2021, para as seguintes empresas:

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTROLE SERVIÇOS E COMERCIO DE INFOR-MÁTICA ME.	10.592.584/0002-76	06	R\$ 12.042,28	R\$ 72.253,68
02	MARFAP COMERCIAL LTDA.	49.978.985/0001-13	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
03	ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA.	52.390.100/0001-75	02	R\$ 1.879,00	R\$ 3.758,00
04	EMPRESA RUMO CULTURAL.	12.633.952/0001-21	02	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO: SAP-PRC-2024/06354

Objeto: Aquisição de Pneus para a frota de veículos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP.

Nº de cadastro CGE: 25-00662-3.

Valor Total: R\$ 242.165,00 (duzentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 24101.14.422.5005.4295

Natureza da Despesa: 33.90.30Fonte: 500.

Em cumprimento à legislação pertinente, **ADJUDICO eHOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos da ata do pregão eletrônico nº 027/2024, e da Lei Federal nº 14.133/2021, para as seguintes empresas:

EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ nº 44.116.889/0001-42				
ITEM	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	15	R\$ 818,28	R\$ 12.274,20
09	UN	74	R\$ 696,25	R\$ 51.522,50
15	UN	05	R\$ 810,86	R\$ 4.054,30
19	UN	24	R\$ 696,25	R\$ 16.710,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 84.561,00(oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais)				

SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 56.124.875/0001-50				
ITEM	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	UN	55	R\$ 408,00	R\$ 22.440,00
03	UN	25	R\$ 635,00	R\$ 15.875,00
04	UN	25	R\$ 589,00	R\$ 14.725,00
05	UN	06	R\$ 308,00	R\$ 1.848,00
06	UN	10	R\$ 317,00	R\$ 3.170,00
10	UN	03	R\$ 736,00	R\$ 2.208,00
11	UN	06	R\$ 239,00	R\$ 1.434,00
12	UN	03	R\$ 2.450,00	R\$ 7.350,00
13	UN	11	R\$ 1.524,00	R\$ 16.764,00
14	UN	05	R\$ 554,00	R\$ 2.770,00
16	UN	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00
17	UN	05	R\$ 348,00	R\$ 1.740,00
20	UN	10	R\$ 1.958,00	R\$ 19.580,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 113.504,00(cento e treze mil quinhentos e quatro reais)				

CPX DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ nº 10.158.356/0001-01				
ITEM	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	UN	30	R\$ 1.470,00	R\$ 44.100,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 44.100,00(quarenta e quatro mil e cem reais)				

Os itens 07 e 08 não obtiveram propostas dentro do valor estimado, resultando em seus fracassos.

João Pessoa/PB, 28 de abril de 2025

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01065-4
Nº do Contrato 0025/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRURGICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 121.160,00
Classificação Funcional-Programática 24.901.14.421.5005.4295.0287.3390.30.760.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 24/4/2025
Gestor do Contrato KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS - Mat.: 163.497-6

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2024
REGISTRO Nº 25-00792-7
ADIAMENTO

OBJETO: obras de implantação,pavimentação e sinalização da estrada vicinal que interliga a Comunidade de Bom Jesus a Engº Ávidos e a Carrapateira, com extensão de 16,20 km. Valor Estimado correto é o que consta na Planilha, ou seja R\$ 59.501.763,34.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Fechado/Aberto,em virtude de alteração no edital e anexos, a abertura da sessão pública foi adiada para : 19 de maio de 2025, às 10h.Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrenca-eletronica-no-15-2024> e através do E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 05 de maio de 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024
REGISTRO CGE Nº 25-00162-6

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 1.108/1.116* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/04792, no Parecer Nº 136/2025 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementosque instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 018/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das **obras de implantação e pavimentação dos acessos rodoviários, Distrito de Bananeiras e Distrito de São José da Batalha, com extensão de 27,82 km, e ADJUDICO** em favor da empresa**SIGA CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF de nº 14.666.009/0001-40**,com proposta no valor de**R\$ 48.591.642,26 (quarenta e oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 22 de Abril de 2025.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Nº do Cadastro: 24-11878-6

Nº do Contrato: 0041/2024-2

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB

Contratado: GTM ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato: R\$ 6.473.537,54

Número do Evento Aditivo: 1

Objeto do aditivo: Aditivo para remanejamento de itens do Contrato PJ-041/2024

Classificação Funcional-Programática: 2025.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.51.00.50

Período da vigência do Contrato: 07/11/2024 a 04/06/2025

Data da assinatura do Aditivo: 23/04/2025

Gestor Contrato: Luanna Bernardo Rosas de Lima - 9602-4

Autoridade competente: Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02037-3

Nº do Contrato 0029/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado GL EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor Original do Contrato 25.094.716,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ 029/2022, COM REFLEXO FINANCEIRO, A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Valor do aditivo 1.794.274,27

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 15/6/2022 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 29/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 27.051.429,63

Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 25-00245-0

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HO-MOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 015/2025. Objeto: Aquisição de Colar de Tomada de Ferro para Defoto e para PVC, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas NELIA MARIA CYRINO LEAL-ME para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 11.109.083/0001-78, com proposta no valor global de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), e BEST HYDRO COMERCIAL LTDA para o LOTE 02, sob CNPJ Nº 52.919.905/0001-63, com proposta no valor global de R\$ 227.913,50 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos). Recursos Próprios.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01715-8

Nº do Contrato 0135/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado A.M.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Valor Original do Contrato 2.845.940,11

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 28/05/2025 E TÉRMINO EM 28/05/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/08959. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 3.556.469,19 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 3.556.469,19

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 27/5/2021 A 28/5/2026

Data da Assinatura do aditivo 28/5/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.089.874,15

Gestor do Contrato RUI MARQUES DE LIMA - Mat.: 9183-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00850-8

Nº do Contrato 0084/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES

Valor Original do Contrato 39.500,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA CONTRATUAL, COM ACRESCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, NO PERCENTUAL DE 14,999981% (QUARTOZE VIRGULA NOVE NOVE NOVE NOVE OITO UM POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 6.172,33 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/14523. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 6.172,33 (SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), REFERENTE À RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL MENCIONADA NA CLÁUSULA 1ª, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 47.455,66 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 6.172,33

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 8/4/2026

Data da Assinatura do aditivo 30/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 80.786,33

Gestor do Contrato BRUNO MOREIRA RODRIGUES - Mat.: 9946-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01049-2

Nº do Contrato0116/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ADUTORAS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATÉ 200 MM (DUZENTOS MILÍMETROS) NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DA BORBOREMA, DE ACORDO COM A DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 083/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/10320.

Valor 6.701.706,19

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21

31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 30/4/2025 A 30/11/2025

Data da assinatura 30/4/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.701.706,19

Gestor do Contrato LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA - Mat.: 13317-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 003/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº 38.000.000107.2025
CGE: Nº 25-00966-7

OBJETO: Aquisição de desktops (CPU+teclado+mouse), sem monitores, para PCPB.

EMPRESA: Líder Notebooks Comércio eServiços LTDA, CNPJ: 12.477.490/0002-81, Acesso Rodoviário, SN, quadra 11, mod. 01, 02 e 03, quadra12, - mod. 01, parte galpão 05, 06, 07, 08 e 09, sala 33, Ibituruna, Serra-ES, CEP: 39.401-832.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
01	Microcomputador tipo desktop, conforme descrição do termo de referencia e proposta.	unid.	200	R\$ 3.845,00	R\$ 769.000,00

VALOR TOTAL:R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 248/2025

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: nº 38101.06.126.5005.2154.00000000287.44905200.50000.0.1.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Adesão à ARP nº 037/2024/TJPE (pregão eletrônico nº 040/2024) fundada na Lei nº 14.133/2021.

Considerando oparecer jurídico nº 433/PGE N-2025 e o relatório de conformidade da Diretoria de Controle Interno, despacho nº PCV-DES-2025/16616, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima.

João Pessoa-PB, 05 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 25-00529-6
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa CONSTRUTORA COPLANAR LTDA., CNPJ nº 00.374.836/0001-56 para a CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER), TIPO II, EM ITABAIANA – PB, no valor global de R\$ 7.369.628,83 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). Processo PBDOC nº SUP-PRC-2025/00470.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Extrato de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-15068-0

Nº do Contrato: 00006/2025

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA

Objeto: CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB
Valor (Original): R\$ 4.796.819,04
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato: 04/04/2025 a 29/04/2026
Data da assinatura: 04/04/2025
Gestor Contrato: WILLIAN JONAS DE SOUZA MELO - 770.712-6
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Contrato
Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro: 25-15241-3
Nº do Contrato: 00009/2025
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado: MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Objeto: CONCLUSÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA PADRÃO DE 12 SALAS DE AULA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL, EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
Valor (Original): R\$ 3.571.842,03
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.57
2025.22.101.12.368.5006.1843.0000287.4490.51.00.54
Período da vigência do Contrato: 15/04/2025 a 10/05/2026
Data da assinatura: 15/04/2025
Gestor Contrato: ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO - 7708475
Autoridade competente: Simone Cristina Coêlho Guimarães

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 013/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2024
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CONTRATADO:LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 35.125.567/0001-79
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA (CINEP), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL:R\$ 0,0 (zero real) sem ônus
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: ---- RO: ----
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025
João Pessoa, 05 de maio de 2025.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE - CINEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 016/2025– INEXIGIBILIDADE ESTATAL n.º 001/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CONTRATADO:EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC, CNPJ sob nº 09.366.790/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E NO JORNAL A UNIÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR GLOBAL:R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.000000002 87.33903000.50100.0.1.0000
RO: 094/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2025
João Pessoa, 28 de abril de 2025.
RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE - CINEP

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01495-1
Nº do Contrato 0012/2022
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato 57.150,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º CIN-PRC-2021/00222, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PACTUADO NA CLÁUSULA SEGUNDA CONTRATO N.º. 012/2022, NOS SEGUINTE TERMOS: 1.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, DIA 27 DE ABRIL DE 2025, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE;
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4205.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/4/2022 A 27/4/2026
Data da Assinatura do aditivo 10/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 171.450,00
Gestor do Contrato NATÁLIA PATRÍCIA KONCEVECZ SOARES - Mat.: 3218-1
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 090/2025
OBJETO:
Contratação para realização de exame de perícia psicológica, em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, no município de Cajazeiras-PB.
INTERESSADO:
CLINAPSI - ABRANTES - CONSULTÓRIO PSICOLÓGICO LTDA, CNPJ: 07.239.739/0001-08
PERÍODO CONTRATUAL:
O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, c/c o disposto do § 2º do art. 15 da Resolução nº 267/08;
DO VALOR
R\$ 12.616,80 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
26201.06.367.5005.4674.00000000287.33903900.75300.0.1.0000
RO nº 262/2025
Cadastro da CGE:
25-00958-5
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
RATIFICO respaldado pelos Pareceres da Assessoria Jurídica AJCA DTR-DES-2025/37444 (folhas:58-67) e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI nº 0389/2025 (folhas: 82-83), constantes no processo administrativo nº DTR-PRC-2025/17475 do DETRAN—PB .
João Pessoa, 30 de abril de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80200-3
Nº do Instrumento 0016/2025
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Objeto O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO VIABILIZAR O INTERCÂMBIO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, A FIM DE PROPICIAR UMA MAIOR INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES COMUNS AOS ENVOLVIDOS, BEM COMO PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 29/4/2025 A 29/4/2030
Data da Assinatura 29/4/2025
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

Daliban Magalhaes Ferreira - CNPJ/CPF N.º: 05.099.559/0001-34, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de N.º 1132/2025, em João Pessoa 14 de abril de 2025, para Loteamento horizontal composto por 234 lotes e 17 lotes, sistema de esgotamento sanitário particular formado por ETE e Estações Elevatórias e abastecimento de água através da CAGEPA., em LAGOA SECA - PB - **Processo:** 2023-002547/TEC/LRO-0108

DIEGO CAVALCANTI DE ANDRADE - CNPJ/CPF N.º: 062.197.744-69, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de N.º 1135/2025, em João Pessoa 14 de abril de 2025, para Regularização de barragem para irrigação de atividades agrícolas, nas fazendas que limitam com a mesma, com uma área de 17,60 Hectares e um volume de 1.141.635,52 m³., em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2023-004855/TEC/LRO-0256

JEANNE VIANA DE ANDRADE - CNPJ/CPF N.º: 03.139.129/0001-73, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de N.º 1125/2025, em João Pessoa 14 de abril de 2025, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO ARAÇAGI, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 3,9678 HECTARES. PROCESSO



ANM Nº 846.235/2020 COM ÁREA TOTAL DE 45,8 HECTARES., em ARACAGI - PB - **Processo:** 2024-005908/TEC/RLO-1089

Prefeitura Municipal de Caaporã - CNPJ/CPF Nº: 08.865.644/0001-54, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1133/2025, em João Pessoa 14 de abril de 2025, para AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA EM ÁREA DE LIXÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. ÁREA: 10,03 HECTARES., em CAAPORA - PB - **Processo:** 2023-005049/TEC/AA-0867

Prefeitura Municipal de Lastro - CNPJ/CPF Nº: 08.999.716/0001-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1136/2025, em João Pessoa 14 de abril de 2025, para Construção Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, com área de 195,36 m², dotada como sistema de esgotamento sanitário, fossa séptica e sumidouro., em LASTRO - PB - **Processo:** 2024-003228/TEC/LI-0219

José Antônio de Araújo carneiro - CNPJ/CPF Nº: 602.577.174-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 1134/2025, em João Pessoa 14 de abril de 2025, para Transporte Aquático de Passageiros no catamarã "Águas Lindas I" com capacidade máxima para 103 passageiros., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-006240/TEC/LO-0322

ASSOCIACAO DE PLANTADORES DE CANA DA PARAIBA - CNPJ/CPF Nº: 08.664.989/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1126/2025, em João Pessoa 14 de abril de 2025, para BIO-FÁBRICA NA PRODUÇÃO DE CONTROLADORES BIOLÓGICOS: COTESIA FLAVÍPES (PARASITOIDE LARVAL) E METARHIZIUM ANISOPLIAE, CONTROLADORES DAS PRINCIPAIS PRAGAS DE CANA-DE-AÇÚCAR COM ÁREA DE 778,00 M². O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO É REALIZADO POR MEIO DE FOSSA SÉPTICA., em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2025-000398/TEC/RLO-0067

LOUISE ANNE JANICE BRYANT - CNPJ/CPF Nº: 10.198.260/0001-77, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 1127/2025, em João Pessoa 14 de abril de 2025, para Cultivo agrícola de coco com irrigação em uma área de 31,83 hectares., em CONDE - PB - **Processo:** 2025-000445/TEC/LS-0031

NAGIBE GOMES VIEIRA - CNPJ/CPF Nº: 18.851.698/0001-14, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1128/2025, em João Pessoa 14 de abril de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL (GASOLINA, ETANOL, DIESEL) POR CAMINHÃO TANQUE DE PLACA: QFV2504/PB., em CATOLE DO ROCHA - PB - **Processo:** 2025-000501/TEC/LTE-0026

JOAO EDSON PAULINO DOS SANTOS - CNPJ/CPF Nº: 52.676.686/0001-39, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 1129/2025, em João Pessoa 14 de abril de 2025, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MADEIRA SERRADA E SEUS ARTEFATOS. ÁREA TOTAL: 320,00 m² / ÁREA CONSTRUÍDA: 175,11 m². EFLUENTES SANITÁRIOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO E SUMIDOURO., em ARARUNA - PB - **Processo:** 2025-000842/TEC/LO-0055

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 16.691.802/0001-25, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1131/2025, em João Pessoa 14 de abril de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA QFG-6250/PB., em SAO BENTO - PB - **Processo:** 2025-001094/TEC/LTE-0063

TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ - CNPJ/CPF Nº: 05.821.353/0001-76, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1130/2025, em João Pessoa 14 de abril de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 2 PLACAS: QFV4E94/PB E QFV4F24/PB., em ITAPORANGA - PB - **Processo:** 2025-001085/TEC/LTE-0060

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antonio - CNPJ/CPF Nº: 01.612.637/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1123/2025, em João Pessoa 14 de abril de 2025, para Evento único comemorativo (Festa de 31 anos de emancipação política) a ser realizado às 19:00h do dia 30 de abril de 2025 até às 04:00h do dia 01 de maio de 2025, sendo localizada na Praça Santo Antônio, no município de RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB. Área total 1.500,00 m² |Cód. 49.56.20 da NA-101|, em RIACHO DE SANTO ANTONIO - PB - **Processo:** 2025-001664/TEC/LAC-0241

JOSELIA FERNANDES DO NASCIMENTO SILVA - CNPJ/CPF Nº: 10.300.633/0001-79, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1124/2025, em João Pessoa 15 de abril de 2025, para Fabricação de esquadrias de metal e serviço de reparação e manutenção de caldeira pesada. Sistema de Tratamento de esgoto fossa séptica e sumidouro. Área construída 873,01 m²., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2024-005059/TEC/RLO-0941

MANOEL GOMES DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF Nº: 04.209.860/0001-90, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1143/2025, em João Pessoa 15 de abril de 2025, para Posto de revenda varejista de combustíveis automotivos, com comercialização de: álcool, gasolina, óleo diesel, revenda de lubrificantes, conveniência, troca de óleo e lava jato - TANQUES: 01 tanque bipartido em (20/10) m³, com capacidade volumétrica de 30 m³ e 01 tanque tripartido em (10/10/10) m³, com capacidade volumétrica de 30 m³ - SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO: CAGEPA - ÁREA CONSTRUÍDA: 228,00 m²., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-001705/TEC/RLO-0378

EDUARDO RIBEIRO COUTINHO - CNPJ/CPF Nº: 08.974.214/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de

Operação de Nº 1145/2025, em João Pessoa 15 de abril de 2025, para FABRICAÇÃO DE ETANOL NO COMPLEXO INDUSTRIAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 12.046,00 M², PARQUE INDUSTRIAL, COM SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSA SÉPTICA., em SANTA RITA - PB - **Processo:** 2025-000080/TEC/RLO-0023

JERBSON ARRUDA ALVES - CNPJ/CPF Nº: 57.672.926/0001-40, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1144/2025, em João Pessoa 15 de abril de 2025, para Instalação de posto revendedor de combustíveis, revenda de lubrificantes e loja de conveniência - Tanques: 01 Tanque Bipartido em (20/10) m³, com capacidade volumétrica de 30 m³ - Sistema de Esgotamento sanitário: Tanque Séptico e Sumidouro - Área Construída Total: 78,21 m²., em BARRA DE SAO MIGUEL - PB - **Processo:** 2024-006007/TEC/LI-0363

WILMA CLAUDIA DE SOUSA FERREIRA BEZERRA - CNPJ/CPF Nº: 29.563.702/0001-65, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1137/2025, em João Pessoa 15 de abril de 2025, para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com área total de 203,6 m². Destinação dos efluentes para tanque séptico e sumidouro., em REMIGIO - PB - **Processo:** 2025-000036/TEC/RLO-0011

ANA MARIA TORRES LEITE BADU - CNPJ/CPF Nº: 30.385.580/0002-24, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1138/2025, em João Pessoa 15 de abril de 2025, para Instalação de posto revendedor de combustíveis, revenda de lubrificantes e loja de conveniência - Tanques: 02 Tanques Bipartido em (20/10)m³, ambos com capacidade volumétrica de 30 m³ - Sistema de Esgotamento sanitário: Tanque Séptico e Sumidouro - Área Construída Total: 600,00 m²., em SOLEDADE - PB - **Processo:** 2025-000408/TEC/LI-0035

GABRIEL DE ALMEIDA FELIX - CNPJ/CPF Nº: 47.676.611/0001-18, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1147/2025, em João Pessoa 15 de abril de 2025, para FABRICAÇÃO DE AGUARDENTES COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 291,20 M²., em AREIA - PB - **Processo:** 2025-000199/TEC/RLO-0038

JOSÉ ARAÚJO - CNPJ/CPF Nº: 09.225.665/0001-78, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1146/2025, em João Pessoa 15 de abril de 2025, para Revenda de Combustíveis (álcool, gasolina e diesel), lubrificantes e GLP, composto de ilha de abastecimento e descarga com área de 505,35 m². Sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis com dois tanques bipartidos (15.000/15.000) e (20.000/10.000). O sistema de esgotamento sanitário é do tipo particular., em SUME - PB - **Processo:** 2025-000255/TEC/RLO-0045

ELIZABETE DE SOUSA MOURA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 46.078.175/0001-12, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1139/2025, em João Pessoa 15 de abril de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), POR 8 PLACAS: RLU1E59 / RLU5B83 / PGI7B76 / MOD8C79 / HWY0H75 / SKY2H73 / PGI7B26 E SKY2G33., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-000540/TEC/LTE-0030

Estado da Paraíba - CNPJ/CPF Nº: 08.761.124/0001-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Prévia de Nº 1140/2025, em João Pessoa 15 de abril de 2025, para Construção da Maternidade de Sousa/PB, com de área total de 8.205,64 m² de área construída, dotado de rede coletora de esgotamento sanitário (DAESA)., em SOUSA - PB - **Processo:** 2025-001220/TEC/LP-0020

José Jerônimo da Silva - CNPJ/CPF Nº: 20.430.741/0001-10, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1141/2025, em João Pessoa 15 de abril de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 1 PLACA: RLS2H45/PB., em COREMAS - PB - **Processo:** 2025-001348/TEC/LTE-0080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - CNPJ/CPF Nº: 01.612.638/0001-46, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1142/2025, em João Pessoa 15 de abril de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: Projetada 01, Belarmino P. da Silva, Travessa Ednaldo Carneiro de Farias, Acesso ao Balneário 1, Doutor Mauro Farias, Acesso ao Balneário 2 e Acesso a Rua Joaquim G. Santiago, totalizando 390,07 metros de extensão e localizadas no município de CURRAL VELHO/PB. CR 1087888-25 | SICONV 944763 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em CARAUBAS - PB - **Processo:** 2025-001751/TEC/LAC-0242

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF Nº: 12.625.035/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1148/2025, em João Pessoa 15 de abril de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), POR 1 PLACA: OFE3B95/PB., em SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA - PB - **Processo:** 2025-001487/TEC/LTE-0084

MARIA NEIDE DIAS - CNPJ/CPF Nº: 30.880.634/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1149/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Beneficiamento de coco e produção de óleo de coco virgem e extra virgem com área construída de 1.827,34 m². O sistema de esgotamento sanitário é composto de fossa e sumidouro. Os efluentes líquidos são encaminhados para ETE., em INGA - PB - **Processo:** 2022-002210/TEC/LRO-0076

JOÃO JOSÉ GOMES - CNPJ/CPF Nº: 08.605.820/0001-19, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1169/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Comércio varejista madeira e artefatos e material de construção, com 1.843,18 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composta por sistema de fossa séptica., em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2024-003512/TEC/RLO-0703

Prefeitura Municipal de Taperoá - CNPJ/CPF Nº: 08.749.525/0001-36, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de Nº 1150/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Construção do Mercado Público Municipal, com

área total de 1.480,92 m², e o sistema de esgotamento sanitário será encaminhado para rede coletora de esgoto municipal., em TAPEROA - PB - **Processo:** 2024-003290/TEC/LI-0225

SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CNPJ/CPF Nº: 08.811.226/0019-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1175/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Operação do Centro de distribuição - CD que está instalado em um terreno com área total de 16.009,00 m² e conta com 11.517,00 m² de área construída, na unidade industrial, na rodovia BR-230. Destinação dos efluentes líquidos gerados para rede coletora de esgoto da CAGEPA., em CABEDELO - PB - **Processo:** 2024-003387/TEC/RLO-0679

Prefeitura Municipal de Taperoá - CNPJ/CPF Nº: 08.749.525/0001-36, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 1151/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Construção de academia de esportes ao ar livre, com área total de 1.733,25 m², e o sistema de esgotamento sanitário será rede coletora de esgoto municipal., em TAPEROA - PB - **Processo:** 2024-004896/TEC/RLI-0157

RIO ALTO STL VII GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA - CNPJ/CPF Nº: 40.586.619/0001-44, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1170/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para EXECUÇÃO DE PROJETO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL REFERENTE A SUPRESSÃO VEGETAL DO EMPREENDIMENTO UFV SANTA LUZIA VII GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA - SANTA LUZIA - PB. ÁREA: 15,00 HECTARES., em SANTA LUZIA - PB - **Processo:** 2024-003744/TEC/AA-0537

Bentonit União Nordeste Ind. e Com. LTDA - CNPJ/CPF Nº: 08.811.119/0001-56, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de Nº 1152/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Autorização Para Atividades Florestais / Plano De Recuperação De Área Degradada., em PICUI - PB - **Processo:** 2024-005204/TEC/AA-0807

MATEUS COSTA BATISTA - CNPJ/CPF Nº: 54.252.165/0001-80, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1180/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para BENEFICIAMENTO DE BENTONITA COM MOAGEM, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1,4872 Hectares, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 333,30 m². SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR TANQUE SÉPTICO COM SUMIDOURO., em BOA VISTA - PB - **Processo:** 2024-004955/TEC/LRO-0192

SUEMEY GOMES BEZERRA - CNPJ/CPF Nº: 11.210.829/0001-35, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1167/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Fabricação de artefatos de couro com 2.000,00 m² de área construída. O sistema de esgotamento sanitário é composto por fossa séptica e sumidouro., em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2024-005936/TEC/RLO-1097

TEREZINHA PAULINO DE LIMA SILVA - CNPJ/CPF Nº: 06.992.487/0001-12, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1171/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Fabricação de produtos de panificação (padaria e confeitaria), com 140,00 m² de área construída, uso de forno à lenha, com esgotamento sanitário encaminhado a CAGEPA., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-005285/TEC/RLO-0976

FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONÇALVES - CNPJ/CPF Nº: 12.436.983/0001-92, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1153/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Comércio varejista de insumos e implementos agrícolas, ferragens e materiais hidráulicos, com 382,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, rede pública de coleta de esgoto (DAESA), em SOUSA - PB - **Processo:** 2024-006112/TEC/LRO-0230

DENIS ALVES MORAIS - CNPJ/CPF Nº: 16.719.541/0001-04, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 1155/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para ATIVIDADE DE SUINOCULTURA COM A CRIAÇÃO DE 50 CABEÇAS EM UMA ÁREA DE 300,00 M² NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB., em LAGOA SECA - PB - **Processo:** 2024-006276/TEC/LS-0627

FERNANDO SANTIAGO YUS SAENZ DE CENZANO - CNPJ/CPF Nº: 33.919.741/0002-00, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1168/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Operação e Administração do Aeroporto Presidente João Suassuna com Atividades de Aeronaves e Transporte de Passageiros e Cargas; Sistema de Esgotamento Sanitário através de Estação de Tratamento de Esgotos - ETE; Área do Empreendimento: 804.124,16 m²., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2024-006221/TEC/RLO-1135

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A. - CNPJ/CPF Nº: 19.014.221/0001-47, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de Nº 1157/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Operação de estação solarimétrica, com área construída de 25,00 m²., em NOVA PALMEIRA - PB - **Processo:** 2025-000333/TEC/LS-0025

Elias Pinto da Silva - CNPJ/CPF Nº: 16.876.678/0001-72, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de Nº 1156/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Fabricação de artigos de serralharia em geral, com área de 120,00 m², destinação dos efluentes líquidos para tanque séptico., em PUXINANA - PB - **Processo:** 2025-000052/TEC/LRO-0005

Filippe Antônio Fernandes Alencar - CNPJ/CPF Nº: 22.868.821/0001-87, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 1172/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Construção de clínica médica. Área construída de 821,09 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos da CAGEPA., em ARARUNA - PB - **Processo:** 2025-000527/TEC/RLI-0018

JOÃO BIZERRA NETO - CNPJ/CPF Nº: 01.644.437/0001-20, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1179/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Comércio Varejista de Madeiras e Artefatos. Com uma área do empreendimento de 495,00 m², dotada de sistema de esgotamento sanitário, composta por sistema de fossa séptica., em SANTANA DOS GARROTES - PB - **Processo:** 2025-000588/TEC/RLO-0094

PAULO SERGIO DIAS - CNPJ/CPF Nº: 35.633.715/0001-66, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1173/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com 175,00 m² de área construída, não gera resíduos líquidos., em NATUBA - PB - **Processo:** 2025-000584/TEC/RLO-0093

CUITE PB GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 02 LTDA - CNPJ/CPF Nº: 46.493.923/0001-23, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de Nº 1158/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Usina Solar Fotovoltaica, composta por 3 mini usinas, com potência total de 2,5 MW (3,37 MWp), numa área de 10 ha, localizada na Fazenda Craibeiras, zona rural do município de Sumé-PB., em SUME - PB - **Processo:** 2025-000604/TEC/RLI-0020

FLAVIO ALVES DE MEDEIROS - CNPJ/CPF Nº: 48.762.892/0001-94, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1164/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para PRODUÇÃO DE BIOMASSA DE ALGAS E FERTILIZANTES ORGÂNICOS A BASE DE ALGAS E PROCESSAMENTO, PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DE MICROALGAS (SPIRULINA PLATENSIS), EM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 2.976,53 M²., em SANTA TERESINHA - PB - **Processo:** 2025-000979/TEC/RLO-0141

NILTON CAVALCANTI DE MORAIS - CNPJ/CPF Nº: 434.607.554-15, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de Nº 1159/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Barragem de Terra Homogênea, com volume de acúmulo de reservatório de 64.861,28 m³, na Fazenda Goiti, localizada no município de Mamanguape-PB., em MAMANGUAPE - PB - **Processo:** 2025-001098/TEC/LO-0074

JOEDSON KILDERE FEITOSA - CNPJ/CPF Nº: 33.964.229/0001-03, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1161/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), POR 1 PLACA: QSD8E76., em ITABAIANA - PB - **Processo:** 2025-001269/TEC/LTE-0074

NATALICIO LEMBECK - CNPJ/CPF Nº: 15.397.093/0001-07, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1181/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Coleta e Transporte de Resíduos Perigosos - CLASSE I, Coleta e Transporte de Resíduos Não Perigosos - CLASSE II, IIA e IIB. Veículo a ser utilizado: SKW4D59/PB. , em JOAO PESSOA - PB - **Processo:** 2025-001164/TEC/LTE-0069

MANOELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO - CNPJ/CPF Nº: 11.660.632/0001-06, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1178/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 3 placas: TOT-9I09/PB; NPT-5949/PB e TOT-2J50/PB., em CAMPINA GRANDE - PB - **Processo:** 2025-001292/TEC/LTE-0075

MARIA DE LOURDES MENDONÇA - CNPJ/CPF Nº: 03.605.056/0001-68, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de Nº 1176/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL), POR 1 PLACA OGF2770. , em DESTERRO - PB - **Processo:** 2025-001324/TEC/LTE-0078

REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA - CNPJ/CPF Nº: 13.199.066/0002-85, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de Nº 1162/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Comércio varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com 240,00 m² de área total, sem geração de efluentes líquidos., em ARARA - PB - **Processo:** 2025-001349/TEC/RLO-0212

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE - CNPJ/CPF Nº: 01.612.343/0001-70, torna público que a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de Nº 1163/2025, em João Pessoa 16 de abril de 2025, para Pavimentação em paralelepípedos e drenagem contemplando as seguintes ruas: Projetada 02, Projetada 03, Travessa 01, Travessa 02, Travessa 03 - Trecho 01 e 02, Projetada 04 e Projetada 08 - Prefeito, totalizando 1.381,85 metros de extensão e localizadas no município de RIACHÃO DO BACAMARTE/PB. CR 1085422-28 | SICONV 937576 |Cód. 49.70.670 da NA-101|, em RIACHAO DO BACAMARTE - PB - **Processo:** 2025-001799/TEC/LAC-0243

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00980
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 195/2025
COMPRAS GOV Nº 90195/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-00946-9

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/2025,às 09h
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OPME para procedimento de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica (CPRE)-HSGER



A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br. João Pessoa, 05 de maio de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PROCESSOPBS-PRC-2024/03883
PREGÃO ELETRÔNICO 90739/2024
REGISTRO CGE Nº 24-02330-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES - MÁSCARAS PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CIRCUITO CPAP

VIGÊNCIA:A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata visa registrar preços para a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES – MÁSCARAS PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CIRCUITO CPAP e ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio>

Fornecedor registrado: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 11.011.753/0001-19; item5; valor total da ata: R\$ 4.500,00.

Fornecedor registrado: PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA; CNPJ: 53.777.136/0001-79, itens6, 7, 13; valor total da ata: R\$ 16.360,00.

Fornecedor registrado: HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 07.199.135/0001-77; itens 10, 11, 12, 14; valor total da ata: R\$ 17.810,00.

Fornecedor registrado: MEDICAL CIRURGICA LTDA; CNPJ: 60.683.786/0001-10; itens 3, 8, 9; valor total da ata: R\$ 8.000,00.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01894
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 035/2025
COMPRAS GOV Nº 99035/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-00341-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2025, às 09h

OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR E AQUECEDORES A GÁS

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01491
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 168/2025
COMPRAS GOV Nº 90168/2025- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-00941-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2025, às 09h.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OPME PARA PROCEDIMENTO DE UROLOGIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03810
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 736/2024

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02315-9

OBJETO:LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. (ELETROCARDIOGRAFOS E MONITORES)
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 427/2025** – AEAJe, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor daVIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 08.348.687/0001-62, no valor total de **R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCSfica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 30 de abril de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/01009
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art.56, inciso IV,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00962-5

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MACAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES - POINSP
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº**430/2025** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA CNPJ: 38.714.672/0001-31, no valor total de **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 5 de maio de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00461
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art.56, inciso IV,do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00970-7

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS-EXTRA SUS- PACIENTE: DIVALDO BATISTA DA SILVA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº**432/2025** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PHOENIXMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 13.291.742/0001-65, no valor total de **R\$ 6.280,00 (seis mil e duzentos e oitenta reais)**. SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.862.233/0001-05, no valor total de **R\$ 1.969,08 (mil e novecentos e sessenta e nove reais, oito centavos)**. ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54, no valor total de **R\$ 1.870,00 (mil oitocentos e setenta reais)**. VITALE HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.160.019/0001-44, no valor total de **R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**. ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 09.586.279/0001-01, no valor total de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**. HIPROMED MORIAH COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA CNPJ: 32.311.246/0001-70, no valor total de **R\$ 3.543,10 (três mil e quinhentos e quarenta e três reais, dez centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 35.062,18 (trinta e cinco mil e sessenta e dois reais, dezoito centavos)**.Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 5 de abril de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04059
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 795/2024

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00141-0

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CARDIOVERSORES DO HMDJMP.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 434/2025** – AEAJe, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor daWF TECNOLOGIA CIENTIFICA E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.524.545/0001-71, no valor total de **R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais)**.Ante o

exposto, com fundamento no art. 36, do RICCSfica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencio-
nada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 5 de maio de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00342

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 129/2025

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00562-6

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E
EXTRA SUS, PACIENTE: KERCIA RENATA FAUSTINO DO NASCIMENTO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,
com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER
JURÍDICO Nº 438/2025 – AEAJe, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e
Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGAE DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores
em favor daINOVA - MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-
53, no valor total de R\$ 89.877,84 (Oitenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta
e quatro centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCSfica(m) convocada(s) a(s)
empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 5 de maio de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01055-7
Nº do Contrato 0286/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JUSTIZ TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉ-
DICOS EM MEDICINA INTENSIVA - HSGER - INEXIGIBILIDADE - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO
E MÃO DE OBRA LTDA.
Valor 1.413.000,00
Período da Vigência do Contrato 29/4/2025 A 29/10/2025
Data da Assinatura 29/4/2025
Gestor do Contrato CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - Mat.: 2319
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01063-8
Nº do Contrato 0345/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDI-
MENTO CARDIOLÓGICO PARA O PACIENTE FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA
Valor 12.097,60
Período da Vigência do Contrato 29/4/2025 A 29/4/2026
Data da Assinatura 29/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01062-0
Nº do Contrato 0305/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado POLPA NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 26.487,00
Período da Vigência do Contrato 29/4/2025 A 29/4/2026
Data da Assinatura 29/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01061-1
Nº do Contrato 0344/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado INOVA - MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDI-
MENTO CARDIOLÓGICO PARA O PACIENTE FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA
Valor 67.732,37
Período da Vigência do Contrato 29/4/2025 A 29/4/2026
Data da Assinatura 29/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01054-9
Nº do Contrato 0343/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS
Valor 6.917,00
Período da Vigência do Contrato 29/4/2025 A 29/4/2026
Data da Assinatura 29/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01056-5
Nº do Contrato 0280/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado TECMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS)
SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO, PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB
SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS
NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 2.800,00
Período da Vigência do Contrato 30/4/2025 A 30/4/2026
Data da Assinatura 30/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01057-3
Nº do Contrato 0300/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICA0 ENTERAL E PARENTERAL - CENEP
LTDA
Objeto A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, FUNDAÇÃO
PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS
INTERESSADOS, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM NA DATA E HORÁRIO INDICADOS, DESTINADO AO REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL
INDUSTRIALIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE
GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 169.000,00
Período da Vigência do Contrato 29/4/2025 A 29/4/2026
Data da Assinatura 29/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01058-1
Nº do Contrato 0302/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Objeto A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, FUNDAÇÃO
PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS
INTERESSADOS, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM NA DATA E HORÁRIO INDICADOS, DESTINADO AO REGISTRO
DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL
INDUSTRIALIZADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE
GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor 525.000,00
Período da Vigência do Contrato 5/5/2025 A 5/5/2026
Data da Assinatura 5/5/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01059-0
Nº do Contrato 0307/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Valor 51.120,00
Período da Vigência do Contrato 29/4/2025 A 29/4/2026
Data da Assinatura 29/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01060-3
Nº do Contrato 0342/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS
Valor 427.363,00
Período da Vigência do Contrato 29/4/2025 A 29/4/2026
Data da Assinatura 29/4/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE



Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 12021/2024
PROCESSO 25.213.000036.2024
PBDOC:SES-PRC-2024/10712
CADASTRO DA CGE: 25-00969-2

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12021/2024, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com as empresas: VITALE COMÉCIO S.A, CNPJ nº 07.160.019/0001-44, no valor de R\$ 60.204,40 (sessenta mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos), JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 19.960.546/0001-12, no valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.948.769/0002-01, no valor de R\$ 92.135,20 (noventa e dois mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos)e PARAIBA SAUDE E ODONTO LTDA, CNPJ nº 35.397.052/0001-28, no valor de R\$ 158.088,00(cento e cinquenta e oito mil e oitenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 430.927,60(quatrocentos e trinta mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso:500.

Cajazeiras-PB, 05 de maio de 2025.

JOANNE DAYS DE SOUSA NOBREGA
DIRETORA-GERAL DO HRC
MATRÍCULA: 192.441-9

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÕES

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA 0103/2024
PROCESSO:25.210.000474.2024
PBDOC: SES-PRC-2024/31765

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0103/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 260/2023, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, cuja instrução processual observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estando devidamente instruída com a documentação exigida. Considerando a viabilidade técnica, a compatibilidade dos preços praticados, a vantajosidade para a administração pública e a inexistência de prejuízo às contratações realizadas pela administração gerenciadora da ata, declaro favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ nº 11.050.568/0001-33, no valor total de R\$ R\$ 68.150,60(sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais e sessenta centavos), conforme as condições previstas na referida ata. Publique-se, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Patos-PB, 05 de março de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
MATRÍCULA: 180.320-4
DIRETOR-GERAL
CHRDJC

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA 0107/2024
PROCESSO:25.210.0004702024
PBDOC: SES-PRC-2024/31293

RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0107/2024, originária do Pregão Eletrônico nº 281/2023, da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, cuja instrução processual observou os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estando devidamente instruída com a documentação exigida. Considerando a viabilidade técnica, a compatibilidade dos preços praticados, a vantajosidade para a administração pública e a inexistência de prejuízo às contratações realizadas pela administração gerenciadora da ata, declaro favorável à celebração do instrumento contratual com a empresa WILTON DA COSTA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 09.319.988/0001-20, no valor total de R\$ R\$ 8.042,72(oito mil e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme as condições previstas na referida ata. Publique-se, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Patos-PB, 05 de março de 2025.

FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES
MATRÍCULA: 180.320-4
DIRETOR-GERAL
CHRDJC

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0103/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY
CNPJ n.º08.716.557/0001-35
Data da Assinatura:05 de maio de 2025
Período:01 a 28 de fevereiro/2025
Valor Global:R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IODOTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/10889IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ n.º21.318.384/0001-65
Data da Assinatura:05 de maio de 2025
Período: 01 a 31/03/2025

Programa:25101.10.302.5007.4060 Fonte:500 Reserva Orçamentária:7687

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária:1708Exercício 2025

Valor Global:R\$ 16.543,95(dezesseis mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOFORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/09244IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000061.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES E DIVERSOS.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 13/05/2025através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000036.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SECOS.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 12/05/2025através da Plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 5 de maio de 2025.

LUANA KARLA S. DE FARIAS
ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 907.721-9

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGO, com base no artigo 75, II da Lei 14.133/2021 e após Relatório do Setor de Licitações e Contratos, o Processo Nº 25.215.000013.2025 - Dispensa de Licitação nº 0004/2025 cujo objeto é Serviço de engenharia elétrica para elaboração de projeto geral em instalações elétricas em favor da empresa YAPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 37.877.436/0001-73 no valor de **R\$ 24.990,00** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais)
A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 05 de maio de 2025.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CADASTRO DA CGE Nº 25-00959-3
HOMOLOGO, com base no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021, o Processo nº 25.215.000159.2024 - Dispensa de Licitação nº 0069/2024 cujo objeto é Aquisição de Panificados, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
PADARIA PONTES LTDA	05.672.519/0001-30	179.874,28
AG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	52.297.070/0001-57	19.226,95
MARCUS SERGIO RUFFO	50.290.150/0001-55	16.182,00
TOTAL GLOBAL		R\$215.283,23

A(s) empresa(s) terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 5 de maio de 2025.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
DIRETOR-GERAL
MATRÍCULA 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000006.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Aquisição de peças de reposição para bebedouros**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **13/05/2025** através da **plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000099.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0052/2025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **Serviço de Locação de Arco Cirúrgico**.
Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **13/05/2025** através da **plataforma Apoio Cotações** (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.
Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0108/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: AMS GERADORES E SERVIÇOS LTDA
Data da Assinatura: 29.04.2025
Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 7163
Valor Global: R\$ 22.000,00(VINTE E DOIS MIL REAIS)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/11112

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0107/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EMLUR
Data da Assinatura: 28.04.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 7019
Valor Global: R\$ 44.455,77(QUARENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/10561

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0103/2025
Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: IP DE SOUZA SAÚDE AMBIENTAL LTDA
Data da Assinatura: 23.04.2025
Vigência: 19.12.2025
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 5543
Valor Global: R\$ 2.115,00(DOIS MIL CENTO E QUINZE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO 252150000022022

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 72/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** ALEXANDRO LACERDA BRASILEIRO-CNPJ n.º28.684.882/0001-70 -**Data da Assinatura:**30/04/2025 -**Período:**01 a 30 de Abril de 2025- **Vigência:** 31/12/2025 -**Programa:**25101.10.302.5007.4767 **Fonte:**500 **Reserva-Orçamentária:**7899- **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação Orçamentária:** 1751 **Exercício:** 2025 **Valor Global:**9.800,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PERSONALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 73/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** ANTONIO FRAN-CISCO MATIAS CNPJ n.º9.687.339/0001-82-**Data da Assinatura:**30/04/2025-**Período:**01 a 30 de Abril de 2025- **Vigência:** 31/12/2025 -**Programa:**25101.10.302.5007.4767 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**7901- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação Orçamentária:** 1750 **Exercício 2025 Valor Global** 12.950,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 74/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** REBEKA RAN-DALLA PINHEIRO DE FREITAS CNPJ n.º12.595.491/0001-40-**Data da Assinatura:**30/04/2025-**Período:**01 a 30 de Abril de 2025- **Vigência:** 31/12/2025 -**Programa:**25101.10.302.5007.4767 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**7902- **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação Orçamentária:** 1750 **Exercício 2025 Valor Global:** R\$16.002,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLHADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 76/2025
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. **Contratado:** IZAQUE FREITAS DA SILVA, CNPJ Nº 25.023.932/0001-80. **Data da Assinatura:**30/04/2025-**Período:**01 a 30 de Abril de



2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500.Reserva Orçamentária:7903. Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: R\$9.240,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 78/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO,CNPJ n.º 18.783.564/0001-03. Datada Assinatura:30/04/2025- Período: 01 a 30 deAbrilde 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500 Reserva Orçamentária: 7908. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global:20.780,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº86/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 79/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA,CNPJ n.º 03.185.120/0001-07. Datada Assinatura:30/04/2025- Período: 01 a 30 deAbrilde 2025- Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:7910. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária:1750. Exercício 2025. Valor Global:22.270,70.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELAAQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 84/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA, CNPJ n.º07.308.651/0001-92. Data da Assinatura:30/04/2025. Período:01 a 30 de Abrilde 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:7915. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global:1.868,56. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 85/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME-CNPJ n.º18474659/0001-45-Data da Assinatura:30/04/2025-Período:01 a 30 de Abril de 2025-Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007:4767 Fonte:500ReservaOrçamentária:7916Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1750 Exercício 2024 Valor Global :1.620,00O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 90/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:JOSE FILHO DA SILVA, CNPJ n.º11.332.315/0001-52. Data da Assinatura:02/05/2025. Período:01 a 30 de Abril de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:7927. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global: R\$2.528,34. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 89/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:EMPRESA PARAIBANA DE COMUICAÇÃO SA-CNPJ n.º09.366.790/0001-06 -Data da Assinatura:02/05/2025-Período: 01 a 31 de Março de 2025, Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 ReservaOrçamentária:7928- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1751 Exercício 2024 Valor Global:3.366,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 93/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado:SLE SERVIÇO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA – CNPJ Nº 32.958.432/0001-04--Data da Assinatura:02/05/2025-Período:01 a 30de Abrilde 2025-Vigência:31/12/2025-Programa:25101.10.302.5007.4767-Fonte:-500-ReservaOrçamentária:7929- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1751-Exercício 2025- Valor Global: R\$26.002,13. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 94/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. Data da Assinatura:02/05/2025. Período:01 a 30 de Abril de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:7930. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária:

1751. Exercício 2025. Valor Global: 14.190,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 95/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73. Data da Assinatura:02/05/2025. Período:01 a 30 de Abrilde 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:7931. Elemento de Despesa: 33903900. Classificação Orçamentária:1751. Exercício 2025. Valor Global: 20.000,00. O OBJETO DOTAC É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROC. ADM.Nº 103/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 77/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DANOBREGA,CNPJ n.º 06.983.782/0001-02. Data da Assinatura: 05/05/2025. Período: 01 a 30 de Abril de 2025. Vigência: 31/12/2025. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:7950. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global:13.191,00.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,CONFORMEESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 87/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO, Contratado:MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA - CNPJ n.º 23.708.247/0001-62 - Data da Assinatura:05/05/2025-Período:01 a 30 de Abril de 2025-Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007:4767 Fonte:500ReservaOrçamentária:7955.Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1750. Exercício 2025. Valor Global:4.020,59. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 80/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA,CNPJ n.º 03.185.120/0001-07. Datada Assinatura:05/05/2025. Período: 01 a 30 de Abrilde 2025. Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500- Reserva Orçamentária: 7951- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1750. Exercício 2025. Valor Global:12.001,75.O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELAAQUISIÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE PESSOAL,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 86/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO, Contratado:MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA - CNPJ n.º 23.708.247/0001-62 - Data da Assinatura:05/05/2025-Período:01 a 30 de Abril de 2025-Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007:4767 Fonte:500ReservaOrçamentária:7954.Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:1750. Exercício 2025. Valor Global:3.908,97,00. O OBJETO DO PRESENTE TAC É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Maternidade Frei Damião / Fesep

TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE FREI DAMIÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0016/2025

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO
Contratado: **KG ELEVADORES LTDA** CNPJ: **46.145.828/0001-39.**
Data da Assinatura: **30/04/2025**
Vigência: **31/12/2025**
Classificação Funcional Programática: **25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.50000.9.1.1002**
Reserva: **7911** -Valor Global: **R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).**
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA - **SERVIÇOS PRESTADOS NO REBOBINAMENTO DA BOBINA DE FREIO E MONTAGEM NA MÁQUINA DE TRAÇÃO.** PERÍODO REFERÊNCIA: **FEVEREIRO/2025,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2025/**04286.**
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
MATRÍCULA 170.323-4
DIRETORA-GERAL

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS
CNPJ:13.047.802/0001-07
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7970
Valor Global: R\$ 37.077,00 (TRINTA E SETE MIL E SETENTA E SETE REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 118/2025REFERENTE LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS
CNPJ:13.047.802/0001-07
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7971
Valor Global: R\$ 37.077,00 (TRINTA E SETE MIL E SETENTA E SETE REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 119/2025REFERENTE LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS
CNPJ:13.047.802/0001-07
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7972
Valor Global: R\$ 37.077,00 (TRINTA E SETE MIL E SETENTA E SETE REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 120/2025REFERENTE LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇODE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:REDMED COMERCIO E LOCACAO LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS
CNPJ:13.047.802/0001-07
Data da Assinatura: 24/04/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 7973
Valor Global: R\$ 37.077,00 (TRINTA E SETE MIL E SETENTA E SETE REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 124/2025REFERENTE LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA LINEAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRILDE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:SOMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS

CNPJ:50.318.072/0001-50
Data da Assinatura: 05/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8012
Valor Global: R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 125/2025REFERENTE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLINICAS COM INSUMOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRILDE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SANTA SOPHIA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA
CNPJ:12.954.736/0001-88
Data da Assinatura: 05/05/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 8008
Valor Global: R\$ 9.160,00 NOVE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 126/2025REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE ABRILDE 2025, PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 114/2025
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME
CNPJ n.º 24.085.444/0001-35
Data da Assinatura: 05 de maio de 2025
Vigência: 01 a 31 de março de 2025
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7755
Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1748 Exercício 2025
Valor Global: R\$7.138,50 (Sete mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRE-SA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL**, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **157/2025 e SES-PRC-2025/11334** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Itaporanga

LICITAÇÃO

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA
Contratado: PAULO PIRES - ME, CNPJ 09.582.277/0001-44
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço gráfico.
Data da Assinatura:05/05/2025
Vigência: 8 (Oito) MESES
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:6105
Valor Global: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais).
O Diretor Geral do Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe são confe-ridas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 009/2025, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada em serviço gráfico, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: PAULO PIRES - ME, inscrita no CNPJ nº09.582.277/0001-44, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768 — Elemento de Despesa: 339039 Fonte de Recurso: 500.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATO

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: **MATERNIDADE PEREGRINO FILHO**
Nº do Cadastro: 25-14431-1
Nº do Contrato: 00003/2025
Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO
Contratado: GRAFICA EDITORA E CARTONAGEM VISAO LTDA
Objeto: Contratação de material gráfico Valor (Original): R\$ 138.389,10
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato: 25/02/2025 a 25/02/2026
Data da assinatura: 25/02/2025
Gestor Contrato: Rosa Zélia Alexandre Simplicio de Medeiros - 9090291
Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 126/2025
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:15.218.561/0001-39
Data da assinatura:05/05/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:7434
Valor Global:R\$ 1.028,00
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMEDICAMENTOS**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MARÇODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 124/2025
Contratante:SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA
Contratado:NORDESTE HOSPITALAR EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ:04.922.653/0001-89
Data da assinatura:05/05/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:7253
Valor Global:R\$ 2.888,80
Objeto:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUALREFERENTE AO **FORNECIMENTO DEMATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **MARÇODE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro **2025/210501.00004.**
Nº do Instrumento **0001/2025**
Concedente **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
Conveniente **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Objeto **DESCENTRALIZAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS EM FAVOR DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PARA INCENTIVO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO 40º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, COM TEMA: " A ARTE DE DAR NÓS", QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 29 DE JUNHO 2025 EM CAMPINA GRANDE- PB, BEM COMO O 41º SALÃO DO ARTESANATO PARAIBANO, COM TEMA: " PEQUENOS PEDAÇOS, GRANDES OBRAS", QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 09 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO DE 2026 EM JOÃO PESSOA-PB.**
Valor 250.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.205.23.691.5002.1217.0287.3390.39.1.501.0000
Período da vigência do Instrumento 24/04/2025 à 31/12/2025
Data da assinatura 24/04/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 250.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 158 publicada no DOE de 06/05/2025, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01139-8
Nº do Contrato 0006/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 12.307.802,23
Nº do Aditivo 4
Objeto do aditivo ACRESCER R\$2.640.048,69 AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, QUE EQUIVALE A 21,45%, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO.
Valor do aditivo 2.640.048,69
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 18/4/2024 A 2/6/2025
Data da assinatura do aditivo 30/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.680.267,06
Gestor do Contrato BEN HUR DE MEDEIROS NASCIMENTO - Mat.: 190.840-5
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Contrato
Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS**
Nº do Cadastro: 25-15006-0
Nº do Contrato: 00004/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos, perfuratrizes rotopneumáticas e compressores de ar para perfuração de poços tubular
Valor (Original): R\$ 787.500,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.31.101.18.122.5046.4209.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 02/04/2025 a 02/04/2025
Data da assinatura: 24/03/2025
Gestor Contrato: MILTON JOSÉ MAFRA - 182.987-4
Autoridade competente: Deusdete Queiroga Filho

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80202-0
Nº do Instrumento 0019/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA AMECC, ATRAVÉS DA MODALIDADE DAS CASAS LARES E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, QUE OFERTA ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS NO CONTRA TURNO ESCOLAR, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 170.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 22/4/2025 A 31/1/2026
Data da Assinatura 22/4/2025
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01442-7
Nº do Contrato 0477/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 117.350,00
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO ACRESCEER EM 24.49% (VINTE E QUATRO VIRGULA QUARENTA E NOVE POR CENTO), REPRESENTADO PELO VALOR DE R\$28.740,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).
Valor do aditivo 28.740,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.39.500.0.1.0000.0
Período da Vigência do Contrato 17/5/2024 A 17/5/2025
Data da Assinatura do aditivo 29/4/2025
Gestor do Contrato FRANÇOAR RODRIGUES DE ASSIS - Mat.: 1877283
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80207-1
Nº do Instrumento 0020/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Convenente NACC NUCLEO DE A A CRIANCA COM CANCER
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É REFORMAR OU TORNAR ACESSÍVEL OS AMBIENTES DO NACC, PARA ASSIM PODER ATENDER A TODOS DE FORMA IGUALITÁRIA, NA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, RAMPAS, PLATAFORMAS E PISOS ACESSÍVEIS, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 158.893,86
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.51.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 22/4/2025 A 31/3/2026
Data da Assinatura 22/4/2025

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EXTRATO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-01271-8
Nº do Contrato 0007/2024
Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA
Contratado CS BRASIL FROTAS S.A
Valor Original do Contrato 363.874,80
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA SEDE E SUAS UNIDADES.
Valor do aditivo 379.255,20
Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.77
Período da Vigência do Contrato 26/4/2024 A 26/4/2026
Data da Assinatura do aditivo 25/4/2025
Gestor do Contrato JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO - Mat.: 664.415-5
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-15377-5
Nº do Contrato: 00039/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE JOÃO PESSOA - SINTUR-JP
Objeto: Contratação de fornecimento de cartões do Programa Passe Livre Estudantil para os estudantes da Rede Estadual de Ensino residentes em João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo
Valor (Original): R\$ 40.219.652,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.362.5006.2689.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 30/04/2025 a 30/04/2026
Data da assinatura: 30/04/2025
Gestor Contrato: Leonardo Kaio da Silva - 6229646
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-15376-7
Nº do Contrato: 00041/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE CAMPINA GRANDE
Objeto: Contratação de fornecimento de cartões do Programa Passe Livre Estudantil para os estudantes da Rede Estadual de Ensino residentes em Campina Grande.
Valor (Original): R\$ 14.895.012,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.22.101.12.362.5006.2689.0000287.3390.39.00.54
Período da vigência do Contrato: 30/04/2025 a 30/04/2026
Data da assinatura: 30/04/2025
Gestor Contrato: ÉRICA RENATA LAURITINO DE LIMA - 601.182-9
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80201-1
Nº do Instrumento A049/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente CONSELHO ESCOLAR RENATO RIBEIRO COUTINHO - ALHANDRA/PB.
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/04447.
Valor 2.738.380,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 1/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 1/4/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80203-8
Nº do Instrumento A043/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente CONSELHO ESCOLAR ALMIRANTE ANTÔNIO HENRIQUE REGO / BARRA DE SANTANA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04204.
Valor 1.255.680,00
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3350.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 31/3/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 31/3/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 22-80304-1
Nº do Instrumento 0211/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS
Valor Original do Instrumento 869.005,67
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 65.110,05 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS), FICANDO ASSIM, O VALOR GLOBAL DO REFERIDO CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 935.491,85 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/14351.
Valor do aditivo 65.110,05
Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 30/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 30/4/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 870.381,80
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80204-6
Nº do Instrumento A033/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/07323.
Valor 226.559,82
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 11/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 11/4/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80205-4
Nº do Instrumento A050/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/04619.
Valor 94.448,30
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 1/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 1/4/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80206-2
Nº do Instrumento A045/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/04387.
Valor 311.108,98
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 24/3/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 24/3/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80210-1
Nº do Instrumento A086/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/03996.
Valor 26.935,51
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 23/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 23/4/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)
Nº do Cadastro 25-80209-7
Nº do Instrumento A048/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2025/05012.
Valor 59.378,72
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 2/4/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01050-6
Nº do Contrato 0068/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO / VOLARE V8L 4X4 EO TOMBAMENTO: 1514560, CHASSI: 93PB58A10SC100883, PLACA SLD3J82, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2023/01666.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 30/4/2025 A 30/7/2025
Data da Assinatura 30/4/2025
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO
Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00101
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.
Contratada: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA.
Objeto: PARTICIPAÇÃO EM CURSO COMPLETO PARA AGENTES DA CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS.
NOTA DE EMPENHO: 00447/2025
Data da Nota de Empenho: 30/04/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.122
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5046.4216
Elemento Despesa: 339039
Classificação: 4776
RO: 205/2025
Valor: R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais)
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

EXTRATO
Processo Administrativo: SMH-PRC-2025/00131
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA.

Contratada: JOSÉ ROGÉRIO MAGALHÃES GUEDES.
Objeto: LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTO.
NOTA DE EMPENHO: 00448/2025
Data da Nota de Empenho: 30/04/2025
Unidade Orçamentária: 10101.14.244
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2166
Elemento Despesa: 339039
Classificação: 518
RO: 230/2025
Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01048-4
Nº do Contrato 0017/2025
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado ANY KAROLYNE BEZERRA GONÇALVES
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 17/3/2025 A 17/3/2026
Data da Assinatura 17/3/2025
Gestor do Contrato CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/00149, dispensa de licitação nº 014/2025, referente a contratação de empresa especializada para aquisição 02(dois) aparelhos dear-condicionado, sendo adjudicado aMulti Vendas Eletromóveis Ltda.; CNPJ:10.194.075/0001-04; R\$ 17.067,00.
João Pessoa, 29 de abril de 2025.
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.
HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/00254, dispensa de licitação nº 009/2025, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de café e açúcar, sendo adjudicado àAG Comércio de Alimentos Ltda.; CNPJ:52.297.070/0001-57; R\$ 27.180,00.
João Pessoa, 29 de abril de 2025.
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01051-4
Nº do Contrato 0065/2025
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ANTIINFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTI-HISTAMÍNICOS E ANESTÉSICOS.
Valor 7.727,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 30/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 30/4/2025
Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 944.751-2
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01052-2
Nº do Contrato 0061/2025
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado CONQUISTA DISTRIB MEDICAM PROD HOSPIT LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ANTIINFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTI-HISTAMÍNICOS E ANESTÉSICOS
Valor 9.924,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 30/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 30/4/2025
Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 944.751-2
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-01053-1
Nº do Contrato 0067/2025
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ANTIINFLAMATÓRIOS, ANALGÉSICOS, ANTI-HISTAMÍNICOS E ANESTÉSICOS
Valor 11.984,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 30/4/2025 A 31/12/2025
Data da Assinatura 30/4/2025
Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 944.751-2
KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80605-2
Nº do Instrumento 0022/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
Valor Original do Instrumento 1.175.132,52
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOL-SO.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 28/8/2023 A 27/4/2026
Data da Assinatura do aditivo 25/4/2025
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 25-80208-9
Nº do Instrumento 0005/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Convenente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto TERMO DE FOMENTO 005/2025 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA COM A APACCO - ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS, PARA REALIZAÇÃO DO CIRCUITO APACCO DE EXPOSIÇÕES – 5ª ETAPA – 19ª LEITE FEST - EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS, QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 30 DE ABRIL E 03 DE MAIO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA-PB
Valor 70.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.1314.0287.3350.41.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 29/4/2025 A 29/6/2025
Data da Assinatura 29/4/2025
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 23-80706-7
Nº do Instrumento 0009/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Convenente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Valor Original do Instrumento 2.580.436,12
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 07 (SETE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 6/10/2023 A 5/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 5/5/2025
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILTIAR DO ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01329-3
Nº do Contrato 0008/2024
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado CS BRASIL FROTAS
Valor Original do Contrato 1.546.560,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS
Valor do aditivo 2.025.183,60
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4391.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/4/2024 A 25/4/2026
Data da Assinatura do aditivo 25/4/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.933.200,00
Gestor do Contrato MELQUISAEL FRANCISCO RODRIGUES - Mat.: 515.697-1
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Universidade Estadual da Paraíba

EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01859-3
Nº do Contrato 0146/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
Valor Original do Contrato 1.944,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO 146/2023 POR 12 (DOZE) MESES EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA OITAVA DO REFERIDO CONTRATO. E REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL.
Valor do aditivo 2.112,48
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.364.5006.4502.0274.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2023 A 20/6/2026
Data da Assinatura do aditivo 5/5/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.959,28
Gestor do Contrato SERGIO HENRIQUE GONÇALVES DE CARVALHO - Mat.: 825.828-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
CONVOCAÇÃO – LICITANTES REMANESCENTES

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para os interessados, em especial, intimando os representantes das licitantes: **1) PREVCOM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.005.552/0001-65; 2) RAISSA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 35.665.761/0001-47; 3) NEO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.869.113/0001-68**, para, querendo, participarem da sessão pública de reabertura do certame nos termos do § 7º do art. 90 da Lei Federal n. 14.133/21, licitantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação final, **contratação de remanescente de obra**, sob pena de decadência do direito, considerando a **rescisão do contrato** da licitante vencedora e contratada SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 28.561.917/0001-84, no procedimento licitatório **modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024**, para contratação de Serviço de Engenharia para Reforma em prédio do Ministério Público do Estado da Paraíba, localizado no **Município de Conceição**, Estado da Paraíba, ficando intimados da data de realização da sessão de reabertura para o dia **09/05/2025 às 09:00 horas**, em sessão pública *on line* por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. - Nº **Licitação BB: 1050259**. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

PROCESSO: 001.2025.030016. OBJETO: 1. Suprimir 1 posto de vigilância na Promotoria de Piancó/PB; e 2. Acrescer 1 posto de vigilância na Promotoria de São Bento/PB. CONTRATADO: GRAN FORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - CNPJ: 11.730.274/0001-52. VIGÊNCIA: A partir de 01/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 05 de Maio de 2025

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

9º ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2016.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2016.

PROCESSO: 001.2025.036707.

OBJETO: 1. Prorrogar a vigência do contrato nº 06/2016 por 12 (doze) meses, de 02/05/2025 a 02/05/2026, nos termos dos art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, alterando a cláusula primeira do oitavo termo aditivo; e 2. Reajustar o valor mensal da contratação em 4% (quatro por cento). CONTRATADO: MARIA SELMA QUEIROZ DO NASCIMENTO - CPF: 873.411594-68. VIGÊNCIA: A partir de 05/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 108/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **BRUNO RIBEIRO BARBOSA LIRA**, matrícula nº 3708268, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, código TC-COM-03-A, deste Tribunal.

PORTARIA Nº 109/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **JOSEFA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 3707008, do cargo comissionado de Secretário de Gabinete, código TC-COM-04-C, deste Tribunal.

PORTARIA Nº 110/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **MARCELO ANTONIO MARIZ MAIA**, matrícula nº 3702707, do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, código TC-COM-05-A, deste Tribunal.

PORTARIA Nº 111/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar **RICARDO GUEDES MEDEIROS**, matrícula nº 3703835, da função de confiança de Assessor Técnico, código TC-FC-03-A, deste Tribunal.

PORTARIA Nº 112/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **ANNA APARECIDA PERAZZO GOMES PEREIRA**, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, código TC-COM-03-A, deste Tribunal, com lotação no Gabinete da Conselheira Alanna Camilla Santos Galdino Vieira.

PORTARIA Nº 113/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **CAMILLA LACERDA ALVES**, para ocupar o cargo comissionado de Secretária de Gabinete, código TC-COM-04-C, deste Tribunal, com lotação no Gabinete da Conselheira Alanna Camilla Santos Galdino Vieira.

PORTARIA Nº 114/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **JOSEFA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, para ocupar o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, código TC-COM-05-A, deste Tribunal, com lotação no Gabinete da Conselheira Alanna Camilla Santos Galdino Vieira.

PORTARIA Nº 115/2025/TCE/PB.

João Pessoa, 05 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar **NIVALDO CORTÊS BONIFÁCIO**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 3705919, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico, TC-FC-03-A, deste Tribunal, com lotação no Gabinete da Conselheira Alanna Camilla Santos Galdino Vieira.
Conselheiro FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Construção, para atender as necessidades da Superintendência de Transito e Transportes Públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05010 – Superintendência de transito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 – Ações de mobilidade para melhoramento no sistema viária e urbano e rural 04.122.2001.2113 – Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 – Material de Consumo 15001000 – Recursos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00034/2025 - 29.04.25 - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - R\$ 240.885,00; CT Nº 00035/2025 - 29.04.25 - Madereira Alves e Cia Ltda - R\$ 141.899,99.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE Nº 0038/2021 PARTES: STTP / SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO Nº 003/2021/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / SOGO SOLUÇÕES SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA. ASSINATURA: 03/05/2025
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00049/2024. PARTES: STTP / EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A– EPC. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MÊSES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS INEXIGIBILIDADE 00009/2024/STTP, COM FULCRO NO ART 123 DA Lei 143133/21. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A– EPC. ASSINATURA: 08/04/2025
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP



Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 05 de Maio de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para serviços de produção de vídeo com a utilização de drone, para atender a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Maio de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 06 de Maio de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para serviços de buffet e decoração, para atender as necessidades do município de Alcantil - PB. Abertura reagendada da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 02 de Maio de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material mobiliário, cozinha e de escritório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br/; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 05 de Maio de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

OBJETO: Contratação de serviços de acesso à Internet, IP Dedicado e Banda Larga, com fornecimento de equipamentos (modem/roteador) por comodato. VIGÊNCIA: até 28/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 001062025 - 28.04.25 - ANDERSON PAIVA ALVES - R\$ 61.620,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90025/2024, que objetiva: Contratação de serviços de acesso à Internet, IP Dedicado e Banda Larga, com fornecimento de equipamentos (modem/roteador) por comodato; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANDERSON PAIVA ALVES - R\$ 61.620,00.

Alhandra - PB, 28 de Abril de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de acesso à Internet, IP Dedicado e Banda Larga, com fornecimento de equipamentos (modem/roteador) por comodato; DESIGNO os servidores John Lennon Lins Alves, Chefe Núcleo de Serviços Gerais, como Gestor; e Jose Roberto Ramos de Brito Filho, Auxiliar de Serviço, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 90025/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 29 de Abril de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

OBJETO: Contratação de serviços de acesso à Internet, IP Dedicado e Banda Larga, com fornecimento de equipamentos (modem/roteador) por comodato. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 004.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 30/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00141/2025 - 30.04.25 - ANDERSON PAIVA ALVES - R\$ 57.840,00.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Aquisição de Materiais Gráficos Diversos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL - R\$ 476.785,00.

Araruna - PB, 05 de Maio de 2025

AVAÍLDO LUÍS DE ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos Diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00003/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00073/2024, realizado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 - 02.020 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 0002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0005 2012 – MANUT.DAS ATIV.D/ENS.FUNDAM.NA APLIC.DO FUNDEB 30%; 12 361 0005 2013 – MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE; 12 361 0030 2030 – MANUT. DO PROG. QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE; 08 244 0033 2035 – MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE AÇÕES SOCIAIS E DE DESENVOLVIMENTO HUMANO; 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0012 2066 COORD.DAS ATIV.DO PROG.DE APS; 10 302 0012 2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO; 10 302 0012 2080 MANUT.DAS ATIV.DOS SERV.PUBL.EM SAUDE COM O FMS □ FONTE DE RECURSO – 15001002; 16000000 □ ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 □ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 04/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00057/2025 - 05.05.25 - PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL - R\$ 238.392,50; Fundo Municipal de Saúde: CT Nº 10057/2025 - 05.05.25 - PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTIL - R\$ 238.392,50.

Prefeitura Municipal
de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

A Prefeitura Municipal de Aroeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de material de laboratório destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. Aroeiras - PB, 05 de Maio de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Baraúna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - R\$ 450.408,82.

Baraúna - PB, 23 de Abril de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB; DESIGNO os servidores Jailson Gomes de Andrade Filho, Procurador, como Gestor; e Edilson Moreira Lima, Secretário de Serviços Públicos, Transporte e Estradas, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Baraúna - PB, 23 de Abril de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL SANMAR LTDA - R\$ 17.406,40; JVM UTILIDADES E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - R\$ 189.084,70; LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 20.994,50.

Baraúna - PB, 24 de Abril de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB; DESIGNO os servidores Jailson Gomes de Andrade Filho, Procurador, como Gestor; e Tulio Cesar Dantas de Souza, Secretário de Administração, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Baraúna - PB, 24 de Abril de 2025
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: 11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS 15.451.2014.1008 PAVIMENTAR PARALELEP. E MEIO FIO EM RUAS/ AVENIDAS 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 27/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00110/2025 - 30.04.25 - DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - R\$ 450.408,82.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até 30/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00107/2025 - 30.04.25 - JVM UTILIDADES E ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA - R\$ 189.084,70; CT Nº 00108/2025 - 30.04.25 - COMERCIAL SANMAR LTDA - R\$ 17.406,40; CT Nº 00109/2025 - 30.04.25 - LAGUNA ESPORTE LTDA - R\$ 20.994,50.

Prefeitura Municipal
de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº00036/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00084/2025–FMS - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 23.708.247/0001-62, cujo objeto é oREGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS SANEANTES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Arquimedes da Silva Bento	2107869
Fiscal do Contrato	Estefânia Porto de Araújo Cavalcante	2107872
Fiscal do Contrato	Thailana de Sousa Agnese	2107883

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 23 de Abril de 2025.

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICOe HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto oREGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, em favor



das empresas: ALEX DOS SANTOS CORREIA, CNPJ: 22.147.251/0001-36; HC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.873.342/0001-23; LACERDA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 16.538.970/0001-85 e MAIS ESTOQUE COMECIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 31.202.451/0001-35, pelo valor global de R\$ 3.751.033,80 (três milhões e setecentos e cinquenta e um mil e trinta e três reais e oitenta centavos). Restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2025

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DA SEMOB
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA DA ARP: DE 29 DE ABRIL DE 2025 A 29 DE ABRIL DE 2026
GERENCIADOR(ES) DA ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60; SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10; SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
EMPRESA DETENTORA DA ARP: ALEX DOS SANTOS CORREIA, CNPJ: 22.147.251/0001-36
VENCEDORA DOS ITENS: 01 A 04; 06; 07; 09; 12 A 18; 20 A 38; 40; 42; 44 A 59; 61; 65 A 69; 71 A 105; 107 A 114
VALOR GLOBAL: R\$ 2.945.227,08 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS REAIS E OITO CENTAVOS)
RESTARAM ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS EM RAZÃO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA DA ARP: DE 29 DE ABRIL DE 2025 A 29 DE ABRIL DE 2026
GERENCIADOR(ES) DA ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60; SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10; SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
EMPRESA DETENTORA DA ARP: HC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.873.342/0001-23
VENCEDORA DO ITEM: 41
VALOR GLOBAL: R\$ 66.143,34 (SESSENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
RESTARAM ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS EM RAZÃO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA DA ARP: DE 30 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE ABRIL DE 2026
GERENCIADOR(ES) DA ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60; SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10; SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34

EMPRESA DETENTORA DA ARP: MAIS ESTOQUE COMECIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 31.202.451/0001-35
VENCEDORA DOS ITENS: 05; 10; 19; 60; 62; 63; 64
VALOR GLOBAL: R\$494.277,90 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
RESTARAM ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS EM RAZÃO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00015/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA DA ARP: DE 30 DE ABRIL DE 2025 A 30 DE ABRIL DE 2026
GERENCIADOR(ES) DA ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60; SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10; SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
EMPRESA DETENTORA DA ARP: LACERDA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 16.538.970/0001-85
VENCEDORA DOS ITENS: 08; 43; 70
VALOR GLOBAL: R\$ 245.385,48 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
RESTARAM ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS EM RAZÃO DE VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE ERRATA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00023/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2025 – PMBEX
O Município de Bayeux-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO no Aviso de Licitação do processo referenciado:
Onde se lê:
No período de 29 de Abril de 2025 às 08h00 até o dia 05 de maio de 2025 às 14h00.
Leia-se:
No período de 29 de Abril de 2025 às 08h00 até o dia 12 de Maio de 2025 às 14h00.

Bayeux - PB, 05 de Maio de 2025.

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2025 – PMBEX-SEMOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2025 – PMBEX-SEMOB

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/ PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE, em favor da empresa: MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25, pelo valor global de R\$ 1.438.100,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS). Não restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 30 de abril de 2025.

JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
JOSÉ VICENTE GOMES DE LIMA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DA SEMOB-BY
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

INSTRUMENTO: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00017/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO



DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2025 – PMBEX-SEMOB / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2025 – PMBEX-SEMOB
VIGÊNCIA DA ARP: DE 05 DE MAIO DE 2025 A 05 DE MAIO DE 2026
GERENCIADOR(ES) DA ARP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60; SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
EMPRESA DETENTORA DA ARP:MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25
VENCEDORA DOS ITENS: 01 A 04
VALOR GLOBAL: R\$ 1.438.100,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E CEM REAIS)
NÃO RESTARAM ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS EM RAZÃO DE VALOR

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00091/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 29DE ABRIL DE 2025 A 29 DE ABRILDE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO:ALEX DOS SANTOS CORREIA, CNPJ: 22.147.251/0001-36
VALOR: R\$ 960.406,66 (NOVECENTOS E SESENTA MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00092/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 29DE ABRIL DE 2025 A 29 DE ABRILDE 2026
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO:ALEX DOS SANTOS CORREIA, CNPJ: 22.147.251/0001-36
VALOR: R\$ 201.388,96 (DUZENTOS E UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2025 – SEMOB-BY
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 29DE ABRIL DE 2025 A 29 DE ABRILDE 2026
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO:ALEX DOS SANTOS CORREIA, CNPJ: 22.147.251/0001-36
VALOR: R\$ 18.345,05 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 29DE ABRIL DE 2025 A 29 DE ABRILDE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO:HC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.873.342/0001-23
VALOR: R\$ 21.033,80 (VINTE E UM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 29DE ABRIL DE 2025 A 29 DE ABRILDE 2026
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO:HC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.873.342/0001-23
VALOR: R\$ 5.363,20 (CINCO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00096/2025 – SEMOB-BY
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 29DE ABRIL DE 2025 A 29 DE ABRILDE 2026
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO:HC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.873.342/0001-23
VALOR: R\$ 60,34 (SESSENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00097/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 30DE ABRIL DE 2025 A 30 DE ABRILDE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO:MAIS ESTOQUE COMECIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 31.202.451/0001-35
VALOR: R\$ 180.439,00 (CENTO E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00098/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 30DE ABRIL DE 2025 A 30 DE ABRILDE 2026
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO:MAIS ESTOQUE COMECIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 31.202.451/0001-35
VALOR: R\$ 15.896,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2025 – SEMOB-BY
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 30DE ABRIL DE 2025 A 30 DE ABRILDE 2026
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO:MAIS ESTOQUE COMECIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 31.202.451/0001-35
VALOR: R\$ 3.440,40 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00099/2025 – SEMOB-BY
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATA-

ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 30DE ABRIL DE 2025 A 30 DE ABRILDE 2026
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO:MAIS ESTOQUE COMECIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 31.202.451/0001-35
VALOR: R\$ 3.440,40 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2025 – PMBEX
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE COMPANHIAS/AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE E SEGURO-VIAGEM (QUANDO NECESSÁRIO), ATRAVÉS DO MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, BEM COMO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA -SEMOB DESTE MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 05DE MAIO DE 2025 A 05 DE AGOSTODE 2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO:HP VIAGENS E TURISMO SLU LIMITADA, CNPJ: 07.297.097/0001-95
VALOR: R\$15.591,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00106/2025 – SEMOB-BY
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2025 – PMBEX-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2025 – PMBEX-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 05DE MAIO DE 2025 A 05 DE MAIODE 2026
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADO:MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25
VALOR: R\$ 65.100,00 (SESSENTA E CINCO MIL E CEM REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00105/2025 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO/REMANEJAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS DE DIVERSAS MARCAS, CAPACIDADE E MODELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – PB, TENDO A SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX – SEMOB COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2025 – PMBEX-SEMOB; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2025 – PMBEX-SEMOB
VIGÊNCIA: DE 05DE MAIO DE 2025 A 05 DE MAIODE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO:MIGUEL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA ME, CNPJ: 14.280.894/0001-25
VALOR: R\$ 1.373.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS)

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 05 de maio de 2025

JOSIANA BRAGA MARTINS
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor deKADU MARTINS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ/MF nº 57.26.251/0001-06, no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e SetentaMilReais)cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE KADU MARTINS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB,em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura- PB, 29 de Abril de 2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor deWENDEL KLEY T NUMES LTDA, CNPJ/MF nº 59.089.788/0001-05, no valor total de R\$ 50.000,00 (CinquentaMilReais)cujo objeto é aCONTRAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RUAN FORROZEIRO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB,em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura- PB, 25 de Abril de 2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor deLAZARO ALAN BEZERRA DE LACERDA 09925997410, CNPJ/MF nº 43.344.598/0001-49, no valor total de R\$ 7.000,00 (SeteMilReais)cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BELL E ALAN PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB,em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura- PB, 30 de Abril de 2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2025, embasado no Documento de Formalização da Demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso IV da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de credenciamento, em favor de:EVERYBODY LOCAÇÕES DE MÃO DE



OBRA LTDA ,CNPJ 39.530.745/0001-06,cujo objeto é o formulado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitando a análise doCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS DOMICILIARES, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA MELHOR EM CASA DO GOVERNO FEFERAL, BEM COMO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.Desta forma, fica os credenciados convocados para assinar o termo de credenciamento, conforme aviso de convocação publicado no sistema eletrônico e na imprensa oficial, como também fica convocado os credenciados para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 90, caput, do referido diploma legal.

Boa Ventura- PB, 23 de Abril de 2025

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II,da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ/ MF nº 19.511.144/0001-30, no valor total de R\$ 50.000,00 (CinquentaMilReais)cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FORRO DO NOSSO JEITO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB,em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura- PB, 29 de abril de 2025.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II,da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de BK MUSIC LTDA, CNPJ/MF nº 31.776.314/0001-04, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e CinquentaMilReais)cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE MICHELE ANDRADE PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB,em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura- PB, 02 de maio de 2025.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II,da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor deJUARA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 49.836.658/0001-27, no valor total de R\$ 80.000,00 (OitentaMilReais)cujo objeto é aCONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE JUAREZ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB,em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura- PB, 25 de abril de 2025.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 0010/2025, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2025, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II,da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de AMANDA E RUAMA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ/MF nº 36.346.819/0001-52, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE AMANDA & RUAMA PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB,em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura- PB, 29 de abril de 2025.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE KADU MARTINS PARAAPRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 3 (TRES) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.702/0001-67
CONTRATADO:KADU MARTINS PRODUCOESARTISTICASLTDA, CNPJ/MF nº57.226.251/0001-06
VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0063/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RUAN FORROZEIRO PARAAPRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 3 (TRES) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.702/0001-67
CONTRATADO:WENDEL KLEY T NUMES LTDA, CNPJ/MF nº 59.089.788/0001-05.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BELL E ALAN PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0015/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 3 (TRES) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.702/0001-67
CONTRATADO:LAZARO ALAN BEZERRA DE LACERDA 09925997410, CNPJ/MF nº 43.344.598/0001-49
VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Setenta Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO N.º. 0003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2025
CONTRATO Nº. 0064/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura - PB
CONTRATADO:EVERYBODY LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA-CNPJ 39.530.745/0001-06
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTOS DOMICILIARES, VISANDO ATENDER AO PROGRAMA MELHOR EM CASA DO GOVERNO FEFERAL, BEM COMO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB.
VALOR GLOBAL com o valor R\$ 170.400,00(Cento e Setenta Mil e Quatrocentos Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 de abril de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE FORRO DO NOSSO JEITO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2025

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 3 (TRES) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67
CONTRATADO:IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, CNPJ/MF nº 19.511.144/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE JUAREZ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0051/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 3 (TRES) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67
CONTRATADO:JUARA PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 49.836.658/0001-27
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE MICHELE ANDRADE PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 3 (TRES) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67
CONTRATADO:BK MUSIC LTDA, CNPJ/MF nº 31.776.314/0001-04
VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE AMANDA & RUAMA PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 3 (TRES) MESES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF nº 08.940.702/0001-67
CONTRATADO: AMANDA E RUAMA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ/MF nº 36.346.819/0001-52.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025, que objetiva: SERVIÇO DE ARAGEM (CORTE) DE TERRAS COM TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA DE 16 DISCOS COM OPERADOR E ABASTECIMENTO POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 269.500,00.

Caaporã - PB, 29 de Abril de 2025

JEREMIAS BARBOSA MASSA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 502.492,50.

Caaporã - PB, 29 de Abril de 2025

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00011/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO ENSAIOS DE SON-DAGEM SPT, PARA INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA DE CAMPO, DA OBRA EM REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ERNESTO LUIS DE O JUNIOR - R\$ 36.000,00.

Caaporã - PB, 05 de Maio de 2025

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: SERVIÇO DE ARAGEM (CORTE) DE TERRAS COM TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA DE 16 DISCOS COM OPERADOR E ABASTECIMENTO POR RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00005/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00045/2025 - 30.04.25 - JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 269.500,00.
Caaporã - PB, 30 de Abril de 2025
JEREMIAS BARBOSA MASSA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00008/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0031A/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00046/2025 - 30.04.25 - JPL LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 502.492,50.
Caaporã - PB, 30 de Abril de 2025
SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER EM CARATER EMERGEN-CIAL A DEMANDA DOS VEÍCULOS PRÓPRIO E LOCADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 2005 2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000071 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 000303 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 122 2005 2922 MA-NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 2011 2099 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 001239 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2005 2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 002911 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 08 244 2005 2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 003557 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 004597 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 25/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00036/2025 - 25.04.25 - S VELOSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 789.066,00
ADJACI PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1911 DE 24 DE ABRIL DE 2025

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO, EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no artigo 33, VIII, da Lei Federal 8112/90, cominado com os artigos 72 e 73, da Lei Municipal 523 de 17 de agosto de 1989 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabedelo,



RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Cuidador da Educação Inclusiva, ocupado pelo (a) servidor (a) **ALINE SOARES VITORIANO**, matrícula 40.939-7, em virtude de posse em outro cargo público.

Art. 2º - Fica suspenso o vínculo jurídico do servidor com o cargo de origem constante da Portaria nº 2.408/2022, de 04de março de 2022, até a habilitação no estágio probatório no cargo de destino, conforme Portaria nº 245/2025, de 16 de abril de 2025, emitida pelaPrefeitura Municipal de Belém– PB, e publicada no Diário Oficial do Município em 16 abril de 2025, como consta no Protocolo nº 6.832/2025, de 23 de abril de 2025.

Art. 3º - O retorno ao cargo de origem poderá ocorrer tanto por inabilitação no estágio probatório do cargo de destino, quanto a pedido, desde que exercido durante o período do estágio probatório do novo cargo, previsto no artigo 41 da Constituição Federal.

Art. 4º - Decorrido o prazo de três anos a que se refere o artigo 3º, cessarão os efeitos da presente declaração de vacância, a qual passará ater os mesmos efeitos da exoneração em relação ao cargo de origem do servidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2025

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO E DEMAIS ITENS, com instalação e montagem, com a finalidade de atender as necessidadesda Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo □ PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00011/2024. **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.150 SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 04 122 2002 2113 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL E DEFESA DA CIDADANIA 06 181 1018 1100 EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.30 99 27063110 MATERIAL DE CONSUMO 4490.52 99 27063110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00137/2025 - 25.04.25 - F.L.F COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS LTDA - R\$ 77.040,00; CT Nº 00138/2025 - 25.04.25 - J CARLOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS LTDA - R\$ 13.080,00.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CABEDELO, inscrito no CNPJ nº 09.012.493/0001-54, com sede à Rua Creuza Josefa Morato, nº 355, 2º Andar, Edifício San Patrick, Intermares, Cabedelo/PB, e ANTUNES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.455.563/0001-07, com sede à Avenida Epitácio Pessoa, 475, Sala 210, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.

O objeto do aditivo é o acréscimo do valor do contrato, passando de R\$ 12.526.657,54 para R\$ 12.526.657,67, com a correção financeira de R\$ 0,13 (treze centavos), sem impacto percentual no contrato inicial. Também é prevista a prorrogação do prazo de execução por 120 dias e da vigência do contrato por mais 30 dias, estendendo os prazos para 485 dias.

O presente termo encontra amparo nos arts. 105, 111, 124 e 125 da Lei nº 14.133/21 e nos Pareceres Técnicos nº 248/2025 – COGEM e nº 206/2025 – PROGER.

JORNANDES DE ARAUJO MEDEIROS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CABEDELO, inscrito no CNPJ nº 09.012.493/0001-54, com sede à Rua João Pires de Figueiredo, s/n, Cabedelo/PB, e SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.406.686/0001-67, com sede à Rua da Bronzita, 2002, Lagoa Nova, Natal/RN.

O objeto do aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 104/2021 por mais 03 (três) meses, permanecendo vigente até 04 de agosto de 2025, e o reajuste do valor do contrato, que passa de R\$ 377.116,32 para R\$ 127.373,19, com a alteração dos valores unitários de alguns itens.

O presente termo encontra amparo no art. 57, inciso IV, e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001.

PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENDE SANTINO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 19 de Maio de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Maio de 2025

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO, DE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IGESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 105.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Maio de 2025

POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica presencial e fornecimento de solução tecnológica para análise, correção de dados e envio das informações dos eventos não periódicos e periódico para o esocial, como também fechamento da dctfweb e emissão das darfs incluindo o efdreinf e acompanhamento, cadastro e envio dos alvará e habites junto ao sistema do sisobrapref na receita federal, da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Maio de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica presencial e fornecimento de solução tecnológica para análise, correção de dados e envio das informações dos eventos não periódicos e periódico para o esocial, como também fechamento da dctfweb e emissão das darfs incluindo o efdreinf e acompanhamento, cadastro e envio dos alvará e habites junto ao sistema do sisobrapref na receita federal, do Fundo Municipal de Saúde de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Maio de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Maio de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO, DE MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO SOCIAL, GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2040 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 04/02/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00058/2025 - 05.05.25 - IGESTAO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 105.000,00.



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 29 de Abril de 2025

**DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO CONTINUADA PEÇAS AUTOMOTIVAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICA para atender a demanda de todas as secretarias do Município de Cajazeiras–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2025

**EMÍDIO DINIZ BATISTA
PREGOEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB – ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2025

**DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96006/2025 - 927368

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DAS CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2025

**DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves – Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA – PRAD DA ÁREA DO LIXÃO QUE FOI ENCERRADO EM SETEMBRO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaocz@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2025

**DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 90080/2025 E 60082/2025

OBJETO: Contratação de empresas especializada para Realizar serviços reprográficos, plastificações, plotagens, encadernações e digitalizações. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90009/2025. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 05/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 60082/2025 - 05.05.25 - FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA - XEROX - R\$ 378.472,88; CT Nº 90080/2025 - 05.05.25 - FRANCISCO LUCIANO DE OLIVEIRA - XEROX - R\$ 1.135.411,32.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, vem realizar Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços médicos, na realização de exames de imagem, para atender a rede de assistência à saúde do Município de Cajazeirinhas. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Os interessados deverão apresentar a proposta e documentação para habilitação e até o dia 05 de maio de 2025 a 21 de maio de 2025, até às 12:00 horas, no setor de licitações do Município, no endereço acima. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3437-1048. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 05 de maio de 2025

**EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Cajazeirinhas, podendo não haver solicitações em determinado mês, de acordo com o cronograma dos trabalhos desenvolvidos pela respectiva Secretaria. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 16/05/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 05 de maio de 2025

**EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Habitação do Município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16/05/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 05 de maio de 2025

**EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00010/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Farmácia Básica do Município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19/05/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 05 de maio de 2025
EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00011/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gráficos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Cajazeirinhas. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19/05/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>.

Cajazeirinhas - PB, 05 de maio de 2025
EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Caldas Brandão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2025

Aos 05 dias do mês de Maio de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, Estado da Paraíba, localizada na José Alípio de Santana - Centro - Caldas Brandão - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00005/2025 que objetiva o registro de preços para: Sistema de registro de preços, para aquisição de gênerosalimentícios, destinados a merenda escolar e demais secretarias municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO - CNPJ nº 08.809.071/0001-41.

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ARROZ	KIKA	KG	10000	4,50	45.000,00
2	AÇUCAR.	ALEGRE	KG	10000	4,50	45.000,00
3	AÇUCAR MASCADO.	ALEGRE	KG	500	5,00	2.500,00
4	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO	ALEGRE	KG	100	5,00	500,00
5	ADOÇANTE	ASSUGRIM	UND	350	4,00	1.400,00
6	ACHOCOLATADO.	MARATÁ	UND	1000	4,90	4.900,00
7	ALHO	CROPI	PCT	600	25,00	15.000,00
8	AMIDO DE MILHO.	REI DE OURO	KG	450	5,00	2.250,00
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS.	QUACKER	UND	1000	5,00	5.000,00
10	AZEITE	GALE	UND	20	20,00	400,00
11	AZEITONA	FUGINI	UND	500	8,00	4.000,00
12	BATATA PALHA.	YOKI	UND	200	6,00	1.200,00
13	BICOITO CREAM CRACKER.	VITAMASSA	UND	8000	4,50	36.000,00
14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA.	VITAMASSA	UND	8000	4,70	37.600,00
15	BISCOITO TIPO ROSQUINHA,	VITAMASSA	UND	4000	4,50	18.000,00
16	CANELA.	KITANO	KG	70	7,00	490,00
17	CAFÉ MOÍDO,	BANGU	PCT	5000	9,60	48.000,00
18	CATCHUP	TAMBA??	UND	150	5,00	750,00
19	CONDIMENTO	S??O MARCOS	CX	150	10,00	1.500,00
20	CONDIMENTO	S??O MARCOS	CX	150	10,00	1.500,00
21	COLORÍFICO	S??O MARCOS	KG	400	7,00	2.800,00
22	CHÁ DE SABORES VARIADOS	MARATÁ	CX	200	4,00	800,00
23	CREME DE LEITE TRADICIONAL.	TGUINHO	CX	1000	3,40	3.400,00
24	ERVILHA	FUGINI	UND	500	3,00	1.500,00
25	EXTRATO DE TOMATE,	FUGINI	UND	1000	2,00	2.000,00
26	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO.					
	DONA BENTA	KG	500	5,00	2.500,00	
27	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO.	DONA BENTA	KG	200	5,50	1.100,00
28	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	DONA BENTA	KG	200	6,00	1.200,00
29	FARINHA DE MANDIOCA.	BEZERRA	KG	500	5,00	2.500,00
30	TAPIOCA	BEZERRA	KG	800	7,00	5.600,00
31	FEIJÃO CARIOQUINHA,	SAFRA DE OURO	KG	5000	7,00	35.000,00
32	FEIJÃO PRETO,	SAFRA DE OURO		5000	7,50	37.500,00
33	FLOCOS DE MILHO	REI DE OURO	UND	12000	1,50	18.000,00

34	LEITE CONDENSADO UHT	TGUINHO	UND	400	4,00	1.600,00
35	LEITE EM PÓ	TGUINHO	PCT	8000	7,00	56.000,00
36	LEITE PASTEURIZADO.	TGUINHO	LT	400	6,00	2.400,00
37	LEITE INTEGRAL,	TGUINHO	UND	400	20,00	8.000,00
38	LEITE DE COCO	DUCOCO	UND	400	4,00	1.600,00
39	MACARRÃO.	ALIAN??A	PCT	8000	2,50	20.000,00
40	MARGARINA	CLAYBOM	UND	4000	6,00	24.000,00
41	MAIONESE.	QUERO	UND	500	4,00	2.000,00
42	MUNGUZÁ					
	REI DE OURO	PCT	500	3,00	1.500,00	
43	PIPOCA	REI DE OURO	PCT	1000	4,00	4.000,00
44	MILHO VERDE.	FUGINI	UND	500	4,00	2.000,00
45	ÓLEO VEGETAL.	LIZA	UND	3000	8,00	24.000,00
46	IOGURTE NATURAL.	BOA VIDA	UND	3000	3,00	9.000,00
47	PROTEÍNA DE SOJA.	CAMIL	PCT	2000	4,00	8.000,00
48	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO,	NATVILE	UND	500	3,00	1.500,00
49	SAL	VENEZA	KG	500	1,40	700,00
50	SARDINHA	PALMEIRAS	UND	8000	4,50	36.000,00
51	VINAGRE	FIGUEIRA	UND	500	2,00	1.000,00
52	MARGARINA.	CLAYBOM	UND	4000	6,00	24.000,00
53	MAIONESE	QUERO	UND	400	3,00	1.200,00
54	MISTURA PARA MINGAU,	CREMOGEMA	UND	1500	5,00	7.500,00
55	REQUEIJÃO	BETANIA	UND	200	7,00	1.400,00
56	SUCO EM PÓ COM AÇUÇAR	TANG	CX	100	10,00	1.000,00
57	ALMÔNDEGAS.	ODERICH	KG	500	10,00	5.000,00
58	CARNE BOVINA (COSTELA).	FRIBOI	KG	6000	18,00	108.000,00
59	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: FÍGADO,	FRIBOI	KG	500	10,00	5.000,00
60	CARNE BOVINA, 1.ª COM OSSO,	FRIBOI	KG	3000	18,00	54.000,00
61	CARNE BOVINA, 1.ª SEM OSSO, DIANTEIRA	FRIBOI	KG	6000	28,00	168.000,00
62	CARNE BOVINA, MOIDA	FRIBOI	KG	15000	13,00	195.000,00
63	CARNE PROCESSADA, TIPO: LINGUIÇA BOVINA CALABRESA	AVIVAR	KG	600	20,00	12.000,00
64	CARNE PROCESSADA, TIPO: LINGUIÇA BOVINA TOSCANA,	AVIVAR	KG	500	14,00	7.000,00
65	CARNE SALGADA, TIPO CORTE: PONTA DE AGULHA □ CHARQUE	GMA	KG	6000	26,00	156.000,00
66	CARNE SUINA □ PERNIL,	SUINCO	KG	2500	14,00	35.000,00
67	FRANGO (COXA E SOBRE COXA).	BOM TODO	KG	10000	10,00	100.000,00
68	FRANGO (INTEIRO).	BOM TODO	KG	15000	10,00	150.000,00
69	FRANGO (PEITO)	BOM TODO	KG	8000	14,00	112.000,00
70	HAMBÚRGUER DE CARNE	TEXAS	KG	500	10,00	5.000,00
71	LINGUIÇA SUÍNA	AVIVAR	KG	1500	13,00	19.500,00
72	MOELA DE FRANGO,	BOM TODO	KG	500	10,00	5.000,00
73	OVO DE GALINHA,	OVO NOVO	BAN-DEJA	10000	16,00	160.000,00
74	PEIXE ATUM CORTADO EM POSTA.	NETURNO	KG	500	15,00	7.500,00
75	PEIXE MERLUZA CORTADO EM FILÉ	NETURNO	KG	1500	15,00	22.500,00
76	PEIXE TILÁPIA CORTADO.	NETURNO	KG	1500	20,00	30.000,00
77	PEIXE INTEIRO TIPO TILAPIA/CORVINA	NETURNO	KG	10000	14,00	140.000,00
78	QUEIJO MUSSARELA.	NATVILE	KG	500	33,00	16.500,00
79	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA DE PORCO	PERDIG??O	KG	500	25,00	12.500,00
80	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA DE PERU OU FRANGO.	PERDIG??O	KG	500	25,00	12.500,00
81	MORTADELA	SADIA	KG	500	9,00	4.500,00
82	MORTADELA	SADIA	KG	500	9,42	4.710,00
83	SALSICHA HOT DOG	AVIVAR	KG	1500	9,00	13.500,00
TOTAL:						2.184.000,00

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00005/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA.
19.211.844/0001-00

Valor: R\$ 2.184.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Caldas Brandão - PB, 05 de Maio de 2025

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2025, que objetiva: Sistema de registro de preços, para aquisição de generos alimentícios, destinados a merenda escolar e demais secretarias municipais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R\$ 2.184.000,00.

Caldas Brandão - PB, 05 de Maio de 2025

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Sistema de registro de preços, para aquisição de generosalimentícios, destinados a merenda escolar e demais secretarias municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Gabinete do Prefeito – 04 122 2001 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito – 03.030 Secretaria de Administração – 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades Administrativas – 05.050 Secretaria de Educação – 12 306 1002 2008 Manutenção da Merenda Escolar – 12 361 1002 2009 Manutenção de Programas com Recursos do FNDE – 12 361 1002 2010 Manutenção do Ensino Fundamental – 12 361 1002 2012 Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30% – 12 365 1002 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 06.060 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2018 Manutenção das Atividades da Atenção Básica (PAB) – 10 301 1004 2019 Manutenção das Atividades do Programa PACS – 10 301 1004 2020 Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal – 07.070 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1005 2037 MantProg Outras Trasnfo do FNAS – 08 244 1005 2040 Manutenção do Programa Criança Feliz – 08.080 Secretaria de Infra-Estrutura – 09.090 Sec.Desenv.,Tur.,M.Amb.,Agric. eAgropec. – 20 122 2001 2046 Manutenção das Atividades da Secretaria – 10.010 Secretaria Municipal de Cultura – 13 392 1003 2047 Manut de Eventos e Apoio a Ativ Culturais – 11.011 Secretaria Municipal de Assistência Social – 08 122 2001 2033 Manut. da Secret. Municipal de Assistência Social – 08 244 1005 2034 Manutenção dos Conselhos de Assistência Social e Tutelar – 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 05/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e: CT Nº 00052/2025 - 05.05.25 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO LTDA - R\$ 545.983,50.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

O agente de contratação do Município de Caraúbas/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados ADENDO de modificação no edital em relação a correção do valor da garantia, que é de R\$ 51.841,30. Em virtude da modificação não alterar a formulação das propostas, a data de abertura do certame permanece inalterada. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações e no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Caraúbas - PB, 05 de Maio de 2025

JOSÉ CLEITON DE MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2025, que objetiva: Aquisição de veículo, 0 km, tipo chassi semi-leve, na cor branca, para atender as demandas da Secretaria de Infra-estrutura deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: UNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA - R\$ 290.500,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 05 de maio de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração artística denominada: Dorgival Dantas para apresentação nas festividades de Emancipação Política dos 190 anos do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 19/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 30/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 85/2025 - 28/04/2025 - TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA - R\$ 200.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 05 de maio de 2025.

AURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 112.390,00; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 310.400,00; L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 397.890,00; SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 227.020,00.

Congo - PB, 17 de Abril de 2025

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARRENTE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BG FARMA - R\$ 137.500,00; DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 175.000,00; HELIOSMAN BIDO DA COSTA - R\$ 112.500,00.

Congo - PB, 14 de Abril de 2025

FABIANO FERNANDES DE LAGOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 52.350,00; L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 98.872,70; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 40.332,00; PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 10.421,70.

Congo - PB, 17 de Abril de 2025

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SECRETARIA DE AGRIC., ABASTEC., PESCA E MEIO AMBIENTE 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2019 MANTER A ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL □ FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB □ Impostos e Transf. de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 12.361.2001.2020 MANTER AS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO □ QSE 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 Material de Consumo 12.361.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 540 Transferências do FUNDEB □ Impostos e Transf. de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 553 Transf. de Rec do FNDE Ref. ao Prog de Apoio ao transporte escolar 3.3.90.30.01 Material de Consumo 571 | Transf. do Estado ref. A Conv. e Congêneres Vinc. à Educação 3.3.90.30.01 Material de Consumo 07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. ECONÔMICO 08.244.2009.2037 MANTER AS ATIVIDADES DO IGD-SUAS 660 Transf. de Rec. do Fundo Nac. da Ass. Social – FNAS 3.3.90.30.01 Material de Consumo 08.244.2009.2039 MANTER A GESTAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 11101/2025 - 17.04.25 - L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 397.890,00; CT Nº 11102/2025 - 17.04.25 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 310.400,00; CT Nº 11103/2025 - 17.04.25 - CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 112.390,00; CT Nº 11104/2025 - 17.04.25 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 227.020,00.



EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.2011.2052 MANTER AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – BLOCO CUSTEIO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.32.01 Material para Distribuição Gratuita 600 Transferências de Rec. do SUS Prov. do Gov. Federal – Bloco Custeio 3.3.90.32.01 Material para Distribuição Gratuita 621 Transferências de Rec. do SUS Prov. do Gov. Estadual – Bloco Custeio 3.3.90.32.01 Material para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10801/2025 - 15.04.25 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - CNPJ 00.958.548/0024-35 - R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); CT Nº 10803/2025 - 14.04.25 - HELIOSMAN BIDO DA COSTA - CNPJ 24.513.707/0001-60 - R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais); CT Nº 10804/2025 - 28.04.25 - BG FARMA - CNPJ 55.387.897/0001-40 - R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SECRETARIA DE AGRIC., ABASTEC., PESCA E MEIO AMBIENTE 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2019 MANTER A ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL ? FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB ? Impostos e Transf. de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 12.361.2001.2020 MANTER AS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ? QSE 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 Material de Consumo 12.361.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 540 Transferências do FUNDEB ? Impostos e Transf. de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo 553 Transf. de Rec do FNDE Ref. ao Prog de Apoio ao transporte escolar 3.3.90.30.01 Material de Consumo 571 | Transf. do Estado ref. A Conv. e Congêneres Vinc. à Educação 3.3.90.30.01 Material de Consumo 07.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. ECONÔMICO 08.244.2009.2037 MANTER AS ATIVIDADES DO IGD–SUAS 660 Transf. de Rec. do Fundo Nac. da Ass. Social – FNAS 3.3.90.30.01 Material de Consumo 08.244.2009.2039 MANTER A GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Congo e: CT Nº 11201/2025 - 17.04.25 - CLEIDE FERNANDES RIBEIRO 05640870419 - R\$ 52.350,00; CT Nº 11202/2025 - 17.04.25 - L. A. LUCAS & CIA LTDA - R\$ 98.872,70; CT Nº 11203/2025 - 23.04.25 - PROATIVA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA - R\$ 10.421,70; CT Nº 11204/2025 - 30.04.25 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 40.332,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 00002/2021. Contrato: 00061/2021-CPL. Aditivo: 04 OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais das diversas secretarias deste município, conforme termo de referencia. Valor: R\$ 26.460,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 04 122 0210 2002 Manut. das Ativ. do Poder Executivo 33390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.090 Fundo de Assistência Social 08 244 4870 2016 Manut. das Ativ. do Fundo de Assistência social 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0210 2003 Manut. das Ativ. Administrativas do Município 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 0210 2004 Manut. das Ativ. de Contabilidade e Tesouraria 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 04 122 0210 2007 Manut das Ativ da Secret de Infra Estrutura 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: MARIA LUIZA DOS ANJOS BESERRA. Data da Assinatura do Contrato: 06 de Abril de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Abril de 2025. Vigência do Aditivo: 06 de Abril de 2026. Cuité de Mamanguape - PB, 04 de Abril de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente de locação de veículos diversos destinados as diversas secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 23 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaocurraldecima@gmail.com. Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 05 de Maio de 2025

RODOLFO BARBOSA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de hortifrutis para a alimentação escolar, para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 19 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 05 de Maio de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de lubrificantes, filtros e aditivos, para os veículos e máquinas desta Prefeitura. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635–1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br.

Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 05 de Maio de 2025

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de peças automotivas, para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 05 de Maio de 2025

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet com fornecimento de alimentação simples e especiais com bebidas inclusas e, hospedagem com café da manhã, visando atender as atividades e ações da Secretaria de Assistência Social e Habitação de Dona Inês/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 05 de Maio de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais e suprimentos de informática para o exercício 2025. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 05 de Maio de 2025
MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.400, de 18 de Dezembro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100112025 - 09/04/2025						
VENCEDOR: BARATAO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E PANIFICACAO LTDA						
CNPJ: 18.730.013/0001-81						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	BOLOS SABO TRIGO (500g)	PR??PRIA	UNIDADE	265	6,00	1.590,00
5	BOLOS SABOR CHOCOLATE (500g)	PR??PRIA	UNIDADE	265	6,00	1.590,00
TOTAL						3.180,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200112025 - 09/04/2025						
VENCEDOR: CLAUDYANE DOS SANTOS CARDOSO						
CNPJ: 58.884.632/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PÃO TIPO FRANCÊS	PROPRIA	KG	1278	7,15	9.137,70
2	PÃO, TIPO DOCE, ASSADO AO PONTO E MACIO	PROPRIA	KG	515	7,60	3.914,00
3	PÃO, TIPO BROTE, ASSADO AO PONTO E MACIO	PROPRIA	KG	772	7,45	5.751,40
TOTAL						18.803,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BARATAO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E PANIFICACAO LTDA.

18.730.013/0001-81

Valor: R\$ 3.180,00

- CLAUDYANE DOS SANTOS CARDOSO.

58.884.632/0001-45

Valor: R\$ 18.803,10

Total: R\$ 21.983,10

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.400, de 18 de Dezembro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00006/2025 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA AO ANO LETIVO DE 2025; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300062025 - 09/04/2025						
VENCEDOR: CLAUDYANE DOS SANTOS CARDOSO						
CNPJ: 58.884.632/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PÃO, TIPO DOCE, ASSADO AO PONTO E MACIO	PRÓPRIA	KG	5000	7,10	35.500,00
2	PÃO, TIPO FRANCÊS, ASSADO AO PONTO	PRÓPRIA	KG	4000	6,90	27.600,00
3	PÃO, TIPO SEDA, ASSADO AO PONTO E MACIO	PRÓPRIA	KG	5000	6,90	34.500,00
TOTAL						97.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200062025 - 09/04/2025						
VENCEDOR: DELICIAS DO TRIGO LTDA						
CNPJ: 42.469.488/0001-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	SORDA, ASSADA AO PONTO, MACIA, PACOTE COM 15 UNIDADES	PR??PRIA	PACOTE	4000	6,50	26.000,00
TOTAL						26.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100062025 - 09/04/2025						
VENCEDOR: MOENDAS DE TRIGO LTDA						
CNPJ: 19.432.234/0001-36						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	BOLO, TIPO SAIA, DE TRIGO, ASSADO AO PONTO E MACIO	propria	UNIDA-DE	60000	0,70	42.000,00
TOTAL						42.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00006/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- CLAUDYANE DOS SANTOS CARDOSO.
58.884.632/0001-45
Valor: R\$ 97.600,00
- DELICIAS DO TRIGO LTDA.
42.469.488/0001-40
Valor: R\$ 26.000,00
- MOENDAS DE TRIGO LTDA.
19.432.234/0001-36
Valor: R\$ 42.000,00
Total: R\$ 165.600,00
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025**
A Comissão de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, para o dia 20 de Maio de 2025 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.Telefone: (83) 3502–1305.E-mail: esperanza.pb.certames@gmail.com.
Esperança - PB, 05 de maio de 2025.

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025**
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z TIPO ÉTICO E GENÉRICO, QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LAERCIO DE ARAUJO ALVES - R\$ 106.000,00; LOPES E FREITAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Esperança - PB, 05 de Maio de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA DR. MANOEL CABRAL DE ANDRADE DESTA MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00055/2025 - 10.04.25 - BARATAO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E PANIFICACAO LTDA - CNPJ 18.730.013/0001-81 - R\$ 3.180,00; CT Nº 00056/2025 - 10.04.25 - CLAUDYANE DOS SANTOS CARDOSO - CNPJ 58.884.632/0001-45 - R\$ 18.803,10.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA AO ANO LETIVO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2007 – SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 2007.12.306.1003.2010 – AQUIS DE GENEROS ALIMENTICIOS P MERENDA ESCOLAR. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00054/2025 - 10.04.25 - CLAUDYANE DOS SANTOS CARDOSO - CNPJ 58.884.632/0001-45 - R\$ 97.600,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREA PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E AÇO, INFRAESTRUTURA URBANA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÕES DE OBRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS A SEREM ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MDK SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 48.000,00.

Gurinhém - PB, 24 de Abril de 2025

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREA PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES EM ALVENARIA, ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E AÇO, INFRAESTRUTURA URBANA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÕES DE OBRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO; AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS A SEREM ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea d, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS □ PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00042/2025 - 24.04.25 - MDK SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 48.000,00.

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2025,

fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de livros didáticos e aquisição do Projeto Rever: Recomposição e Acompanhamento de Aprendizagem, atendendo estudantes e professores dos Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) aos Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental das escolas municipais de Itabaiana-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS EM EDUCACAO LTDA - CNPJ: 07.681.440/0001-09 - R\$ 481.800,10.

Itabaiana - PB, 05 de Maio de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de material e insumos (Curativos) para garantir o funcionamento do Serviço de Atenção Domiciliar de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

A. C. NASCIMENTO ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 13.405.776/0001-33 - R\$ 37.150,00.

Itabaiana - PB, 05 de Maio de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: O trabalho objeto da presente proposta tem como objetivo a execução de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria tributária com objetivo de recuperar créditos tributários municipais não recolhidos pelos GRANDES CONTRIBUINTES, assim como auxiliar ao departamento de tributos e arrecadação do município, pautadas em premissas técnicas na instauração de procedimento de ação fiscal específico junto aos sujeitos passivos acima mencionado, que porventura deixaram de recolhe; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS - CNPJ: 23.076.345/0001-24 - R\$ 189.898,59.

Itabaiana - PB, 05 de Maio de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2025, que objetiva: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 02.977.362/0001-62 - R\$ 1.210.002,00;
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40 - R\$ 100.917,50;
DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - R\$ 235.452,50;
PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - R\$ 123.160,50.

Itabaiana - PB, 05 de Maio de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: Contratação se faz necessário para atender as demandas judiciais de medicamentos e materiais médicos aos usuários, determinadas pela Justiça, para o cumprimento pela Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

ALLMED DISTRIBUIDORA E COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 20.226.846/0001-51 - R\$ 36.929,88;
CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.752.662/0001-20 - R\$ 3.576,00;
DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 40.476.413/0001-61 - R\$ 81.867,84;
NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - R\$ 1.550,88;
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17 - R\$ 9.170,40;
PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75 - R\$ 3.015,84.

Itabaiana - PB, 05 de Maio de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 16 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Formação de Registro de Preços para Aquisições parceladas de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades das secretarias desta edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 05 de Maio de 2025
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 19 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS TIPO BOMBA HIDRAULICAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMAMNDAS DESTA MUNICIPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 05 de Maio de 2025
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Caravilho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:15 horas do dia 20 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPOROROROCA–PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 05 de Maio de 2025
TARCISIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de construção para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APHANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 33.920,00 (DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP -Licitante com restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, sendo assegurado prazo para a devida regularização da documentação, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006); GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 16.800,00; HOCENTER CONSTRUCOES LTDA–ME - R\$ 363.308,50; MARIA ERONEIDE BEZERRA DA SILVA - R\$ 6.882,00; O RIBEIRAO CONSTRUCOES LTDA - R\$ 538.092,70. Desde já fica convocados os licitantes para dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato.

Itapororoca - PB, 05 de Maio de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de construção para melhor atendimento das SecretariasMunicipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde; DESIGNO os servidores Thiago Madruga de França, Secretário, como Gestor; e Josuel Pereira da Silva, Secretário Executivo, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão

Presencial nº 00018/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapororoca - PB, 05 de Maio de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM BOMBAS INJETORAS, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, INJEÇÃO ELETRONICA E SIMILARES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALICE DE SOUZA COSTA - R\$ 195.300,00.

Itapororoca - PB, 05 de Maio de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM BOMBAS INJETORAS, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, INJEÇÃO ELETRONICA E SIMILARES; DESIGNO os servidores Sergio José da Silva, Secretario, como Gestor; e Jorge Lisboa de Oliveira, Func. Publico, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 00016/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 05 de Maio de 2025
JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA PROFESSORA JOSEFA NETA FREIRE, Nº SN, CENTRO, JUAZEIRINHO–PB, PARA ALOCAR SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO MARINHEIRO QUE SE ENCONTRA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS VIEIRA- R\$ 7.000,00.

Juazeirinho - PB, 21 de Março de 2025
ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV10004/2025

O Fundo Municipal de Saúde Juazeirinho torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIOOPOR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que objetiva:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	ÀS 08:00 HORAS DO DIA 05 DE ABRIL DE 2025.
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:	ÀS 08:30 DO DIA 08 DE ABRIL DE 2025
INÍCIO DA FASE DE LANCES	ÀS 08:31 DO DIA 08 DE ABRIL DE 2025
LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	ÀS 23:59 DO DIA 05 DE ABRIL DE 2025
LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS:	ÀS 23:59 DO DIA 05 DE ABRIL DE 2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Informações: das08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado

Juazeirinho- PB, 02 de Maio de 2025
SIDNEI SOARES DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente aINEXIGIBILIDADE nº IN 00019/2025, que

objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “FORROZÃO BAÚ DAS ANTIGAS”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2025", RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DERSOM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 21.628.883/0001-59 – R\$ 15.000,00

Juazeirinho - PB, 24 de Abril de 2024
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente alnexigibilidade nº IN 00022/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA “OS NEIFFS ”, DE CONSA- GRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H40 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2025. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº: 43.453.655/0001-28 – R\$ 100.000,00

Juazeirinho - PB, 14 de Abril de 2024
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 00015/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente alnexigibilidade nº IN 00015/2025, que objeti- va: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ARTISTA “FABIANA SOUTO”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H30 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2025". RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS, CNPJ Nº: 27.154.002/0001-91 – R\$ 50.000,00

Juazeirinho - PB, 10 de Abril de 2024
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN 00016/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente alnexigibilidade nº IN 00016/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA “PEDRO GUERRA”, DE CON- SAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H30 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2025". RATIFICO, o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAMAROTE SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 38.149.318/0001-01 - R\$ 50.000,00

Juazeirinho - PB, 29 de Abril de 2024
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP37001/2024

Aos 29 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro – 55 – Centro - Juazeirinho- PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00037/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNE- CIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. FOCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 13.099.984/0001-51; Item(s): 1.; Valor R\$ 1.413.720,44;

Juazeirinho - PB, 29 de Abril de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO

DE KITS ESCOLARES, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a lici- tação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual aponta como proponente vencedor: FOCO CONERCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 1.413.720,44.

Juazeirinho - PB, 29 de Abril de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E ADITIVOS EM GERAL, INCLUINDO A TROCA DESTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO- PB COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, o qual apontam como proponentes vencedores: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA – R\$ 177.265,30; JOAO ANICETO DOS SANTOS – ME – R\$ 69.536,90.

Juazeirinho - PB, 09 de Abril de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP04001/2025; RP 04002/2025

Aos 24 dias do mês de Abril de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro – 55 – Centro - Juazeirinho- PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2025 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E ADITIVOS EM GERAL, INCLUINDO A TROCA DESTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTEN- CENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO- PB COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA; CNPJ: 35.419.936/0001-36; Item(s): 1; 4; 6; 7; 8; 9; 10; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 21; 22; 23; 24; 25; 28; 32; 33; 34; 36; 41; 43; 44; 45; 46; 48; 49; 51; 52; 53; 54; 55; 57; 65; 68; 69; 70; 72; 75; 77; 81; 82; 83; 84; 85; 87; 88; 89; 90; 91; 92; 93; 94; 96; 97; 98; 100; 102; 103; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128 e 129 Valor R\$ 177.265,30; JOAO ANICETO DOS SANTOS – ME; CNPJ: 18.637.837/0001-01; Item(s): 2; 3; 5; 11; 12; 19; 20; 26; 27; 29; 30; 31; 35; 37; 38; 39; 40; 42; 47; 50; 56; 58 ; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 66; 67; 71; 73; 74; 76; 78; 79; 80; 86; 95; 99; 101 e 104, Valor R\$ 69.536,90.

Juazeirinho - PB, 24 de Abril de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA PROFESSORA JOSEFA NETA FREIRE, Nº SN, CENTRO, JUAZEIRINHO–PB, PARA ALOCAR SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO MARINHEIRO QUE SE ENCONTRA EM REFORMA E AM- PLIAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 Inexigibilidade de Lici- tação nº IN00011/2025. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – 12 361 0002 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1.540.0000 Transferências do FUNDEB - 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE - Impostos e Transferências de Impostos - 0159 3390.3600 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03501/2025 - 23.03.25– CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS VIEIRA- R\$ 7.000,00.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00001/2025

A Prefeita Municipal de Juazeirinho-PB, Anna Virginia de Brito Matias, no uso de suas atribuições le- gais, decidiu TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Contrato de Concorrência Eletrônico 00001/2025. Motivo: Erro na data do contrato, publicado equivocadamente. publicado na sexta-feira, 25 de Abril de 2025, no Diário Oficial Do Estado da Paraíba nº 18.336, pag. 45; e Jornal A união ano CXXXII Número 071, pág. 26.
Juazeirinho-PB, 02 de Maio de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO ARNALDO LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB – FNDE – ESCOLA DE 13 SALAS, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1093190–99/2024 – 957773. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CON- STRUÇÃO CIVIL, CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO BAIRRO ARNALDO LAFAYETTE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB – FNDE – ESCOLA DE 13 SALAS, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 1093190–99/2024 – 957773. FUNDAMENTO LE- GAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.060



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12 361 0004 1007CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNID. DE ENSINO FUNDAMENTAL 1.570.0000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS Á EDUCAÇÃO 12 365 0004 1008 – CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 1.570.0000 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS Á EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01801/2025 - 02.05.25 - MAC CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 14.206.183/0001-00 - R\$ 9.100.000,00 (nove milhões cem mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA “FORROZÃO BAÚ DAS ANTIGAS”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2025". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00019/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:13. 392. 0002. 2171ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04901/2025–25.04.25 - DERSOM PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº: 21.628.883/0001-59– R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA “OS NEIFFS ”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H40 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO “SÃO JÚA 2025.FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00022/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:13. 392. 0002. 2171ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04601/2025 - 15.04.25 - DESTAK SERVICOS E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ Nº: 43.453.655/0001-28– R\$ 100.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICOMUSICAL DA ARTISTA “FABIANA SOUTO”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL,A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 21 DEJUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H30 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADESDO EVENTO "SÃO JÚA 2025". FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00022/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:13. 392. 0002. 2171ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04301/2025–11.04.25 - ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS, CNPJ Nº:27.154.002/0001-91– R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA “PEDRO GUERRA”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL E NACIONAL, A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE DE JUAZEIRINHO-PB, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 1H30 MIN, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JÚA 2025”FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN 00016/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; e Decreto Municipal nº 416, de 22 de Janeiro de 2024, e Constituição Federal de 1988 no seu artigo 37. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:13. 392. 0002. 2171ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2047 ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ FINAL DO EXERCICIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e:Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04501/2025 – 30.04.25 - CAMAROTE SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 38.149.318/0001-01 - R\$ 50.000,00

Juazeirinho - PB, 30 de Abril de 2024
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2024. DOTAÇÃO: 02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12. 365. 0002. 2036 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 12 MESES. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 03701/2024 - 29.04.25 FOCO COMERCIOE SERVIÇOS LTDA – R\$ 1.413.720,44.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00001/2025
A Prefeita Municipal de Juazeirinho-PB, Anna Virginia de Brito Matias, no uso de suas atribuições le-

gais, decidiu TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Contrato de Concorrência Eletrônico 00001/2025. Motivo: Erro na data do contrato, publicado equivocadamente. publicado na sexta-feira,25 de Abril de 2025, no Diário Oficial Do Estado da Paraíba nº 18.336, pag. 45; e Jornal A união ano CXXXII Número 071, pág. 26.
Juazeirinho-PB, 02 de Maio de 2025
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E ADITIVOS EM GERAL, INCLUINDO A TROCA DESTES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO- PB COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: 02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 0002 2005 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 04 123 0002 2017 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20 606 0002 2021 - ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12 361 0002 2032 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 12 365 0002 2036 - ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 12 361 0002 2196 - ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 27 812 0002 2051 - ATIVIDADES DE DESPORTOS - 02.079 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 0002 2187 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10 301 0002 2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10 302 0002 2076 - ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR - 10 304 0002 2166 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - 10 305 0002 2167 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 0002 2183 - ATIVIDADES DA SEC. DE ASS. SOCIAL - 02.090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 243 0002 2178 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROGRAMAS - P. INFÂNCIA - 08 244 0002 2179 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL (M. A. COMPLEX. - PAEF) - 08 244 0002 2180 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV ETC) - 08 244 0002 2181 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO CONTR. SOCIAL (CAD. ÚNICO - IGD/TRANSF. RENDA) - 08 244 0002 2182 - MANUTENÇÃO ATIV. DO BLOCO GESTÃO DESC. E CONTR. SOCIAL SUAS (IGD/ SUAS) - 08 244 0002 2193 - MANUTENÇÃO ATIV. DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS - 02.091 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 08 243 0002 2177 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLETECENTE - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04 122 0002 2119 - ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO E TURISMO - 04 122 0002 2145 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - 02.170 SECRETARIA - CHEFE DE GOVERNO - 04 122 0002 2149 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GOVERNO - 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13 392 0002 2047 - ATIVIDADES DE APOIO AOS FESTEJOS CULTURAIS E TRADICIONAIS - 13 392 0002 2171 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO.VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXECÍCIO FINANCEIRO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 01502/2025 - 24.04.25 POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA – R\$ 177.265,30; CT Nº 01501/2025 – 24.04.25 JOAO ANICETO DOS SANTOS – ME – R\$ 69.536,90.

Prefeitura Municipal
de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, que objetiva: Construção de uma Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município de Lagoa/ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA BEZERRA LTDA - CNPJ: 12.368.033/0001-78 - R\$ 320.148,43.

Lagoa - PB, 05 de maio de 2025
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção de uma Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Município de Lagoa/ PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa □ PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 05 de maio de 2025.
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00017/2025, para o dia 14 de Maio de 2025 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Site: portaldecompraspublicas.com.br

Marcação - PB, 30 de Abril de 2025

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025 - 123456

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00004/2025, para o dia 16 de Maio de 2025 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 16 de Maio de 2025 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizopolis - PB. Telefone: (83) 98611-3225. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Marizópolis - PB, 05 de Maio de 2025

CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 00002/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público que fará realizar, Chamamento Público, para: Credenciamento para pessoas físicas ou jurídicas como Facilitadores de Oficinas de Convívio Social por modalidade específica e remuneração por hora/aula para prestar serviços no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos e para os usuários do SCFV – CRAS junto aos usuários dos serviços socioassistenciais do município de Manaíra/PB. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: ATÉ 21 DE MAIO DE 2025. HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 10h00 - horário de Brasília. ENDEREÇO: www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Manaíra - PB e e-mail licitacaoprefeituradema-naira@gmail.com.

Manaíra – PB, 05 Maio de 2025.

VIVIANE FLORENTINO DE MORAIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00014/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de concerto/remendo, desmontagem, montagem e troca de pneus dos veículos e máquinas a serviço do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 22/05/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portal-decompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeituradema-naira@gmail.com.

Manaíra – PB, 05 de maio de 2025.

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2025 – LEI Nº 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025, que tem como objeto: Contratação da artista “Fernandinha” para realização de show musical, no dia 19 de junho de 2025, em comemoração à tradicional festividade junina do Município de Manaíra/PB, em favor da empresa MUSICA VIVA LTDA, CNPJ Nº 35.359.387/0001-51, valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei nº 14.133/21.

Manaíra - PB, 30 de abril de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. VIGÊNCIA: até 29/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00125/2025 - 29.04.25 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 3.509,85; ARP Nº 00126/2025 - 29.04.25 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 31.365,00; ARP Nº 00127/2025 - 29.04.25 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 54.212,80; ARP Nº 00128/2025 - 29.04.25 - F A COMERCIO LTDA - R\$ 61.992,00; ARP Nº 00129/2025 - 29.04.25 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 3.479,40; ARP Nº 00130/2025 - 29.04.25 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 3.278,88; ARP Nº 00131/2025 - 29.04.25 - TITO COLCHOES LTDA - R\$ 55.810,00. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00228/2025 - 29.04.25 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - R\$ 1.169,95; CT Nº 00229/2025 - 29.04.25 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 15.730,00; CT Nº 00230/2025 - 29.04.25 - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 27.714,90; CT Nº 00231/2025 - 29.04.25 - F A COMERCIO LTDA - R\$ 30.996,00; CT Nº 00232/2025 - 29.04.25 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.739,70; CT Nº 00233/2025 - 29.04.25 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 1.639,44; CT Nº 00234/2025 - 29.04.25 - TITO COLCHOES LTDA - R\$ 27.906,00

Prefeitura Municipal
de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00003/2025. OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades das secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Gm Comercio e Servico Ltda. Mais Estoque Comércio e Distribuidora Eireli. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 02 de Maio de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades das secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes



vencedores: GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 682.500,00; MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 42.302,96.

Mataraca - PB, 02 de Maio de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2025

Torna público que através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, está cancelando a cessão que seria às 11:00 horas do dia 02 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados a atender as secretarias deste Município. Para ajuste no edital.

Mataraca - PB, 02 de Maio de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE PRETENSACONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2025

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionados, destinados a Creche Municipal Espaço da Criança, neste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Eptácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Maio de 2025 – 17:00h, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042.

Natuba - PB, 06 de Maio de 2025

OZIRESVIEIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE PRETENSACONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de informática, de forma preventiva e corretiva, conforme termo de referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Eptácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de Maio de 2025 – 17:00h, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042.

Natuba - PB, 06 de Maio de 2025

OZIRESVIEIRA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº: 093/2022. Tomada de Preços Nº 007/2022, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 866740/CAIXA CR 1052751-15. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA - CNPJ Nº 46.292.978/0001-75. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo a supressão de R\$112.859,26 (cento e doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Natuba-PB, 24 de abril de 2025.
JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº: 093/2022. Tomada de Preços Nº 007/2022, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 866740/CAIXA CR 1052751-15. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA - CNPJ Nº 46.292.978/0001-75. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo a supressão de R\$112.859,26 (cento e doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

LELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 866740/CAIXA CR 1052751-15. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95. CONTRATADO: ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA - CNPJ Nº 46.292.978/0001-75. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo o acréscimo de R\$8.413,53 (oito mil e quatrocentos e treze reais e cinquenta e três centavos). Natuba-PB, 30 de abril de 2025.
JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBAGEM E SUSPENSÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:FPM, ICMS, DIVERSOS, PNATE, FUNDEB 30%, MDE, FMS, FMAS, CONVÊNIO. 01.00 – GABINETE DO PREFEITO 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 05.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAUDE – S.M.S. 08.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 09.00 – SEC. TRANSP., OBRAS E URBANISM 11.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE 04.122.1002.2002 – MANTER ATIV GABINETEDO PREFEITO 04.122.1002.2004 – MANTER ATIV SEC DE ADMINISTRACAO 04.123.1002.2007 –MANTER ATIV TESOURARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 20.606.2006.2013 – MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 12.122.2001.2015 – MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 – MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.361.2001.2020 – MANTER SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 12.361.2001.2021 – MANTER ATIV TRANSPORTE ESCOLAR – CONVENIO 12.361.2001.2022 – MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2023 – MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 10.302.2002.2037 – MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 10.305.2002.2039 – MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE 08.122.1002.2065 – GESTÃO ADMINISTRATIA DO FMAS 15.452.1002.2052 – MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 26.782.1002.2056 – MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 550 Transferência do Salário Educação 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00108/2025 - 29.04.25 - PNEUMAX LTDA - R\$ 54.676,20.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:FPM, ICMS, HOSPITAL, FMS, FMAS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, SCFV, SUS. 01.00 GABINETE DO PREFEITO 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.00 – SECRETARIA DE PLAN. E GESTAO FISCAL 05.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 08.00 – FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL – SEC AÇÃO SOCIAL 09.00 – SEC. TRANSP. OBRAS E URBANISM 10.00 – SECRETARIA CULTURA 11.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE 12.00 – SECRETARIA DA MULHER 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2004 MANTER ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.1002.2007 MANTER ATIV TESOURARIA, CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO 04.124.1002.2008 MANTER ATIV SEC PLANEJAMENTO E GESTAO FISCAL 20.606.2006.2013 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 12.122.2001.2015 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.361.2001.2022 MANTER ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2023 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.365.2001.2029 MANTER ATIV APOIO A CRECHES 10.301.2002.2033 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2036 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 08.122.1002.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 08.122.2003.2040 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 08.245.2003.2046 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 15.452.1002.2052 MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 26.782.1002.2056 MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE 27.812.2004.2055 MANTER ATIV SETOR DE ESPORTES 14.422.1002.2060 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE P. P./MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00104/2025 - 28.04.25 - C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 24.365,00; CT Nº 00105/2025 - 28.04.25 - BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 12.865,00; CT Nº 00106/2025 - 28.04.25 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R\$ 18.339,10; CT Nº 00107/2025 - 28.04.25 - LIVIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - R\$ 81.341,50.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO SUPRIR DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 02 de Maio de 2025

CHARLES GENESIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR JAPÃOZIN PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JP SHOWS LTDA - CNPJ: 26.361.026/0001-59 - R\$ 150.000,00.

Nova Olinda - PB, 04 de Abril de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR JAPÃOZIN PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/04/2025.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO SUPRIR DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00020/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00025/2025 - AMANCIO SERVICOS LTDA - CNPJ: 48.078.017/0001-98 - 1º Aditivo - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 2 (dois) meses, passando para 03/06/2025. ASSINATURA: 01.04.2025

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00061/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00027/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de conexão de internet por fibra óptica para atendimento de diversas secretarias do Município de Nova Olinda-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGA o Processo Administrativo nº 00061/2025, referente à Dispensa de Licitação nº 00027/2025, em razão da necessidade de reformulação do termo de referência, visando melhor atender às reais necessidades das secretarias municipais envolvidas. Data da Assinatura: 30 de abril de 2025

Responsável:

CÍCERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOW MUSICAL DO CANTOR JAPÃOZIN PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 13.392.1011.2053 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS, CULTURAIS E ARTÍSTICOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00047/2025 - 04.04.25 - JP SHOWS LTDA - CNPJ 26.361.026/0001-59 - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA PRONTA ENTREGA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00069/2025 - 29.04.25 - CASA DE MASSAS MEDEIROS LTDA - R\$ 51.873,00; CT Nº 00070/2025 - 29.04.25 - 29.238.585 FRANCELI DA SILVA NOBREGA - R\$ 10.578,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA PRONTA ENTREGA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00069/2025 - Casa de Massas Medeiros Ltda - Apostila 01 - INSERIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.300 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2004 MANTER AS ATIVID. DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO. ASSINATURA: 05.05.25

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00023/2025, por menor preços unitários, com objeto, serviços de funerária. Abertura dia 15/05/2024 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 05 de maio de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2025

A Comissão de Contratação torna público o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 0022/2025, tipo menor preço por itens, Contratação, de um Ônibus - Com Motorista todos os dias da semana, inclusive aos sábados e domingos de acordo com a necessidade do município de Pedra Branca-PB Capacidade de No Mínimo 47 Passageiros. Vencedora EILU EMPRESA ITAPORANGUENSE DE LIMPEZA URBANA LTDA com o valor global de R\$ 148.00,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Pedra Branca - PB, 05 de maio de 2025.

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº: 06/2021: Contratação de empresa para pavimentação e drenagem em ruas do bairro ouro branco do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 903070/2020/MDR/CAIXA.

Observação: Já há uma reincidência de advertências para esta obra, além de multa aplicada em 16 de julho de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar por escrito Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.0003/2022, comunicou a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.057.226/0001-61, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo



devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 02 de Maio de 2025

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE SANÇÃO DE MULTA
AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº: 07/2021: Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros ouro branco e piancozinho do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA. OBSERVAÇÃO: Já há uma reincidência de advertências para esta obra, além de multa aplicada em 16 de abril de 2024.

A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade a aplicação da sanção MULTA ao Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.0004/2022, comunicou a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.057.226/0001-61, sobre a aplicação da referida sanção. A multa obedecerá aos requisitos apresentados na cláusula 6ª do contrato Nº 02.0004/2022: 6.1 - MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula: $M = (1,0) \times (V) \times (N)$, Onde: M = Valor da multa em reais; V = Valor global do contrato em reais; N = Número de dias corridos que descumpriu a obrigação contratual para dar início ou entregar a obra concluída. O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão, em apelo a instância superior (Gabinete do Prefeito) se assim o desejar. Para encaminhá-la devidamente para a apreciação e decisão superior, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 02 de Maio de 2025

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE DECISÃO PELA RESCISÃO E SUSPENSÃO DE CONTRATADA QUE INCIDIU EM INEXECUÇÃO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº: 03/2023: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081284-46/2021 (923271).

Tomada de Preço Nº: 04/2023: contratação de empresa execução de pavimentação em paralelepípedo e drenagem do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 1081403-89/2021 (923791). O Setor de Gestão de Contratos delibera para que o Sr. Prefeito Municipal de Piancó RESCINDA os Contratos Nº 02.00001/2023 e Nº 02.00002/2023 e SUSPENDA de licitar e contratar com a administração de Piancó-PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, a empresa FFJ CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 19.369.906/0001-06; em conformidade com as cláusulas sexta (6.2.3) e sétima (7.2, 7.3, 7.3.1), dos referidos contratos, que estabelecem que a INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL deles ensejam as suas rescisões, conforme disposto nos artigos 77, 78; incisos I a VIH. XV a XVII, artigo 79, Art. 86, da Lei nº 8.666/93. O prazo de 05 (cinco) dias úteis, será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão, em apelo a instância superior (Gabinete do Prefeito) se assim o desejar. Para encaminhá-la devidamente para a apreciação e decisão superior, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 05 de Maio de 2025

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DE LICITANTE EM COLOCAÇÃO SUBSEQUENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo, equipamentos elétrico, hidráulico e engenharia destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB.

A Prefeitura Municipal de Piancó convoca o licitante ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 46.423.434/0001-03; classificado em 2ª colocação nos itens 154, 155, 156, 157, 158, 160, vencidos pelo licitante, VOGLIO IMPORTADORA EXPORTADORA E REPL.TDA, CNPJ nº 47.171.447/0001-97, que, após convocação para assinar contrato, não manifestou interesse em tempo hábil. Segundo o Edital de Licitação: 15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços. O adjudicatário subsequente terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital. Em caso de recusa; não comprovação de condições de habilitação; ou não manifestação de interesse, em tempo hábil, de assinar o contrato; será convocado o licitante em 3ª colocação.

Piancó-PB, 30 de Abril de 2025

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000206/2025

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2025, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestar serviços de locação de impresso-**

ras, incluindo SISTEMA PACS RIS com comodato de computadores para atender a demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó – PB. Tipode julgamento menor preço, por lote, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 06/05/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 15/05/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 20/05/2025 às 07hs00min; Data de sessão de disputa: 20/05/2025 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 5 de maio de 2025.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00062/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00062/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, em favor da empresa **NEURO MAIS CG LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.944.878/0001-08**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar o contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 05 de maio de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomadas de Preços Nº: 03/2023 e Nº: 04/2023.

CONTRATO Nº: 02.00001/2023 e 02.00002/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: FFJ CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.369.906/0001-06.

DECISÃO: RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS Nº 02.00001/2023 e Nº 02.00002/2023 e penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar com este município (Piancó-PB), por 02 (dois) anos, pela INEXECUÇÃO contratual devido a mora e não conclusão de obra pública, nos termos dos Artigos 77, 78, 79, 86 e 87 da Lei 8.666/93.

O prazo de 05 (cinco) dias úteis (Art. 87, § 2º), será concedido a empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, em 05 de Maio de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0202/2025.

Processo: Inexigibilidade nº 00062/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: NEURO MAIS CG LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.944.878/0001-08.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, exames e emissão de laudos na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).

Piancó/PB, 05 de maio de 2025.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilões

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Alimentação Escolar



dos alunos da rede pública de educação básica. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 26 de maio de 2025, no endereço: Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.

Pilões - PB, 30 de abril de 2025

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender às demandas da secretaria municipal de saúde deste município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de maio de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes@piloes.pb.gov.br. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 02 de maio de 2025

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 19 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 19 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 05 de Maio de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através do agente de contratação, torna público, que no aviso de licitação Concorrência eletrônica, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal União do dia 29/04/2025, e Diário Oficial da União (DOU) 29/04/2025 onde se lê: www.portaldecompraspublicas.com.br, leia-se www.licitanet.com.br. Os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 02 de Maio de 2025

JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através do agente de contratação, torna público, que no aviso de licitação Concorrência eletrônica, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e

Jornal União do dia 29/04/2025. onde se lê: www.portaldecompraspublicas.com.br, leia-se www.licitanet.com.br. Os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 02 de Maio de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PRO-TETORES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 02 de Maio de 2025

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 02 de Maio de 2025

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - CNPJ: 11.955.108/0001-54 - R\$ 202.500,00.

Remígio - PB, 29 de Abril de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2025. OBJETO: ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 29/04/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAES



CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 30.943.072/0001-33 - R\$ 42.000,00.

Remígio - PB, 05 de Maio de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00028/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/05/2025.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2025, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 2080 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 2090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 2090 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3390 39 00 outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00143/2025 - 29.04.25 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - CNPJ 11.955.108/0001-54 - R\$ 202.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 500. VIGÊNCIA: até 05/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00144/2025 - 05.05.25 - PAES CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ 30.943.072/0001-33 - R\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 19/05/2025 as 10:00, tendo como objetivo: Aquisição de Equipamento Agrícolas e Materiais Hidráulicos diversos destinados a atender as necessidades do município de Riachão do Bacamarte; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://pncp.gov.br>

Riachão do Bacamarte - PB, 05 de Maio de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 19/05/2025 as 11:00, tendo como objetivo: Aquisição de Materiais Odontológicos, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://pncp.gov.br>

Riachão do Bacamarte - PB, 05 de Maio de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 19/05/2025 as 14:00, tendo como objetivo: Aquisição de Materiais de Consumo odontológicos, destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://pncp.gov.br>

compraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://pncp.gov.br>

Riachão do Bacamarte - PB, 05 de Maio de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 22/05/2025 as 10:00, tendo como objetivo: Contratação de Serviços de exames (ultrassonografias, tomografias, ressonâncias e Raio X) destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://pncp.gov.br>

Riachão do Bacamarte - PB, 05 de Maio de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 22/05/2025 as 14:00, tendo como objetivo: Contratação de Serviços de exames Laboratoriais destinados a manutenção da secretaria de saúde municipal; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 – Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://pncp.gov.br>

Riachão do Bacamarte - PB, 05 de Maio de 2025

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Contratação de veículo tipo caminhão equipado com pipa para atender as necessidades da população carente do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00049/2024 - Sarah Andrade de Sousa - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 168.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CTNº 00050/2024 - 53.575.564 Estefane Vitoria da Silva - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 168.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.04.25

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO com modo de disputa ABERTO, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás de cozinha GLP, envazado, para atender a demanda das escolas e todas as Secretarias do município de Santa Inês-PB. As propostas deverão ser entregues pessoalmente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Inês, localizado na Av 29 de Abril, Nº 96 - Centro, Santa Inês/PB das 08h00min às 13h00min.Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços até às 13:00 hmin do dia 09 de maio de 2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 05 de Maio 2025

THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 00007/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021inciso II, Artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, § 6º, Decreto Municipal nº 19/2024, Lei Complementar 123/2006 e demais legislações



aplicáveis. Torna público que realizará, Dispensa Eletrônica – com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO com modo de disputa ABERTO, para Constitui objeto desta Dispensa: Registro de preços para aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da cidade de Santa Inês - PB. Limite de recebimento das propostas: 15:00 horas do dia 09/05/2025. Data da disputa: 12/05/2025. Link: www.bnc.org.br. Etapa de Lances: Início às 09:00 horas e encerramento às 15:00 horas do dia 12/05/2025. Para participação da dispensa o fornecedor deverá atentar-se a data, horário e prazo estabelecido neste aviso.

Santa Inês - PB, 05 de Maio 2025
MARIA DE LOURDES RODRIGUES
SECRETÁRIA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 18/2024, Lei Complementar 123/2006 e demais legislações aplicáveis, torna público que realizará, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e controle da jornada de trabalho dos funcionários de forma automatizada, através de um equipamento eletrônico de reconhecimento facial, com base no § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, as propostas deverão ser entregues pessoalmente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Inês, localizado na Av 29 de Abril, Nº 96 - Centro, Santa Inês/ PB das 08h00min às 13h00min até o dia 09/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 05 de Maio de 2025
ÉRICA VIEIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

A Pregoeira do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00019/2025, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de estrutura física (som, iluminação, geradores, palco, grid, house, banheiros químicos e outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2025 e outros eventos realizados pelo município de Santa Luzia-PB, sendo o pedido de Impugnação da empresa CONFISEG SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 33.356.489/0001-98 INDEFERIDO nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame, assim como todos os itens do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000.

Santa Luzia/PB, 02 de Maio de 2025
RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DISPENSA Nº 00005/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Contratação de empresa especializada para construção de rede de esgotamento sanitário para ampliação do bairro Frei Damião no município de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <https://santaluzia.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Data limite para apresentação da Proposta de Preços: até às 18:00hs do dia 09/05/2025. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 05 de maio de 2025.
ANTÔNIO CÉSAR DE LIRA NÓBREGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação, salgados diversos, bolos e derivados do leite para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, que o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pela empresa PANIFICADORA BASILIO LTDA, CNPJ n.º 00.799.421/0001-24 foi INDEFERIDO, mantendo a Decisão de Habilitação/Classificação. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB.

Santa Luzia/PB, 05 de Maio de 2025.
RAFAELA SANTOS CARVALHO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal
de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita- PB, 05 de Maio de 2025.
O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMAS COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

-CC PLANTAS LTDA
CNPJ: 22.588.928/0001-71
VALORR\$:125.000,00
Publique-se e cumpra-se.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Santa Rita – PB, 05 de Maio de 2025.
O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº015/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A SEREM USADOS EM CONSTRUÇÕES, REPAROS E REFORMAS EM PRAÇAS, PARQUES, FEIRAS, VIAS, ESPAÇOS PÚBLICOS E DEMAIS ÁREAS URBANAS E RURAIS QUE POSSUAM NECESSIDADE DENTRO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

-ATACADÃO CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:57.273.667/0001-85
VALOR R\$:233.094,95
- DIPAR FERRAGENS LTDA
CNPJ: 16.868.674/0001-42
VALOR R\$: 9.445,46
- DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA
CNPJ: 07.190.090/0001-70
VALOR R\$: 58.027,78
- JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 28.302.534/0001-91
VALOR R\$: 909.430,00
- REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU
CNPJ: 11.966.359/0001-34
VALOR R\$: 1.170.953,00
- RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR
CNPJ: 01.091.310/0001-21
VALOR R\$: 361.888,39
- RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA
CNPJ: 20.784.313/0001-95
VALOR R\$: 12.171,75
Publique-se e cumpra-se.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APREENSÃO, CAPTURA E GUARDA DE ANIMAIS, ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA E ALIMENTAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES EXTERNAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 20/05/2025
Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)
Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 05 de maio de 2025.
VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025 - 982179

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa especializada para a realização de construção de uma creche tipo 1 – pré – escola, na localidade do distrito de barra de cima, conforme termo de compromisso nº 202104652-1, referente ao pré-obra id: 3173268 (processo nº 23400.004639/2019- 75), projetos e especificações. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 05 de Maio de 2025

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 16 de maio de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 05 de maio de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de materiais gráficos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 05 de maio de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00014/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de materiais elétricos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 19 de maio de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 05 de maio de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00015/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento de refeições e lanches, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:00 horas do dia 19 de maio de 2025, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: saodomingoslicitacao4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

São Domingos - PB, 05 de maio de 2025

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA O FORNECIMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALACEAMENTO E DESCARTE FINAL DOS PNEUS INSERVÍVEIS, DE FORMA AMBIENTALMENTE LEGAL E SUSTENTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PNEUMAX LTDA - R\$ 920.320,00.

São João do Cariri - PB, 30 de Abril de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULO, TIPO MÁQUINA PESADA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 723.559,74.

São João do Cariri - PB, 30 de Abril de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: locação de veículo, tipo caminhão compactador de lixo para atender as necessidades da secretaria de obras e serviços público na coleta e transporte de lixo produzido no Município de São João do Cariri-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 22 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 30 de Abril de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB (itens remanescentes). Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 22 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 22 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 30 de Abril de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR,



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SERETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 19 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 19 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 30 de Abril de 2025
JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE CAMARAS DE AR, PROTESES E PNEUS AUTOMOTIVOS E FORA DE ESTRADA, DESTINADOS AO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 21 de maio de 2025**. Início da fase de lances: **09:31 horas do dia 21 de Maio de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 05 de Maio de 2025
ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS EM MAQUINAS PESADAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 21 de maio de 2025**. Início da fase de lances: **09:01 horas do dia 21 de Maio de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 05 de Maio de 2025
ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE FORMA CONTÍNUA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 21 de maio de 2025**. Início da fase de lances: **10:31 horas do dia 21 de Maio de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 05 de Maio de 2025
ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 21 de maio de 2025**. Início da fase de lances: **10:01 horas do dia 21 de Maio de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 05 de Maio de 2025
ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Caiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2025

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES, COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB.

DATA DA SESSÃO: 16 de maio de 2025, AS 08h00min (Horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.selcorp.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos no site <http://www.tce.pb.gov.br> e e-mail: cplsjcaiana@gmail.com: todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min

São José de Caiana, PB, 05 de Maio de 2025
THAINA APARECIDA SILVA DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025
LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos não constantes na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 19/05/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 05 de maio de 2025.
LARISSA PEREIRA MONTEIRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ERRATA AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

A Diretora da fase interna e Agente de Contratação tornam público da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico Nº 025/2025, no Edital, Anexo I – Termo de Referência, no item 13.1, onde se lê: “O custo estimado da contratação é de R\$ 1.848.692,98 (Um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).”;



Leia-se: “O custo estimado da contratação é de R\$ 2.122.101,32 (Dois milhões, cento e vinte e dois mil, cento e um reais e trinta e dois centavos).”, ficando assim inalteradas as demais informações do edital.

São José de Piranhas-PB, 05 de Maio de 2025

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS
LUKAS LEITE TAVARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, para: Construção de Unidade de Triagem, Reciclagem, Compostagem e Célula para Disposição Final dos Rejeitos no Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 23/05/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pnecp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim – PB, 05 de Maio de 2025

FABIANO MOTA VICTOR FILHO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00006/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB torna-se público que o Município realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para prestar serviços no município de São José do Bonfim/PB, conforme Termo de Referência constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>.

Endereço eletrônico para envio da documentação e proposta: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

Prazo final para envio das propostas: 09 de Maio de 2025, até as 18:00hs.

Referência de tempo: será observado o horário de Brasília (DF).

São José do Bonfim/PB, 05 de Maio de 2025.

JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público para conhecimentos dos interessados participantes do processo que tem como objeto: Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB, que o resultado do JULGAMENTO do recurso Impetrado pelas empresas JOSIVAN ALVES DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 43.966.900/0001-09 OSMENON ALVES TEIXEIRA LTDA, CNPJ nº 08.888.299/0001-74; HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 18.559.664/0001-50 foi JULGADO IMPROCEDENTE, mantendo a Decisão de Habilitação/Classificação. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, S/N, Bairro Centro, nesta cidade de São José do Bonfim – PB.

São José do Bonfim/PB, 05 de Maio de 2025.

JOSEILDO ALVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. VIGÊNCIA: até 05/05/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000202025 - 05.05.25 - VALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 185.537,80. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE SALAS DE AULA, EM CARÁTER DE PROVISÓRIO, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. VIGÊNCIA: até 05/05/2026. PARTES: Prefeitura

Municipal de São José dos Ramos e: ARP Nº 000232025 - 05.05.25 - MASSARANDUBA LOCACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI - R\$ 1.029.180,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 – GABINETE DO PREFEITO – 04 122 1002 2002 15001000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04 122 1003 2005 15001000 3290.39 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.060 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 1004 2037 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.030 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 1011 2012 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15001001 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de impostos MDE. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2016 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE. Material de Consumo. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2017 15500000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência do Salário Educação. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15001001 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos não Vinculados de Impostos – MDE. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 365 1008 2019 15421030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB Complementação da União VAAT – 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 2022 15401030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15411030 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União VAAF 30%. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15421030 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2022 15431030 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências do FUNDEB – Complementação da União –VAAR 30% 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1008 2023 15690000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS PELO FNDE – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1008 2070 15690000 3390.30 99 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferência do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE. 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 2026 16000000 3390.30 99 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2046 17010000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 02.070 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – 08 244 1006 2040 150010000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2047 16600000 3390.30 99 PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRADA A FAMÍLIA – PSB/CRAS – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2049 15001000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SCFV – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 243 1006 2050 16600000 3390.30 99 – MANUTENÇÃO PROG. CRIANÇA FELIZ – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. 02.071 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1006 2048 16600000 3390.30 99 – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de assistência Social FNAS. 02.090 – SECRETARIA DE AGRICULTURA – 20 606 1003 2063 15001000 3390.30 99 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA – Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00086/2025 - 05.05.25 - VALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ **.*.884/0001-**- R\$ 92.716,58 (noventa e dois mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE I NO SÍTIO LAGOA DE PEDRA – SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 1007 1016 16010000 4490.51 99 – Construção, Recuperação



e Reforma / Ampliação de Unid. De Saúde–Obras e instalações. Fonte de Recurso: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: até 05/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00088/2025 - 05.05.25 - B V DE M FELIX - CNPJ **.***.876/0001-**- R\$ 819.700,00 (oitocentos e dezenove mil e setecentos reais).

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP PEQUENA, A CARGO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, PESCA E GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 05 de Maio de 2025
FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Micro-empresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545–1003. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Francisco - PB, 05 de Maio de 2025
FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a construção de um novo ginásio, situado na sede deste município, resultado de um convênio firmado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado Da Educação (SEE/PB), conforme estipulado no Convênio 0009/2024, e deverá seguir rigorosamente as especificações anexas. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONCEDENTE: Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado Da Educação (SEE/PB) CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 22101.12.361.5006.2769.000000000287.44405100.50000.0.1.1001, RO 1979 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, CNPJ Nº 01.613.323/0001–13 ORÇAMENTO 2025 CONTRAPARTIDA: 02.07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.1191 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO ESCOLAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS. VIGÊNCIA: até 28/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00185/2025 - 28.04.25 - MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - R\$ 832.900,00.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL:

Pregão Eletrônico nº 00004/2025. VIGÊNCIA: até 30/04/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: ARP Nº 00007/2025 - 30.04.25 - A M DOS SANTOS LTDA - R\$ 3.747,00; ARP Nº 00009/2025 - 30.04.25 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 34.320,50; ARP Nº 00010/2025 - 30.04.25 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 101.816,30; ARP Nº 00008/2025 - 30.04.25 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - R\$ 1.271,50. INTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 123 2001 2007 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças 04 122 2001 2009 Ações Administrativas – Recursos do Royalties Petróleo e Gás Natural 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 1001 2011 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 368 1003 2022 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Recursos 12 368 1003 2027 Ações de Educação – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 04 122 1001 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2032 Ações de Saúde – Royalties de Petróleo e Gás Natural 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas – Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 3390.30 99 Material de Consumo 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00025/2025 - 30.04.25 - A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ 53.614.094/0001-55 - R\$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais); CT Nº 00026/2025 - 30.04.25 - NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME - CNPJ 21.187.875/0001-14 - R\$ 1.271,50 (mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); CT Nº 00027/2025 - 30.04.25 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - CNPJ 08.158.664/0001-95 - R\$ 17.160,25 (dezesete mil cento e sessenta reais e vinte e cinco centavos); CT Nº 00028/2025 - 30.04.25 - J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 49.735.708/0001-80 - R\$ 50.908,15 (cinquenta mil novecentos e oito reais e quinze centavos).

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA BRANCA/PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 20 de Maio de 2025.** Início da fase de lances: **08:31 horas do dia 20 de Maio de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 05 de Maio de 2025
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CONJUNTO MESA E CADEIRA) E CONJUNTO REFEITÓRIO PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PARAÍBA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0054/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 20 de Maio de 2025.** Início da fase de lances: **10:31 horas do dia 20 de Maio de 2025.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 05 de Maio de 2025
GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00021/2025, para o dia 13 de Maio de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaозinho.pb.gov.br.

Site: <https://bnc.org.br/sistema/>

Sertãozinho - PB, 05 de Maio de 2025

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Solânea

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos destinados à iluminação pública e manutenção de prédios públicos deste Município, exercício 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (500) – 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 (500) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 (500) – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (500) – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 18/12.361.2005.2019 (550)/12.361.2005.2020(500)/12.361.2005.2023 (540)/12.365.2005.2030 (500)/12.365.2005.2031 (540)/12.365.2005.2032(542) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2010.2043 (600)/10.302.2010.2053 (600)/10.302.2010.2054 (600)/10.302.2010.2045 (500/600)/10.302.2010.2046 (600)/10.302.2010.2048 (500) – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.2015.2067 (500)/08.243.2015.2062 (660)/08.244.2015.2066 (660) – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.2001.2079 (500) – 09:00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – 22.122.1002.2082 (5000/27.812.2021.2083(500) – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2084 (500)/11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500). ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00148/2025 - 16.04.25 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME - R\$ 8.630,00; CT Nº 00149/2025 - 16.04.25 - TW2K ELETROELETRONICA LTDA - R\$ 14.195,00; CT Nº 00150/2025 - 16.04.25 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 4.488,30; CT Nº 00151/2025 - 16.04.25 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - R\$ 1.945,00; CT Nº 00152/2025 - 16.04.25 - MIRIAM SUZANA MORETTI - R\$ 3.915,00; CT Nº 00153/2025 - 16.04.25 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 33.962,50; CT Nº 00154/2025 - 16.04.25 - C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 87.858,25; CT Nº 00174/2025 - 17.04.25 - TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - R\$ 1.157,00; CT Nº 00175/2025 - 17.04.25 - JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA - R\$ 59.223,70.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para o exercício de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) – 10.301.2010.1028 (601 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS)/10.301.2010.1031 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAÚDE)/10.302.2010.1032 (601 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS)/10.301.2010.1035 (636 TRNSF. CONGENERES VINCULADOS A SAUDE/10.301.2010.2043 (600 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS)/10.302.2010.2046 (600 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS)/10.302.2010.2047 (600 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS)/10.302.2010.2048 (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE:4.4.90.52.01 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE/3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00155/2025 - 17.04.25 - APOGEU CENTER COM. DE PROD. HOSP. E MED. LTDA ME - R\$ 206.354,20; CT Nº 00156/2025 - 17.04.25 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 64.115,00; CT Nº 00157/2025 - 17.04.25 - M.M. CAPELLARO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 36.988,15; CT Nº 00158/2025 - 17.04.25 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 628.061,75.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros, para o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Secretarias e SAMU deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (500) – 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 (500) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 (500) – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (500) – 05:00 – SECRETARIA DE EDU-

CAÇÃO – 12.306.2004.2017 (500/552)12.361.2005.2019 (550)/12.361.2005.2020(500)/12.361.2005.2023 (540) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2010.2043 (600)/10.302.2010.2045 (500/600)/10.302.2010.2046 (600)/10.302.2010.2048 (500) – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2015.2067 (500)/08.243.2015.2062 (660)/08.244.2015.2066 (660)/08.244.2015.2069 (600)/08.244.2015.2075 (500); 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.2001.2079 (500)/15.452.1002.2080 (500) – 09:00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – 22.122.1002.2082 (500) – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2084 (500) – 11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500). ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00141/2025 - 16.04.25 – FRIGORIFICO CONFIANÇA LTDA - R\$ 61.300,00; CT Nº 00142/2025 - 16.04.25 - JK INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E FRIOS LTDA - R\$ 3.900,00; CT Nº 00143/2025 - 16.04.25 - VERONICA SOUZA PONTES - R\$ 50.300,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de pintura para atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 (500) – 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 (500) – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 (500) – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 (500) – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 18/12.361.2005.2019 (550)/12.361.2005.2020(500)/12.361.2005.2023 (540)/12.365.2005.2030 (500)/12.365.2005.2031 (540)/12.365.2005.2032(542) – 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2010.2043 (600)/10.302.2010.2053 (600)/10.302.2010.2054 (600)/10.302.2010.2045 (500/600)/10.302.2010.2046 (600)/10.302.2010.2048 (500) – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.2015.2067 (500)/08.243.2015.2062 (660)/08.244.2015.2066 (660) – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.2001.2079 (500) – 09:00 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – 22.122.1002.2082 (5000/27.812.2021.2083(500) – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2084 (500)/11.00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2021.2087 (500). ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00144/2025 - 16.04.25 - MARIA DAS GRAÇAS SILVA PINTO ME - R\$ 177.220,00; CT Nº 00145/2025 - 16.04.25 - SEMACON - SERRANA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 11.100,00.

Prefeitura Municipal de Sumé

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2025

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 0001/2025, para o dia 26 de Maio de 2025 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3353–2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 05 de Maio de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2025

OBJETIVO: Aquisição parcelada de madeiras beneficiadas, de diversos tipos e dimensões, destinadas à realização de reformas, manutenções e construções de prédios públicos pertencentes ao Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 19 de Maio de 2025, às 08h00min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 05 de Maio de 2025

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2025

OBJETIVO: Aquisição parcelada de materiais de iluminação decorativa, destinados à ornamentação de eventos culturais, comemorativos, festivos e institucionais promovidos pelo Município de Teixeira/PB.



DATA DA SESSÃO DE LANCES: 20 de Maio de 2025, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 05 de Maio de 2025

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos por imagem, com fornecimento de todos os recursos humanos, materiais, tecnológicos e logísticos necessários, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Teixeira, conforme demanda e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 21 de Maio de 2025, às 08h00min;
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, na Rua Coronel João de Oliveira Lira, 67, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 05 de Maio de 2025

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00011/2025

OBJETO Constitui objeto desta Dispensa: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia para atender as necessidades do município de Várzea-PB. LICITANTE VENCEDOR: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO ME, CNPJ nº 14.313.179/0001-41. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Várzea-PB, 02 de maio de 2025.

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2025, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical do artista “Guilherme Ferri”, em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de julho de 2025., em favor de: GF SHOWS LTDA, CNPJ nº 28.101.902/0001-33, Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 25 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical do artista “Jorge de Altino”, em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de julho de 2025., em favor de: JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 18.826.789/0001-08, Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 25 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2025, que tem como objeto: Contratação de show artístico

musical da artista "Michele Andrade", em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 13 de julho de 2025., em favor de: BK MUSIC LTDA, CNPJ nº 31.776.314/0001-04, Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 25 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00018/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2025, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical da artista "Fabiana Souto", em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de julho de 2025., em favor de: ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS, CNPJ nº 27.154.002/0001-91, Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 29 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00019/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Várzea/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00019/2025, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical da artista "Alice Maciel", em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 10 de julho de 2025., em favor de: SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.942.077/0001-86, Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea-PB, 29 de abril de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20109/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 00009/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01.
CONTRATADA: 59.685118 JOÃO PAULO ARAUJO DA SILVA, CNPJ nº 59.685.118/0001-43. BJETO: Aquisição parcelada de Refeições Prontas (Quentinhas), destinados a atender os servidores do município e eventos do município de Várzea/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 02 de maio de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20110/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 00010/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01.
CONTRATADA: MARCONI REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, CNPJ: 46.268.452/0001-50. VALOR GLOBAL: R\$ 14.755,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e cinco reais), vencendo os itens 1, 2, 3, 4 e 5, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado, visando manutenção preventiva de equipamentos novos e/ou já existentes no Município de Várzea-PB, conforme especificações a seguir. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 02 de maio de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20210/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 00010/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01.
CONTRATADA: 57.959.476 JOSINILDO DOS SANTOS SOUSA-ME, CNPJ: 57.959.476/0001-71. VALOR GLOBAL: R\$ 15.295,00 (quinze mil duzentos e noventa e cinco reais), vencendo os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado, visando manutenção preventiva de equipamentos novos e/ou já existentes no Município de Várzea-PB, conforme especificações a seguir. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 02 de maio de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20111/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 00011/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB, CNPJ Nº 08.884.066/0001-01.
CONTRATADA: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO ME, CNPJ nº 14.313.179/0001-41. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia para atender as necessidades do município de Várzea-PB. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), vencendo o único item, conforme proposta da vencedora anexa ao processo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DO CONTRATO: 05 de maio de 2025.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10111/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2025 - LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de show artístico musical do artista “Guilherme Ferri”, em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de julho de 2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea e a empresa GF SHOWS LTDA, CNPJ nº 28.101.902/0001-33. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. Várzea/PB, 25 de abril de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10112/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025 - LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de show artístico musical do artista “Jorge de Altino”, em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de julho de 2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea e a empresa JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 18.826.789/0001-08. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. Várzea/PB, 25 de abril de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10115/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00015/2025 - LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de show artístico musical da artista "Michele Andrade", em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 13 de julho de 2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea e a empresa BK MUSIC LTDA, CNPJ nº 31.776.314/0001-04. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. Várzea/PB, 25 de abril de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10118/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00018/2025 - LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de show artístico musical da artista "Fabiana Souto", em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 11 de julho de 2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea e a empresa ALBERTO MAGNO FERREIRA RAMOS, CNPJ nº 27.154.002/0001-91. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. Várzea/PB, 29 de abril de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10119/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00019/2025 - LEI Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de show artístico musical da artista "Alice Maciel", em comemoração à tradicional festividade de João Pedro do ano 2025 do Município de Várzea/PB, que se realizará no dia 10 de julho de 2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Várzea e a empresa SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 23.942.077/0001-86. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses. Várzea/PB, 30 de abril de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL NILATERAL
CONTRATO Nº 40111/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025
PARTES: Município de Várzea/PB (contratante) e a Empresa: HERICK DIESEL SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 18.559.664/0001-50 (Contratada Rescindida). ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato. OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 40111/2025, referente a Contratação de serviços automotivos e de oficina em geral destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos a serviço do Município de Várzea-PB. BASELEGAL:Apresenterescisãocontratualfundamenta-senoincisoldoart.138da Lei nº 14.133/21 na DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - RESCISÃO do mencionado Instrumento de contrato de prestação deserviço. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão ao não cumprimento das obrigações contratuais, na qual a CONTRATADA vem injustificadamente descumprindo, as cláusulas acordadas, como a falta de execução dos prazos ajustados, ensejam a sua rescisão de forma UNILATERAL por parte da Administração Pública. DA RESCISÃO: Torna-se rescindido o Contrato nº. 40111/2025, a partir da data da publicação, ressalvando, o pagamento de eventual pendência financeira decorrente de produtos entregues e acompanhado do cumprimento das exigências contratuais, não subsistindo quaisquer outras obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADARESCINDIDA. SIGNATÁRIOS: Paulo Nóbrega de Medeiros, Contratante Rescindente. Várzea/PB, 05 de maio de 2025.
PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Areia

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025 - REPUBLICAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE AREIA. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 12 de Maio de 2025**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.areia.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 05 de Maio de 2025

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Condado

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

A Câmara Municipal de Condado-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva a:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB.Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Condado: condado.pb.leg.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: licitacaocamaracondadopb@gmail.com.Recebimento das Propostas: até o dia 09/05/2025 às 23:59hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: licitacaocamaracondadopb@gmail.com. com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 12:00hs dos dias úteis, na Praça Antônio de Sá Leite, Centro, Condado-PB - CEP: 58.714-000. Telefone: (83) 3438-1111 e e-mail supracitado.

Condado-PB, 05 de maio de 2025

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCIMÁRIO ALVES DE FRANÇA - CPF: 026.852.264-27 - R\$ 38.400,00.

Condado-PB, 23 de Abril de 2025

LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2025. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Executiva. RATIFICAÇÃO: Presidente da Câmara, em 23/04/2025.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PB Proj. Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 501 - Outros Recursos não Vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Condado e: CT Nº 00009/2025 - 24.04.25 - FRANCIMÁRIO ALVES DE FRANÇA - CPF 026.852.264-27 - R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS

Em cumprimento à determinação judicial constante nos autos do processo nº **0840257-03.2024.8.15.0001**, em trâmite perante a 1ª Vara de Família da Comarca de João Pessoa – Estado da Paraíba, ficam, por

meio deste, **AARÃO AATA LEAL GUIMARÃES** e **SORAIA SOUTO ARRUDA**, ambos qualificados nos autos, autorizados a promover a alteração do regime de bens do casamento celebrado entre eles. O casal, atualmente casado sob o regime da **comunhão universal de bens**, requereu judicialmente a modificação para o regime da **separação total de bens**, nos termos do artigo 1.639, § 2º, do Código Civil Brasileiro. O presente edital tem por finalidade dar ampla publicidade ao ato, conforme determinado pelo juízo processante, de modo a garantir a eficácia e a oponibilidade da alteração perante terceiros, conforme estabelece o ordenamento jurídico vigente. Eventuais interessados poderão apresentar oposição fundamentada, nos moldes legais, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da presente publicação, diretamente nos autos do processo supracitado.

João Pessoa, 30 de abril de 2025.
AARÃO AATA LEAL GUIMARÃES
SORAIA SOUTO ARRUDA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO: AVOIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃOMODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 -CRP/13PROCESSO Nº 010/2024

TEXTO:Julgamento da Licitação modalidade Pregão Eletrônicode nº 001/2025 - Processo de nº 010/2024, decide adjudicar e homologar o procedimento de contrataçãoa**RL INFORMATICA LTDA – CNPJ:30.948.812/0001-24**

Valor Global:R\$ 106.080,23 (Cento e seis mil e oitenta reais e vinte e três centavos)
DATA: João Pessoa, 06 de maio de 2025.
ASSINATURA: Alcira de Lourdes Teotônio Cavalcanti
CARGO: Conselheira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO: AVOIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 006/2025PROCESSO Nº 011/2024

TEXTO: Julgamento da Licitação Modalidade de Dispensa Eletrônica de nº 006/2025 - Processo de nº 011/2024, decide adjudicar e homologar o procedimento licitatório a**ZADI COMUNICACAO LTDA– CNPJ: 41.734.376/0001-07.**

Valor Global:RR\$28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)
DATA: João Pessoa, 06 de maio de 2025.
ASSINATURA: Alcira de Lourdes Teotônio Cavalcanti
CARGO: Conselheira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO CRCPB Nº 457, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Alterar o § 1º do art. 7º da Resolução CRCPB nº 447 de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve: Art. 1º - Alterar o parágrafo primeiro, do artigo 7º, que passa a vigorar, com a seguinte redação: Art. 7º - O Presidente do conselho deverá ter conhecimento prévio da pauta das reuniões convocadas pelos coordenadores dos grupos de trabalhos, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias. § 1º - O limite mínimo para a realização de reuniões será de 02 (duas) reuniões anuais. Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CONTADOR ABELCI DANIEL DE ASSIS FILHO
PRESIDENTE

Aprovada na 720ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 29 de abril de 2025, virtualmente.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAIBA

RESOLUÇÃO CRCPB Nº 456, 29 DE ABRIL DE 2025 –

Aprova a concessão da medalha qualidade da informação contábil e fiscal do setor público do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:CONSIDERANDO o crescente número de Prefeituras que implementam e divulgam os relatórios contábeis e fiscais de suas atividades ante a conscientização dos benefícios que estes trazem à comunidade, permitindo o acesso as suas práticas, dados e informações; CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de informação Contábil de Propósito Geral; e CONSIDERANDO o *Ranking* de Qualidade da informação Contábil e Fiscal do Setor Público para os Municípios criado pela Scretaria do Tesouro Nacional (STN) e consolidado no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, Art. 1º - Aprovar a concessão da medalha qualidade da informação contábil e fiscal do setor público do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba, na forma do anexo I, parte integrante desta Resolução.Art. 2º - Esta Resolução entra vigor na data sua publicação.

CONTADOR ABELCI DANIEL DE ASSIS FILHO
PRESIDENTE

Aprovada na 720ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 29 de abril de 2025, virtualmente.

ANEXO I - Resolução CRC PB nº456/2025

REGULAMENTA A CONCESSÃO DA MEDALHA DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL DO SETOR PÚBLICO

DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA

Capítulo - Da FINALIDADE - Art. 1º - Constitui objetivo da MEDALHA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL DO SETOR PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, valorizar as Prefeituras e seus Profissionais da Contabilidade pela consistência da informação contábil, através da análise de suas demonstrações contábeis em conjunto com as informações fiscais.Art. 2º - A MEDALHA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTABIL E FISCAL DO SETOR PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, será outorgada anualmente, em data a ser definida pelo Conselho Diretor e homologado pelo Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba (CRC PB) e, reger-se-á por este Regulamento. Capítulo II - Da SELEÇÃO - Art. 3º - Poderão participar todas as Prefeituras desde que não tenham antecedentes condenatórios nos últimos 3 (três) anos no CRCPB, que enviem suas informações Contábeis e Fiscal para a STN por meio do SICONFI, bem como os Profissionais de Contabilidade responsáveis pelos dados desde que registrados, ativos e com situação regular inclusive com CRC no ano vigente ao Prêmio. Art. 4º - SICONFI é o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro destinado a receber os dados contábeis, orçamentários e fiscais dos entes da federação, e é mantido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Parágrafo Primeiro. As 3 (três) Prefeituras do Estado da Paraíba o que atingirem as 3 (três) primeiras posições no Ranking Estadual serão outorgadas com a Placa e Certificado da QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL DO SETOR PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, ao Profissional da Contabilidade responsável pelas informações das Prefeituras certificadas será outorgada a Medalha e Certificado da QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL DO SETOR PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA.Parágrafo Segundo. As Prefeituras do Estado da Paraíba que atingirem as posições do 4º (quarto) ao 10º (décimo) lugar no Ranking Estadual serão outorgadas com o Certificado da QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL DO SETOR PUBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, ao Profissional da Contabilidade responsável pelas informações das Prefeituras certificadas será outorgado o Certificado da QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL DO SETOR PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA.Capítulo III - Da CONCESSÃO - Art. 5º - Por exigência contida na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), as contas públicas devem ser consolidadas de forma nacional e por esfera de governo, pelo órgão central de contabilidade do Poder Executivo Federal, no caso, a STN. Art. 6º - Ao receber os dados contábeis, orçamentários e fiscais dos entes nacionais (União, estados, municípios e Distrito Federal) por meio do SICONFI, a STN publica a cada ano o Balanço Nacional do Setor Público (BNSP), que é a consolidação das contas públicas, além de propiciar transparência e controle social na medida em que disponibiliza os dados para consulta pública. Art. 7º - Os dados contábeis e orçamentários são estruturados e divulgados principalmente pelo Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, que formam o conjunto de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).Art. 8º - Os dados fiscais são divulgados pelo Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e pelo Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Esses relatórios oferecem variadas informações que possibilitam aferir se os entes públicos estão obedecendo ou não aos limites de gestão fiscal requeridos pela LRF, a exemplo da despesa com pessoal, do endividamento público, bem como resultado primário e nominal. Art. 9º - Os dados devem ser enviados conforme os prazos estipulados na LRF, bimestralmente para o RREO e quadrimestralmente ou semestralmente para o RGF, conforme o porte do ente federativo, e mensalmente os dados contábeis por meio da Matriz de Saldos Contábeis. Parágrafo único. A Matriz de Saldos Contábeis (MSC) é uma estrutura padronizada para transferência de informações primárias de natureza contábil, orçamentária e fiscal dos entes da federação, composta pela relação de contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 15 - No Estado Democrático de Direito todos estamos sob a lei, sob o ordenamento jurídico vigente, e devemos respeito às regras impostas. Assim, a Contabilidade evidencia a Transparência e a regular prestação de contas, de acordo com as normas constitucionais e de finanças públicas, pode fomentar o desenvolvimento econômico e social de uma nação.Art. 16 - Nessa concepção, a MEDALHA DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL DO SETOR PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA é um instrumento de fortalecimento da democracia, restando aos gestores públicos divulgarem os dados contábeis, orçamentários e fiscais com a fidedignidade dos fatos. Art. 17 - A entrega da Placa, da Medalha e do Certificado será realizada, em data e local a ser marcado pelo CRC PB, a cada ano após a divulgação do resultado do RANKING pelo STN. Parágrafo único: A critério da presidência do CRC PB, a MEDALHA DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL DO SETOR PÚBLICO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, poderá ser entregue em caráter excepcional, visando a homenagear contadores que se destacaram na área pública por relevantes serviços prestados à sociedade Paraibana. Art. 18 - Casos omissos e/ou questões não abrangidas pelo presente Regulamento serão dirimidas pela Comissão da Área Pública vinculado a Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional. Art. 19 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Anexo II - Resolução CRC PB nº456/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE DADOS

Nome da Prefeitura: _____ - Nome do Representante Legal: _____
- CNPJ: _____ Endereço da sede: _____
Nome do Profissional da Contabilidade: _____ Número do Registro no CRC: _____
Autorizamos a divulgação e utilização dos dados da Prefeitura e do profissional da contabilidade constantes nos documentos, tais como nomes, imagens, números apresentados, gráficos, dados sobre questões contábeis e fiscais, entre outros dados, no sitio do CRC PB e/ou nas publicações de responsabilidade deste Regional. Nos termos da Lei no 13.709/2018 autorizamos o CRC PB a análise das informações e documentos encaminhados, declarando-nos ciente de que ao final do processo de premiação, os documentos entregues serão inutilizados e excluídos da base de dados do CRC PB. Local e data - Razão Social da Prefeitura - CNPJ -Nome e assinatura do Representante Legal - CPF - Nome e assinatura do Profissional da Contabilidade - Número de Registro.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**